

Oficio Nº 821/2017

Paracuru, 20 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Corte de Contas, a Lei nº 1.804 de 30 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Paracuru para o período de 2018-2021, em atendimento ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa Nº 03/2000.

Atenciosamente,

ose Ribamar Barroso Ba Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Edilberto Carlos Pontes Lima Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Fortaleza – CE



Prefeitura Municipal de Paracuru

Unir Para Reconstruir

Plano Plurianual 2018-2021

Agosto 2017

Documento elaborado por Alfa Contabilidade



Publicacio por afoxacio no flanelògrafo do Paco da Prefettura Municipal de Paracuru em 09 de julho de 2015, na forma da Lei I. 422/2013 de 10 de junho de 2014 e da Decisio firmada pelo STJ - Recura Especial nº 105.232 (9600 5484/Ceara) Inicio da Publicacio 30/10/2017 Termino da Publicacio 14/11/2017 Marcio Antonio Fernandes Ribeiro Procurador Geral do Municipio

LEI Nº 1.804, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Paracuru para o período 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecido o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1° da Constituição Federal e artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 101/2000, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, ações, as metas financeiras da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como das despesas de caráter continuado, na forma do conjunto de anexos que acompanham a presente Lei.

- § 1°. Para o cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:
- Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido ou demanda da sociedade.
- II. Ação: conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. Podem ser enquadradas como:
 - a. Projetos;
 - b. Atividades:
 - c. Operações Especiais.
- III. Eixos de Desenvolvimento: Macroáreas onde haverá a intervenção municipal, visando o desenvolvimento integrado do Município.
 - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.
 - V.Metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.
 - § 2°. Os Anexos citados do caput deste artigo são os seguintes:
 - Contextualização do Plano Plurianual;

Página 1 de 1



- Contextualização do Município;
- III. Demonstrativos dos Eixos de Desenvolvimento:
- IV. Quadro de Programas, com Objetivos e Justificativas:
- Estrutura Organizacional e Orçamentária;
- VI. Demonstrativo das Receitas Previstas:
- VII. Demonstrativo dos Programas:
- VIII. Demonstrativo das Ações;
- Demonstrativo das Ações por Função e Subfunção;
- X. Demonstrativo dos Programas por Órgão Executor:
- Demonstrativo das Ações por Órgão Executor;
- XII. Demonstrativos das Aplicações Constitucionais, Legais e Institucionais;
 - XIII. Demonstrativo de Atendimento às Demandas da Sociedade:
 - XIV. Plano de Governo:
 - Demonstrativo de Adequação ao Plano de Governo.
- Art. 2°. As Leis de Diretrizes Orçamentárias deverão observar, para o exercício a que referirem, as metas e programas estabelecidos neste Plano Plurianual, bem como a Lei Orçamentária Anual deverá estabelecer os recursos financeiros destinados ao financiamento das ações constantes no presente Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os resultados fiscais estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, deverão observar as prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 3°. Os programas codificados no presente Plano Plurianual são estabelecidos a partir de diretrizes gerais fixadas pela Portaria n° 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria SOF n°

Pogina 2 de S



67 de 20 de julho de 2012, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4°. As receitas previstas, necessárias à execução deste Plano Plurianual são formadas pelas receitas do tesouro, transferências voluntárias, transferências legais e automáticas, empréstimos e financiamentos, recursos previdenciários e demais fontes de recurso.

Parágrafo único. Mesmo com finalidade específica, as receitas deverão ser aplicadas na forma do parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5°. Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços de agosto de 2017 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM), ou outro que o venha a substituir, de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos nos Anexos de que trata o caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6°. Dependendo da disponibilidade financeira e orçamentária, apurada para cada exercício de vigência desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os valores constantes dos Anexos desta Lei, durante o período em que ocorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo, a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

 Às alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;

II. Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município, com objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

Página 3 de 5



III. Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

 IV. À concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V. Aos limites e condições de geração de despesas, impostos pela Lei
 Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VI. Às limitações impostas por demais instrumentos vigentes em nosso ordenamento jurídico.

VII. À elevação do nível de eficiência do gasto público;

VIII. Às propostas constantes nas leis de diretrizes orçamentárias:

IX. Às propostas constantes nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas financeiras que envolvem recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais ou mesmo, leis específicas.

Art. 7°. A aplicação do disposto no artigo anterior não exime a obrigação de ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a lei orçamentária anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período de 2018-2021.

Art. 8º. A exclusão ou alteração e programas constantes desta Lei ou inclusão e novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de Lei específico, observando o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I. Na hipótese de inclusão de programas: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;



 Na hipótese de alteração ou exclusão de programas: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção e o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado através dos meios descritos no caput deste artigo e no art. 8° a:

Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II. Alterar a unidade executora as ações, em caso de extinção, fusão, transformação ou cisão do órgão a qual estejam vinculadas.

Art. 10. Os programas e ações decorrentes de créditos autorizados por lei específica farão parte, automaticamente, do Plano Plurianual 2018-2021, observando-se o disposto nesta Lei.

Art. 11. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.467, de 22 de novembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2014-2017, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, tendo sua eficácia restrita ao dia 31 de dezembro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU. AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA Prefeito de Paracuru



Governo Municipal de Paracuru

Administração Municipal

Prefeito Municipal Vice-Prefeito Municipal José Ribamar Barroso Baptista Eliabe Albuquerque De Oliveira

Francisco Jose Nunes Carrilho

Secretariado e Dirigentes de Entidades da Administração Direta

Controladoria Geral do Município
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais.
Secretaria de Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Gestão Patrimonial, Cidadania e Trânsito
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Saúde
Secretaria de Administração e Finanças
Secretaria de Governo
Secretaria de Agropecuária, Pesca, e Recursos Hídricos

Joana Darc Batista Carvalho
Athina Magalhães Batista
Erica de Figueiredo Der Hovannessian
Sinval Ribeiro de Almeida
Ricardo de Azevedo Alves
Diana Jaqueline Mendes Meireles
Werley Sales Pinheiro
Camylle Alcoforado Pinho Costa
Gerardo Robson Menezes Rabelo
Erica da Silva Brasil
Juceline Maria Gomes de Castro
José Haroldo Nascimento de Sousa
Ivan Albuquerque de Oliveira

Assessoria:

Alfa Contabilidade - CRC CE 1214/0-3

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Articulação Social



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXOS

- Contextualização do Plano Plurianual.
- II. Contextualização do Município.
- III. Demonstrativo dos Eixos de Desenvolvimento.
- IV. Quadro de Programas, com Objetivos e Justificativas.
- V. Estrutura Organizacional e Orçamentária.
- VI. Demonstrativo das Receitas Previstas.
- VII. Demonstrativo dos Programas.
- VIII. Demonstrativo das Ações.
- Demonstrativo das Ações por Função e Subfunção.
- Demonstrativo das Ações por Órgão Executor.
- XI. Demonstrativo das Aplicações Constitucionais, Legais e Institucionais.
- XII. Demonstrativo de Atendimento às Demandas da Sociedade.
- XIII. Plano de Governo.
- XIV. Demonstrativo de Adequação ao Plano de Governo.



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO I

Contextualização do Plano Plurianual



Apresentação e Concepção do Plano Plurianual 2018-2021 "Unir para Reconstruir"

Diante de um ambiente dinâmico em que há a crescente necessidade de soluções efetivas pela Administração Municipal, e deparando-se também com um cenário de restrições impostas pela legislação em vigor, tais como: aplicações mínimas em educação e saúde, repasses necessários ao funcionamento do Poder Legislativo, gastos limitados com pessoal e encargos, além de arrecadações de recursos cada vez mais instáveis e sem a devida publicidade dos órgãos repassadores, desencadeiam problemas na função de Planejamento na administração pública prejudicando todo o ciclo de ações econômicas e sociais municipais.

No entanto, para se racionalizar o gasto público, dadas as limitações impostas, o Prefeito Municipal precisa utilizar-se de mecanismos de planejamento e controle Efetivo, que reduzam a possiblidade de insucesso em suas ações.

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 1º., determina que o Prefeito Municipal tem a prerrogativa de elaborar o Plano Plurianual para os três anos finais de sua gestão e para o primeiro ano da gestão seguinte.

Este plano, também conhecido como PPA, nos termos da Lei Complementar No. 101/2000 contém todos os investimentos que ultrapassem um exercício financeiro, bem como todas as ações de execução continuada, ou seja, aquelas ações mesmo que corriqueiras, que tenham a sua execução realizada em mais de um exercício financeiro.

A Lei Complementar No. 101/2010, em seu art. 48, determinou que a elaboração do PPA deve ser realizada de forma transparente, com a participação da sociedade, como protagonista na função do planejamento desenvolvendo uma administração cada vez mais participativa.



A esse plano cabe ainda, a definição dos programas de governo, os quais estarão vinculados às ações que contribuirão para a materialização dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Governo, mas que serão amplamente utilizados nos demais instrumentos de Planejamento, quais sejam a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Tais Programas, que são a base do planejamento orçamentário, são definidos considerando-se entre outros pontos:

- As orientações contidas no Plano de Governo do Prefeito Municipal;
- As demandas apresentadas pela sociedade;
- As intenções de realização de projetos por parte dos Secretários e gestores de órgãos;
- Os programas constantes nos PPA do Governo Federal e Governo Estadual, que impactam diretamente na gestão deste Município;
- Os programas já em execução e que permanecerão em execução por toda a gestão.

Os programas, que expressam de forma objetiva e clara, o conjunto de ações que devem ser executadas de forma a atender às demandas apresentadas, com objetivo constituído, justificativa e ainda, índice de avaliação ou fator de medição. Tais índices servem para avaliar a efetividade do cumprimento do PPA como um todo, ou ainda, de um programa específico.

Os programas podem estar a cargo de mais de uma unidade executora, que podem ser entendidos como cada uma das entidades constantes na estrutura administrativa do Município.



O Município de Paracuru tem a seguinte estrutura organizacional e orçamentária:

| Cód | Órgão | Cód | Unidade Orçamentária |
|-----|---|-----|---|
| 01 | Controladoria Geral do Município | 01 | Controladoria Geral do Município |
| 02 | Secretaria de Governo | 01 | Secretaria de Governo |
| 03 | Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 01 | Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais |
| 04 | Secretaria de Administração e Finanças | 01 | Secretaria de Administração e Finanças |
| 05 | Secretaria de Educação | 01 | Fundo Municipal de Educação |
| 06 | Secretaria de Saúde | 01 | Fundo Municipal de Saúde |
| | | 01 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 07 | Secretaria de Assistência Social | 02 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente |
| | | 03 | Fundo Municipal dos Direitos da Mulher |
| 08 | Sacrataria da Infranctura | 01 | Secretaria de Infraestrutura |
| 08 | Secretaria de Infraestrutura | 02 | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social |
| 09 | Secretaria de Desenvolvimento Econômico | 01 | Secretaria de Desenvolvimento Econômico |
| 10 | Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos | 01 | Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos |
| 44 | Constants de Torismo Cultura e Maio Ambiento | 01 | Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente |
| 11 | Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | 02 | Fundo Municipal do Meio Ambiente |
| 12 | Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer | 01 | Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer |
| 13 | Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 01 | Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |
| 14 | Secretaria de Articulação Social | 01 | Secretaria de Articulação Social |
| 99 | Reserva de Contingência | 99 | Reserva de Contingência |

As ações, já citadas, serão utilizadas na Lei Orçamentária Anual, para as quais serão consignados os valores máximos a serem realizados dadas as limitações orçamentárias e as fontes de recursos disponíveis a cada ano. Através das ações se realiza a mensuração dos serviços e/ou bens consumidos pela administração, para o atendimento dos objetivos do programa. Através das ações também, se avalia a incorporação de ativos ao patrimônio público e ainda, o custo da manutenção dos serviços públicos executados.



As ações podem ser subdividas em:

- Projetos: São ações que geralmente estão vinculadas a investimentos, obras ou ainda, a aquisição de ativos incorporáveis ao patrimônio municipal. Têm duração limitada no tempo e pode ser avaliado física e quantitativamente.
- Atividades: São ações que garantem o pleno funcionamento dos serviços públicos, não geram bens incorporáveis ao patrimônio municipal. Têm duração continuada, podendo inclusive ultrapassar o exercício financeiro. Podem ser avaliadas quantitativa e/ou qualitativamente.
- Operações Especiais: São ações que não trazem nenhum ativo contabilizável ao patrimônio. No entanto, podem ter como resultado a redução do passivo, já que estão vinculadas também ao pagamento do principal da dívida. As operações especiais também podem retratar as diversas obrigações trabalhistas, fiscais e contributivas que o Município tem perante outras esferas governamentais.

Desse modo, o PPA foi construído considerando-se todos os aspectos apresentados e tem como objetivo principal, a preparação do Município de Paracuru para superar situações desafiadoras com êxito e colocar o Município no rumo do desenvolvimento social, humano, econômico, estrutural e de gestão.

Para o período de 2018 a 2021, estão previstas receitas e despesas na ordem de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), conforme se destaca a seguir:

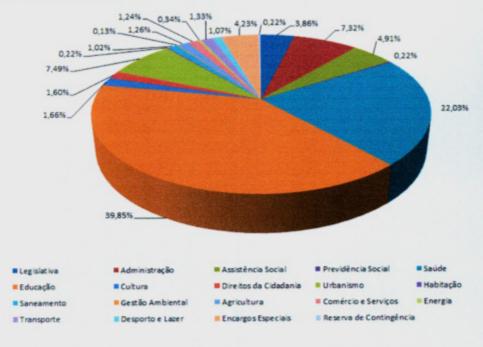
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| Valor Previsto | 90.000.000,00 | 98.000.000,00 | 104.000.000,00 | 118.000.000,00 | 410.000.000,00 |



De acordo com as funções de governo, que são as formas de intervenção nas diversas áreas da administração pública, tem-se o seguinte panorama:

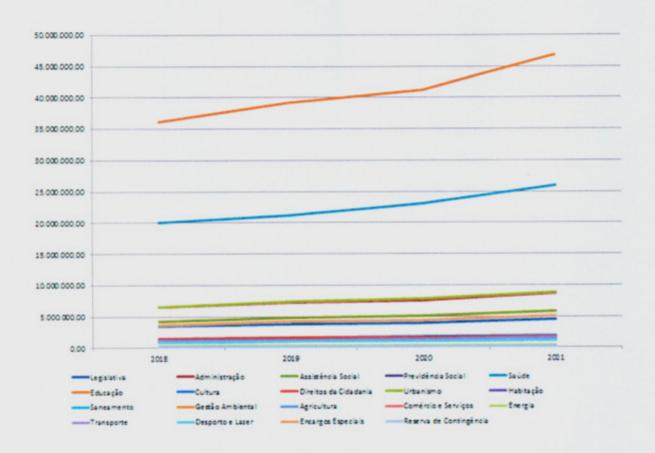
| Função | Nome | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|--------|-----------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 01 | Legislativa | 3.500.000,00 | 3.800.000,00 | 4.000.000,00 | 4.511.000,00 | 15.811.000,00 |
| 04 | Administração | 6.565.000,00 | 7.210.000,00 | 7.600.000,00 | 8.635.000,00 | 30.010.000,00 |
| 08 | Assistência Social | 4.293.000,00 | 4.873.000,00 | 5.142.000,00 | 5.819.000,00 | 20.127.000,00 |
| 10 | Previdência Social | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 11 | Saúde | 20.028.000,00 | 21.263.000,00 | 23.073.000,00 | 25.978.000,00 | 90.342.000,00 |
| 12 | Educação | 36.218.000,00 | 39.133.000,00 | 41.152.000,00 | 46.869.000,00 | 163.372.000,00 |
| 13 | Cultura | 1.440.000,00 | 1.637.000,00 | 1.755.000,00 | 1.988.000,00 | 6.820.000,00 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 1.453.000,00 | 1.588.000,00 | 1.663.000,00 | 1.868.000,00 | 6.572.000,00 |
| 15 | Urbanismo | 6.583.000,00 | 7.345.000,00 | 7.866.000,00 | 8.900.000,00 | 30.694.000,00 |
| 16 | Habitação | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 17 | Saneamento | 900.000,00 | 1.020.000,00 | 1.070.000,00 | 1.210.000,00 | 4.200.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 110.000,00 | 125.000,00 | 135.000,00 | 160.000,00 | 530.000,00 |
| 20 | Agricultura | 1.105.000,00 | 1.250.000,00 | 1.327.000,00 | 1.473.000,00 | 5.155.000,00 |
| 23 | Comércio e Serviços | 1.083.000,00 | 1.238.000,00 | 1.301.000,00 | 1.475.000,00 | 5.097.000,00 |
| 25 | Energia | 300.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 26 | Transporte | 1.150.000,00 | 1.280.000,00 | 1.370.000,00 | 1.650.000,00 | 5.450.000,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 952.000,00 | 1.055.000,00 | 1.110.000,00 | 1.253.000,00 | 4.370.000,00 |
| 28 | Encargos Especiais | 3.720.000,00 | 4.183.000,00 | 4.386.000,00 | 5.061.000,00 | 17.350.000,00 |
| | Total Geral | 90.000.000,00 | 98.000.000,00 | 104.000.000,00 | 118.000.000,00 | 410.000.000,00 |

A seguir, tem-se a representação gráfica da proporção das despesas previstas, nas diversas funções de governo:





A seguir, tem-se a representação gráfica da evolução das despesas previstas, nas diversas funções de governo, ao longo dos exercícios financeiros abrangidos por este Plano:



Os programas, projetos, atividades e operações especiais que compõem este Plano Plurianual são resultado da apuração das demandas apresentadas pela sociedade, as quais estão relacionadas em anexo específico.

As demandas foram captadas, em consonância com a orientação emanada do Prefeito Municipal, que pauta sua gestão na participação popular. Sendo que o processo de elaboração do Plano Plurianual é um dos momentos mais propícios à efetivação dessa participação.

PARACURU

UNIR PARA RECONSTRUIR

Seguindo a orientação do Prefeito Municipal, de aproximar a Administração da Comunidade, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a quem institucionalmente recai a responsabilidade pela função de planejamento na Gestão

Municipal, apropriou para si as tarefas de elaborar o Plano Plurianual.

Para tanto, foram realizados diversos encontros com as comunidades, bem como amplamente divulgada a realização das ações, seja por meio de carro de som volante, impressos, chamadas em rádios, etc. Desenvolvendo cada vez mais uma administração cada

vez mais participativa.

Além de aproximar a administração municipal do cidadão, as assembleias acolheram as demandas das comunidades visitadas e as inseriu em banco de dados mantido com essa finalidade, para inclusão no Plano Plurianual e o atendimento prioritário, dentro

das limitações orçamentárias e financeiras existentes.

Tal banco de dados de demandas das comunidades foi de grande valia para a elaboração deste PPA, uma vez que efetivamente nasceram da interação Prefeitura-Comunidade e constituem verdadeira base para a efetivação do planejamento orçamentário em prol da população.

Após a realização das audiências, todos os distritos do Município de Aquiraz, inclusive sua Sede estavam contemplados no banco de dados das demandas apresentadas pela sociedade.

Também contribuíram de forma engrandecedora, os titulares das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, bem como seus assessores diretos, que apresentaram os diagnósticos atuais de suas pastas e ainda, a proposição de novas ações, para que possam ser realizadas, durante a gestão, cumprindo todas as determinações legais, em especial, as contidas na Lei Complementar No. 101/2000.



Da sistematização das demandas apresentadas pela sociedade, com a orientação administrativo-estratégica do Prefeito Municipal, bem como das ações apresentadas pelas unidades gestoras do Município, nasceram os Eixos de Desenvolvimento, Objetivos, Metas, Programas e Ações que compõem este Plano Plurianual, que denominado de "Unir para Reconstruir", irá nortear as políticas de investimento que farão com que o Município de Aquiraz esteja inserido num cenário buscador de justiça social e que propicie meios para o desenvolvimento sustentável e seguro aos seus cidadãos.



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO II

Contextualização do Município



Contextualização Atual do Município de Paracuru

Localizado na Região do Baixo Curu, foi escolhido para observação do eclipse total do Sol, ocorrido em 15 de abril de 1893. O Município de Paracuru dista 95 Km da Capital. Possui uma área de 304,22 Km2 e uma população aferida pelo Censo de 2010 de 31.636 e estimada para 2016 de 33.065 habitantes, é o 58° Município em População do Estado do Ceará.

A sua estrutura administrativa mudou bastante ao longo do tempo, cabendo destaque para as seguintes mudanças:

- Distrito criado com a denominação de Paracuru, pela lei provincial nº 1020, de 14 de novembro de 1863, e por ato provincial de 06 de julho de 1863, subordinado ao município de Trairi:
- Elevado à categoria de vila com a denominação de Paracuru, pela lei provincial nº 1235, de 27 de novembro de 1868, desmembrado de Trairi, com sede na antiga povoação de Alto Alegre do Paraisinho;
- Pela lei nº 1604, de 14 de outubro de 1874, transfere a sede da povoação de Alto
 Alegre do Paraisinho para Trairi, está mesma lei extingue a vila de Paracuru;
- Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Paracuru, pelo decreto estadual nº 73, de 01 de outubro de 1890, com sede no núcleo de Paracuru;
- Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede:
- Pela lei estadual nº 1841, de 17 de agosto de 1921, transferiu a sede do núcleo de
 Paracuru para a povoação de São Gonçalo, então elevado a vila;
- Pela lei estadual nº 1936, de 12 de novembro de 1921, deu-se a denominação de São
 Gonçalo a este município;
- Pela lei nº 2368, de 30 de julho de 1926, fez voltar a sede para Paracuru. Referida lei, porém, foi por sua vez revogada pela lei estadual nº 2589, de 15 de novembro de 1928, que revigorou as de nºs 1841 e 1936;



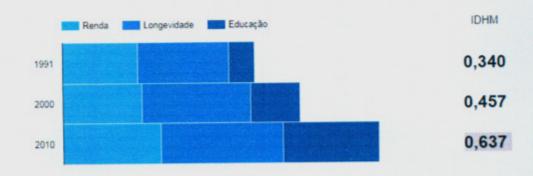
- Pelo decreto estadual nº 193, de 20 de maio de 1931, mudou de novo a sede para
 Paracuru;
- Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 8 distritos: Paracuru, Mundaú, Passagem do Tigre, Pecém, São Gonçalo, Serrote, Siupê e Trairi;
- Pelo decreto nº 64, de 07 de agosto de 1935, transferiu a sede do município para São
 Gonçalo, e da nova esta denominação ao município;
- Em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1937, Paracuru figura como simples distrito de São Gonçalo;
- Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30 de dezembro de 1943, o município de São
 Gonçalo passou a denominar-se Anacetaba;
- Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1950, o distrito de Paracuru, figura no município de Anacetaba;
- Elevado à categoria de município com a denominação de Paracuru, pela lei estadual nº 1153, de 22 de novembro de 1951, desmembrado de São Gonçalo. Sede no antigo distrito de Paracuru. Constituído de dois distritos: Paracuru e Paraipaba ex-Tigre ex-Passagem do Tigre. Ambos desmembrados de São Gonçalo do Amarante ex-Anacetaba;
- Em divisão territorial datada de 1 de julho de 1955, o município é constituído de dois distritos: Paracuru e Paraipaba;
- Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960;
- Pela lei estadual nº 6526, de 05 de outubro de 1963, é criado o distrito de Jardim e anexado ao município de Paracuru;
- Pela lei estadual nº 6351, de 07 de julho de 1963, desmembra-se do município de
 Paracuru o distrito de Paraipaba;
- Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963, o município é constituído de 2 distritos: Paracuru e Jardim;
- Pela lei estadual nº 8339, de 14 de dezembro de 1965, o município de Paracuru adquiriu o extinto município de Paraipaba, como distrito;



- Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1968, o município é constituído de três distritos: Paracuru, Jardim, e Paraipaba;
- Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1º de julho de 1983;
- Pela lei estadual nº 11.009, de 05 de fevereiro de 1985, desmembrasse do município
 de Paracuru o distrito de Paraipaba, elevado à categoria de município;
- Em divisão territorial datada de 18 de agosto de 1988, o município é constituído de dois distritos: Paracuru e Jardim;
- Pela lei municipal nº 547, de 17 de outubro de 1994, é criado o distrito Poço Doce e anexado ao município de Paracuru;
- Em divisão territorial datada de 1º de junho de 1995, o município é constituído de três distritos: Paracuru, Jardim e Poço Doce, assim permanecendo até os dias atuais.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), decorre de metodologia aplicada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que considera as variáveis: expectativa de vida ao nascer, educação e renda, tenta definir o nível de qualidade de vida da população de um determinado município. O IDHM Municipal considera os dados apurados pelo Censo realizado no exercício de 2010.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Paracuru é 0,637, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,746, seguida de Renda, com índice de 0,597, e de Educação, com índice de 0,581.





Paracuru ocupa a 3357ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

Observa-se que o Município de Paracuru apresentou evolução do índice de Desenvolvimento Humano Municipal, conforme se pode observar:

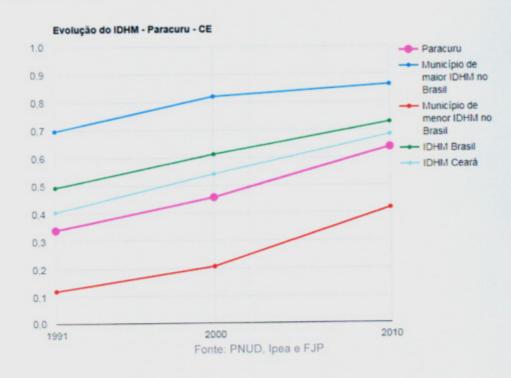
| indice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Municipio - Paracuru - CE | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|--------|--------|--------|
| IDHM Educação | 0,155 | 0,299 | 0,581 |
| % de 18 anos ou mais com fundamental completo | 14.07 | 20,41 | 42,97 |
| % de 5 a 6 anos na escola | 42,04 | 91,47 | 97.96 |
| % de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental | 12.40 | 35,44 | 85,20 |
| completo | | 15.17 | 49.49 |
| % de 15 a 17 anos com fundamental completo | 5.32 | | |
| % de 18 a 20 anos com médio completo | 4,93 | 2.73 | 37,62 |
| IDHM Longevidade | 0,556 | 0,662 | 0,746 |
| Esperança de vida ao nascer | 58,34 | 64.74 | 69,73 |
| IDHM Renda | 0,456 | 0,482 | 0,597 |
| Renda per capita | 136,41 | 160,46 | 328,20 |
| | | | |

Observa-se que o Município de Paracuru apresentou evolução do índice de Desenvolvimento Humano Municipal, conforme se pode observar:

 Entre 2000 e 2010 - O IDHM passou de 0,457 em 2000 para 0,637 em 2010 - uma taxa de crescimento de 39,39%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 66,85% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,282), seguida por Renda e por Longevidade.



- Entre 1991 e 2000 O IDHM passou de 0,340 em 1991 para 0,457 em 2000 uma taxa de crescimento de 34,41%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 82,27% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,144), seguida por Longevidade e por Renda.
- Entre 1991 e 2010 De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,340, em 1991, para 0,637, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 87,35% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 55,00% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,426), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.





Variável Demográfica do IDHM

Entre 2000 e 2010, a população de Paracuru cresceu a uma taxa média anual de 1,44%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 60,83% para 65,08%. Em 2010 viviam, no município, 31.636 pessoas.

| População | População | % do Total | População | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
|----------------------------------|-----------|------------|------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| População total | (1991) | 100,00 | (2000) 27.411 | 100,00 | 31.636 | 100,00 |
| População residente masculina | 10.542 | 50,75 | 13.763 | 50.21 | 15.852 | 50,11 |
| População residente feminina | 10.229 | 49.25 | 13.648 | 49,79 | 15.784 | 49,89 |
| População urbana | 11.147 | 53,67 | 16.673 | 60,83 | 20.589 | 65,08 |
| População rural | 9.624 | 46,33 | 10.738 | 39,17 | 11.047 | 34,92 |
| | | | | | | |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

- Razão de dependência da população: população de menos de 14 anos e de 65 anos (população dependente) ou mais em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa);
- Razão de envelhecimento da população: população de 65 anos ou mais em relação à população de menos de 15 anos.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 70,57% para 52,66% e a taxa de envelhecimento, de 6,10% para 7,46%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 86,80% e 5,60%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.



Estrutura Etária da População - Município - Paracuru - CE

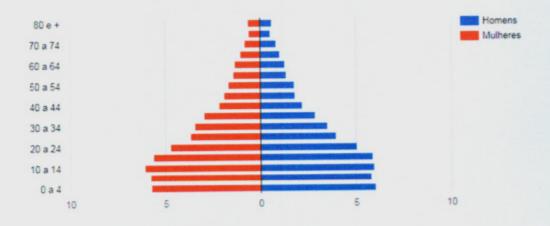
| Estrutura Etária | População (1991) | % do Total (1991) | População (2000) | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Menos de 15 anos | 8.488 | 40,86 | 9.668 | 35,27 | 8.553 | 27,04 |
| 15 a 64 anos | 11.119 | 53,53 | 16.070 | 58,63 | 20.723 | 65,50 |
| População de 65 anos ou mais | 1.164 | 5,60 | 1.673 | 6,10 | 2.360 | 7,46 |
| Razão de dependência | 86,80 | | 70,57 | | 52,66 | |
| Taxa de envelhecimento | 5,60 | | 6,10 | | 7,46 | |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

1991 Pirâmide etária - Paracuru - CE Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

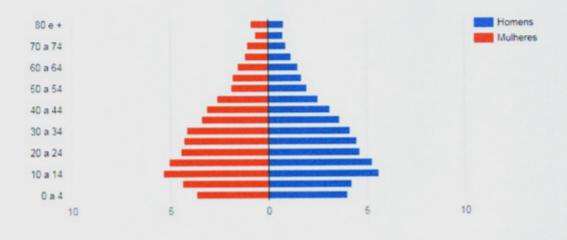


2000 Pirâmide etária - Paracuru - CE
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade





2010 Pirâmide etária - Paracuru - CE
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 52,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 27,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 78,1. Já na UF, a taxa era de 19,3, em 2010, de 41,4, em 2000 e 63,1, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 5,0 anos na última década, passando de 64,7 anos, em 2000, para 69,7 anos, em 2010. Em 1991, era de 58,3 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.



Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Municipio - Paracuru - CE

| | 1991 | 2000 | 2010 |
|---------------------------------|-------|------|------|
| Esperança de vida ao nascer | 58,3 | 64,7 | 69,7 |
| Mortalidade infantil | 78,1 | 52,6 | 27,3 |
| Mortalidade até 5 anos de idade | 101,5 | 67,3 | 29,3 |
| Taxa de fecundidade total | 5,0 | 3,1 | 2,3 |

Fonte: PNUD. Ipea e FJP

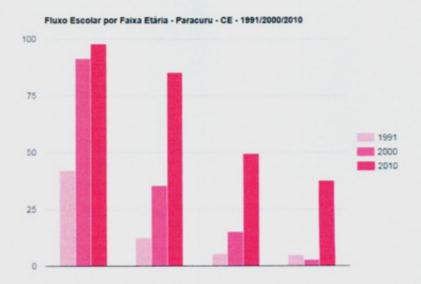
Variável Educacional do IDHM

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação.

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 97,96%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 85,20%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 49,49%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 37,62%.

Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 55,92 pontos percentuais, 72,80 pontos percentuais, 44,17 pontos percentuais e 32,69 pontos percentuais.





Fonte: PNUD, Ipea e FJP

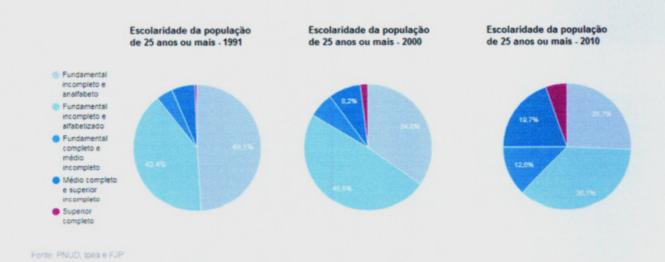




Em 2010, 85,63% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 62,38% e, em 1991, 59,15%.

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 7,66 anos para 10,00 anos, no município, enquanto na UF passou de 8,22 anos para 9,82 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 5,93 anos, no município, e de 6,27 anos, na UF.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 20,41% para 42,97%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 14,07% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 25,71% eram analfabetos, 37,63% tinham o ensino fundamental completo, 25,02% possuíam o ensino médio completo e 5,37%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.





Variável Renda do IDHM

A renda per capita média de Paracuru cresceu 140,60% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 136,41, em 1991, para R\$ 160,46, em 2000, e para R\$ 328,20, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,73%. A taxa média anual de crescimento foi de 1,82%, entre 1991 e 2000, e 7,42%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 72,75%, em 1991, para 66,49%, em 2000, e para 36,59%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,53, em 1991, para 0,60, em 2000, e para 0,55, em 2010.

O índice Gini é usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

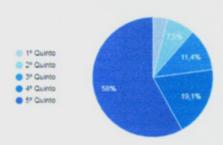


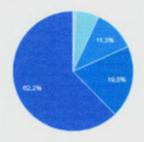
Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Paracuru - CE

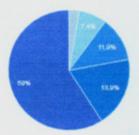
| | 1991 | 2000 | 2010 |
|--------------------------|--------|--------|--------|
| Renda per capita | 136,41 | 160,46 | 328,20 |
| % de extremamente pobres | 45,30 | 40,22 | 16,65 |
| % de pobres | 72.75 | 66,49 | 36,59 |
| Índice de Gini | 0,53 | 0,60 | 0,55 |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991 Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000 Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010



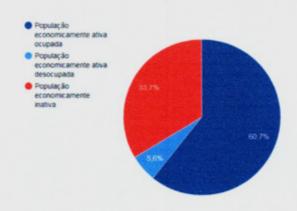




Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Trabalho

Composição da população de 18 anos ou mais de idade - 2010



Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 61,63% em 2000 para 60,71% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 13,69% em 2000 para 5,64% em 2010.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 26,52% trabalhavam no setor agropecuário, 0,73% na indústria extrativa, 6,10% na indústria de transformação, 10,92% no setor de construção, 0,77% nos setores de utilidade pública, 13,02% no comércio e 38,31% no setor de serviços.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município - Paracuru - CE

| | 2000 | 2010 |
|--|-------|-------|
| Taxa de atividade - 18 anos ou mais | 61,63 | 60,71 |
| Taxa de desocupação - 18 anos ou mais | 13,69 | 5,64 |
| Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais | 21,90 | 31,67 |
| Nivel educacional dos ocupados | | |
| % dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais | 23.06 | 49,60 |
| % dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais | 11,88 | 33,48 |
| Rendimento médio | | |
| % dos ocupados com rendimento de até 1 s.m 18 anos ou mais | 83.26 | 52,84 |
| % dos ocupados com rendimento de até 2 s.m 18 anos ou mais | 94,76 | 89,33 |
| % dos ocupados com rendimento de até 5 s.m 18 anos ou mais | 98,86 | 97,54 |
| | | |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Indicadores de Habitação - Município - Paracuru - CE

| | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|-------|-------|-------|
| % da população em domicílios com água encanada | 23,25 | 35,25 | 94,62 |
| % da população em domicílios com energia elétrica | 54,35 | 86,91 | 98,54 |
| % da população em domicílios com coleta de lixo | 41,53 | 54,35 | 89,21 |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP



| Vulnerabilidade Social - Municipio - Paracuru - CE | | | |
|---|-------|-------|-------|
| Crianças e Jovens | 1991 | 2000 | 2010 |
| Mortalidade infantii | 78,08 | 52,55 | 27,30 |
| % de crianças de 0 a 5 anos fora da escola | - | 64.29 | 47,00 |
| % de crianças de 6 a 14 fora da escola | 31,35 | 4,43 | 2.79 |
| % de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa | | 24,72 | 25,58 |
| % de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos | 2,92 | 3.90 | 1,64 |
| Taxa de atividade - 10 a 14 anos | | 10,37 | 5,11 |
| Familia | | | |
| % de mães chefes de familia sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de familia | 8,39 | 26,04 | 34.05 |
| % de vulneráveis e dependentes de idosos | 7.93 | 8,26 | 4,68 |
| % de crianças extremamente pobres | 55,36 | 51,60 | 23,17 |
| Trabalho e Renda | | | |
| % de vulneráveis à pobreza | 89,62 | 84.62 | 64,00 |
| % de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal | | 73,41 | 51,39 |
| Condição de Moradia | | | |
| % da população em domicílios com banheiro e água encanada | 22,63 | 32,90 | 64,11 |
| | | | |

Paracuru coloca-se, portanto, entre os municípios de médio Desenvolvimento Humano. Nesse sentido, cabe aos gestores pensar e executar políticas públicas que venham se contrapor à esta realidade e possam promover a melhoria da qualidade de vida dos filhos de Paracuru e das pessoas que aqui residem.

As ações estabelecidas neste PPA, as quais têm impacto direto nas políticas públicas que compõem o cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal deverão elevar o nível da qualidade de vida dos cidadãos do Município de Paracuru. Ao final da execução do presente PPA, espera-se elevar o IDHM do Município para 0,6900.



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO III

Demonstrativo dos Eixos de Desenvolvimento

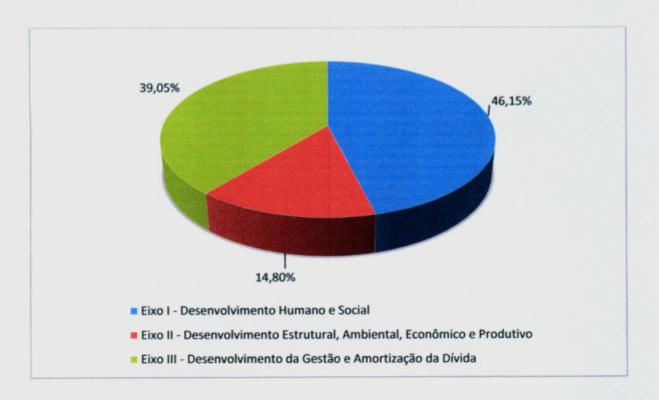


Eixos de Desenvolvimento:

O Plano Plurianual 2018-2021 estabelece três eixos de desenvolvimento, nos quais estão inseridas todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal ao longo dos próximos 4 anos:

- I Desenvolvimento Humano e Social;
- II Desenvolvimento Estrutural, Ambiental, Econômico e Produtivo;
- III Desenvolvimento de Gestão e Amortização da Dívida.

A seguir, encontra-se a representatividade de cada eixo, no total de recursos estimados para a execução no período 2018-2021:



| Denominação | Total | % |
|--|----------------|---------|
| Eixo I - Desenvolvimento Humano e Social | 189.220.000,00 | 46,15% |
| Eixo II - Desenvolvimento Estrutural, Ambiental, Econômico e Produtivo | 60.660.000,00 | 14,80% |
| Eixo III - Desenvolvimento da Gestão e Amortização da Dívida | 160.120.000,00 | 39,05% |
| Total | 410.000.000,00 | 100,00% |



Eixo I - Desenvolvimento Humano e Social

Descrição:

O alicerce para o desenvolvimento de qualquer município é o cidadão. Políticas públicas de qualidade, voltadas ao desenvolvimento da Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, Combate à Fome e Segurança Alimentar, Cultura e Desporto são indispensáveis à formação do capital humano que irá propiciar o crescimento sustentável do Município.

Objetivos Gerais:

- Alcançar índices de desenvolvimento humano e social compatíveis com a expectativa da população;
- Tornar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social uma realidade no cotidiano dos cidadãos de Paracuru;
- Otimizar o orçamento destinado às ações, transformando o planejado em mudança na realidade da população;
- Produção de bens e serviços dirigida às necessidades básicas sociais.

Características Gerais:

Quantidade de Programas Vinculados ao Eixo: 21

Valor Previsto para Execução no Período: 2018-2021: R\$ 189.220.000,00 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais).



Eixo II - Desenvolvimento Estrutural, Ambiental, Econômico e Produtivo

Descrição:

Para contribuir com o perfil de Município, onde práticas empreendedoras são uma realidade, a gestão municipal atuará como indutora em novas frentes de investimento, vislumbrando a infraestrutura física urbana, de saneamento, abastecimento d'água, energia elétrica, iluminação pública e transporte, garantindo meios para o crescimento da agropecuária, pequenas indústrias, comércio e serviços, além de demais ações para a qualificação e geração de emprego e renda.

Objetivos Gerais:

- Garantir infraestrutura moderna, para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Paracuru;
- Garantir crescimento urbano planejado, sustentável e ambientalmente correto.
- Prudência no uso de recursos naturais renováveis e não renováveis.
- Potencializar o setor produtivo local, desenvolvendo os pequenos e médios empreendedores;
- Estimular a modernização e o crescimento da produção agropecuária, com sustentabilidade ambiental, melhoria da infraestrutura hídrica;
- Combate ao desperdício da base material do desenvolvimento, no estabelecimento de uma "racionalidade econômica".

Características Gerais:

Quantidade de Programas Vinculados ao Eixo: 21

Valor Previsto para Execução no Período: 2018-2021: R\$ 60.660.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e sessenta mil reais)



Eixo III - Desenvolvimento da Gestão e Amortização da Dívida

Descrição:

A gestão municipal, em suas mais diversas vertentes, depara-se com novos desafios, demandas e principalmente, com limitações legais, financeiras e orçamentárias. Gerir a estrutura organizacional e suas relações com a sociedade, utilizando-se da participação popular na concepção, planejamento e execução das políticas públicas, com transparência, ética e eficiência, será uma das marcas da atual Gestão, uma gestão participativa.

Objetivos Gerais:

- Garantir ações planejadas, transparentes e com execução eficaz, sempre com a participação popular;
- · Valorizar o servidor público;
- Utilizar os recursos públicos de forma racional e adequada aos preceitos legais;
- · Reduzir a dívida pública;
- Evitar o uso desiguilibrado e desnecessário dos recursos

Características Gerais:

Quantidade de Programas Vinculados ao Eixo: 12

Valor Previsto para Execução no Período: 2018-2021: R\$ 160.120.000,00 (cento e sessenta milhões, cento e vinte mil reais)



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO IV

Quadro de Programas, com Objetivos e Justificativas



Relação Nominal dos Programas e Respectivos Códigos, Objetivos e Justificativas

| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|---|-------------------------|--|--|
| 0001 | Desenvolvimento Legislativo | Finalístico | Câmara Municipal em pleno funcionamento. | Promover a ação legislativa da Câmara Municipal e o Controle Externo do Poder Executivo |
| 0100 | Gestão Estratégica | Apoio Administrativo | Gestão Municipal ágil, legalizada, eficiente e eficaz. | Promover a eficácia dos processos gerenciais do Poder Executivo, consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais. |
| 0102 | Desenvolvimento Institucional | Finalístico | Desenvolver técnicas administrativas institucionais | Necessidade de desenvolvimento das ações da administração, no níve decisório institucional. |
| 0103 | Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos | Finalístico | Capacitar e Valorizar o Servidor Público Municipal. | Necessidade de manter servidores comprometidos, valorizados e com conhecimento técnico de suas funções. |
| 0104 | Cooperação Técnica | Apoio Administrativo | Implementar parcerias com entidades públicas e privadas visando a consecução de objetivos comuns. | Buscar parceiras para o implemento de novos projetos. |
| 0106 | Controladoria e Controle Interno | Finalístico | Promover o efetivo controle interno dos atos dos gestores do Poder Executivo Municipal. | Eliminar a possibilidade de desperdícios de recursos públicos municipais. |
| 0109 | Investimentos Estratégicos | Finalístico | Garantia de meios para a inserção do Município, num futuro próximo, em um cenário favorável ao crescimento sustentável e seguro. | Antecipar-se às demandas futuras. |



| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|--|---------------|---|--|
| 0110 | Incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos | Finalístico | Garantir a participação em Conselhos e Comissões de Políticas Públicas. | Necessidade de participação popular na condição das políticas públicas. |
| 0200 | Combate às Situações de Vulnerabilidade Social | Finalístico | Redução do impacto ocasionado por situações de vulnerabilidade temporária. | Apoiar os munícipes em situações de vulnerabilidade social temporária, inclusive oferendo meios para a transformação da sua realidade social. |
| 0202 | Proteção Social Básica | Finalístico | Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. | Necessidade de desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada |
| 0203 | Proteção Social Especial | Finalístico | Proteger famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. | Necessidade de proteger o cidadão que esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. |
| 0204 | Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente | Finalístico | Garantia de meios para a proteção aos direitos das crianças e adolescentes e integrá-los à uma sociedade socialmente justa. | Atendimento ao Estatuto da Criança e Adolescente e proteger os indivíduos em todos os seus direitos e integrá-los à sociedade. |
| 0205 | Transferência de Renda | Finalístico | Garantia de Renda Mínima e Erradicação da Pobreza. | Retirar da pobreza extrema, os indivíduos que não tenham fonte do renda perene, que possa garantir o direitos sociais básicos previstos na Constituição Federal. |
| 0400 | Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica | Finalístico | Desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades | Necessidade de uma rede de atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários. |



| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|--|---------------|--|--|
| 0402 | Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica | Finalístico | Ter infraestrutura física adequada na rede de Atenção Básica. | Melhorar a rede de Unidades Básicas de Saúde, com novos equipamentos, unidades e pontos de apoio. |
| 0403 | Gestão e Desenvolvimento da Assist. de Média e Alta Complexidade | Finalístico | Implementar ações adequadas e especializadas, em complementação da atenção primária, garantindo-se que o Sistema Único de Saúde atenda integralmente a população. | Melhorar o atendimento na rede de unidades de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços específicos inseridos neste campo da saúde pública. |
| 0404 | Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade | Finalístico | Ter infraestrutura física adequada na rede de Atenção de Média e Alta Complexidade. | Melhorar a rede de unidades de média e alta complexidade, com novos equipamentos, unidades e expansão dos serviços atualmente à disposição da população. |
| 0405 | Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica | Finalístico | Garantia do suporte farmacêutico para o pleno desenvolvimento das ações de atenção básica e alta e média complexidade. | Implementar meios para perenizar os medicamentos e insumos necessários à terapia dos usuários do SUS. |
| 0406 | Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica | Finalístico | Ter infraestrutura adequada à conservação e guarda dos medicamentos e insumos. | Evitar o desperdício de medicamentos e insumos e garanti a eficácia dos mesmos. |
| 0408 | Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde | Finalístico | Garantia da observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do Município. | Evitar o aparecimento de epidemia: e danos à saúde da população. |
| 0409 | Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde | Finalístico | Modernizar a infraestrutura física para as ações de vigilância à Saúde da população. | Necessidade de dotar as unidades e servidores envolvidos nesta área, d meios necessários ao desempenho das suas atividades. |



| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|--|---------------|--|--|
| 0410 | Alimentação Escolar | Finalístico | Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. | Necessidade de garantir a alimentação escolar adequada aos alunos da rede pública. |
| 0412 | Combate à Fome e Segurança Alimentar | Finalístico | Combater as causas estruturais da fome e da pobreza e ao mesmo tempo assegurar que haja comida na mesa de quem mais precisa. | Eliminar a fome. |
| 0500 | Geração de Emprego e Renda | Finalístico | Prover meios de gerar emprego e renda à população. | Combater o desemprego e a dependência dos programas de transferência de renda. |
| 0600 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental | Finalístico | Formação Básica do Cidadão, considerando: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. | Necessidade de atender ao disposto no art. 32 da Lei No. 9394/1996 (LDB) e garantir o acesso aos demais níveis de ensino. |
| 0601 | Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da Educação | Finalístico | Ter profissionais de educação com conhecimento adequado e atualizado para atender às demandas educacionais. | Necessidade de promover a formação continuada aos profissionais da educação. |



| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|---|---------------|---|---|
| 0602 | Transporte Escolar na Educação Básica | Finalístico | Garantia do acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar | Transportar os alunos que não dispõem de meios para chegar às escolas. |
| 0604 | Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica | Finalístico | Expandir e Requalificar a infraestrutura física das escolas de educação básica | Construir, ampliar e reformar escolas de educação básica. |
| 0608 | Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos | Finalístico | Promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria, proporcionar condições para que essa parte da população construa sua cidadania e possa ter acesso à qualificação profissional, aumentar as taxas de escolarização. | Erradicar o analfabetismo e promover meios de acesso aos munícipes fora da faixa etária escolar, a continuidade dos seus estudos. |
| 0610 | Desenvolvimento da Educação Infantil | Finalístico | Promover o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. | Necessidade de atender ao disposto no art. 29 da Lei No. 9394/1996 (LDB) e garantir o acesso aos demais níveis de ensino |
| 0611 | Apolo ao Ensino Superior | Finalístico | Garantia de acesso ao ensino superior e meios necessários à permanência do aluno que necessite do auxílio, de acordo com as possibilidades do Poder Público Municipal, já que não é área de sua competência, definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. | Prover meios para acesso e permanência, conforme os objetivo do Programa. |
| 0612 | Desporto Escolar | Finalístico | Garantia de acesso às atividades de desporto escolar. | Prover meios para acesso à atividades desportivas na escola e no contraturno. |



| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|---|---------------|--|---|
| 0701 | Desenvolvimento Cultural | Finalístico | Garantia de meios necessário ao desenvolvimento das diversas formas de expressão cultural próprias do Município. | Fomentar e dinamizar as atividades culturais desenvolvidas no Município. |
| 0802 | Políticas para a Mulher | Finalístico | Garantia de meios para o desenvolvimento da cidadania, participação política, inserção social e ao mercado de trabalho de mulheres. | Necessidade de promoção social da mulher e redução das desigualdades de gênero. |
| 0901 | Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos | Finalístico | Estruturação de logradouros e vias urbanas, atuais e novos, dotando-os de meios de acessibilidade irrestrita e em perfeitas condições de utilização. | Construir e readequar vias, ruas, praças e avenidas. |



| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|--|---------------|---|---|
| 1000 | Serviços Gerais de Utilidade Pública | Finalístico | Garantia de acesso a serviços gerais e utilidade pública. | Proporcionar serviços de conservação, iluminação, cemitérios, mercados e matadouros em perfeitas condições de utilização. |
| 1002 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | Finalístico | Melhoria Geral da infraestrutura urbana, na sede e distritos. | Necessidade de que a estrutura urbana acompanhe o crescimento da cidade. |
| 1101 | Construção de Habitações | Finalístico | Construção de novas unidades habitacionais. | Necessidade de construir novas habitações para universalizar o acesso à moradia digna |
| 1200 | Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico | Finalístico | Universalizar o acesso ao saneamento básico, visando a inclusão social e ao combate à doenças causadas por falta de atendimento com o Saneamento Básico. | Inclusão Social e Combate às doenças causadas pela falta de saneamento básico. |
| 1201 | Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico | Finalístico | Manter o atendimento com saneamento básico. | Necessidade de manutenção da rede existente e das novas que venham a ser implantadas. |
| 1300 | Desenvolvimento Ambiental | Finalístico | Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção da dignidade da vida humana. | Preservação do Meio Ambiente e a implementação de políticas de sustentabilidade. |
| 1501 | Agricultura Familiar | Finalístico | Atendimento diferenciado aos mini e pequenos produtores rurais, possibilitando a elevação de sua capacidade produtiva, com o intuito de gerar emprego e renda, além da fixação do homem no campo e contribuir para a redução das desigualdades sociais. | Fixar o homem do campo e evitar o êxodo para a zona urbana. |



| Código | Nome do Programa | Classificação | Objetivo | Justificativa |
|--------|---|-------------------------|--|--|
| 1504 | Ações de Combate às Consequências da Seca e Acesso à Água Potável | Finalístico | Atendimento às consequências da Seca, principalmente no que diz respeito ao acesso à oferta água potável. | Não deixar faltar água potável para o atendimento das necessidades básicas da população. |
| 1601 | Incentivo à implantação de unidades comerciais | Finalístico | Promover a expansão das atividades comerciais e de serviços no Município | Gerar emprego e renda para a população paracuruense no segmento de comércio e serviços. |
| 1602 | Incentivo ao Turismo | Finalístico | Promover e expandir as atividades turísticas no Município. | Aproveitar o potencial turístico do Município para gerar visibilidade em outros centros e atrair investimentos e visitantes ao Município, como uma forma de geração de emprego e renda. |
| 1700 | Expansão do Atendimento com Energia Elétrica | Finalístico | Implantação de energia elétrica em todo o município | Eliminar a falta de oferta de energia elétrica no Município. |
| 1801 | Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário | Finalístico | Implantação de novas estradas e vias de acesso ao Município. | Construir novas estradas e melhora as existentes, que sejam de competência do Município. |
| 1900 | Melhoria da Infraestrutura para o Desporto | Finalístico | Implantação de novos equipamentos esportivos | construir novas quadras, ginásios e demais equipamentos e melhorar a qualidade dos existentes. |
| 1901 | Desenvolvimento do Desporto | Finalístico | Promoção de acesso ao desporto amador, profissional e atividades de lazer. | Oferecer meios à população para a prática desportiva e apoiar o desporto. |
| 2000 | Principal e Encargos da Dívida | Apoio Administrativo | Gestão da Dívida Fundada | Promover o gerenciamento da dívida fundada em limites aceitáveis, nos termos da Lei Complementar No. 101/2000 |
| 2001 | Encargos Sociais | Apoio Administrativo | Contribuir para os Regimes de Previdência | Ofertar meios de os servidores e prestadores de serviços autônomos possam garantir o acesso aos benefícios previdenciários garantidos por lei. |
| 2002 | Sentenças Judiciais | Apoio Administrativo | Cumprir sentenças judiciais. | Pagar precatórios e Requisitórios d Pequeno Valor |
| 2003 | Encargos Gerenciais | Apoio Administrativo | Gestão de Dívidas Anteriores | Quitar dívidas de gestões e/ou exercícios anteriores e demais encargos da administração. |
| 2004 | Encargos Contributivos | Apoio Administrativo | Cumprimento de Obrigações Tributárias e Contributivas. | Pagar encargos de natureza tributária e contributiva. |



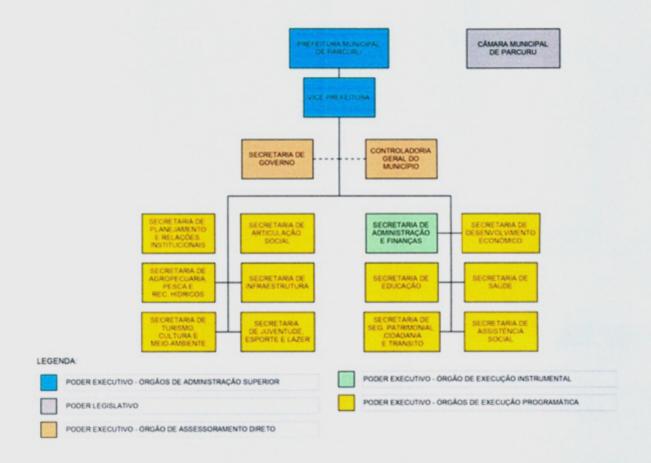
Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO V

Estrutura Organizacional e Orçamentária



Estrutura Organizacional do Município





Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO VI

Demonstrativo das Receitas Previstas

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Previsão da Receita Orçamentária

| 4 7 7 | Cenacificación | Arrec 2016 | Prev 2017 | Arrec 2017 | Prev 2018 |
|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Codigo | Capturication | 4.865.998,59 | 5.386.209,00 | 2.170.829,53 | 5.000.000,00 |
| 1.1.1.0.00.0.0 impostos | | 48.470,33 | 162.213,00 | 128.996,87 | 250.000,00 |
| 1 2 4 0 00 0 Contribuică | 1.2.4.0.00.0.0.Contribuição para o Custeio do Servico de Iluminação Pública | 981.574,92 | 1.000.667,00 | 299.119,10 | 1.000.000,00 |
| 0.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | a a a o o o o Cumpanada do Datrimânio Imphiliário do Estado | 104.056,30 | 121.856,00 | 45.313,65 | 150.000,00 |
| 1.5.1.0.00.0.0 Exploração | Unitable | 494.619,27 | 411.346,00 | 356.778,73 | 600.000,00 |
| 1.5.C.U.O.U.O. Valores Michaelius | Dillatios Datrimoniais | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 10.000,00 |
| 1.5.9.0.00.0.0 Demicros Ac | 1.5.3.0.00.0.0 Demiss Received Office of Omercials Gerals | 53.199,36 | 63.000,00 | 23.578,88 | 80.000,00 |
| 1.0.1.0.00.00 oct 100.00.00.00 | illose de como como como como como como como com | 00'0 | 4.624,00 | 652,50 | 10.000,00 |
| 1 7 1 8 01 2 0 Cota-Parte | 1.0.3.0.00.00.0 Outros Serviços 1.7.1 g. n.1.2 n Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 22.003.183,55 | 22.793.000,00 | 11.207.651,48 | 24.000.000,00 |
| 1.7.1.8.01.3.0 Cota-Parte | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro | 913.686,16 | 650.000,00 | 00'0 | 1.080.000,00 |
| 1.7.1.8.01.4.0 Cota-Parte | 1.7.1.8.01.4.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 649.328,52 | 650.000,00 | 00'0 | 1.080.000,00 |
| 1.7.1.8.01.5.0 Cota-Parte | 1.7.1.8.01.5.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 5.296,89 | 10.000,00 | 2.890,09 | 10.000,00 |
| 17180330 Cots-narte | 1.7.1.8.07.3.0 Ceta-narte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | 6.699,37 | 5.000,00 | 546,00 | 10.000,00 |
| 1.7.1.8.02.3.0 Cota-parte | | 570.073,76 | 586.717,00 | 302.359,51 | 800.000,00 |
| 1.7.1.8.02.6.0 Cota-Parte | 1.7.1.8.02.6.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 229.761,79 | 165.595,00 | 120.010,76 | 300.000,00 |
| 1.7.1.8.03.0.0 Transferên | 1.7.1.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS — Repasses Fundo a Fundo | 10.634.461,33 | 7.472.009,00 | 3.667.023,47 | 10.000.000,00 |
| 1.7.1.8.04.0.0 Transferên | 1.7.1.8.04.0.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 767.182,82 | 694.504,00 | 352.515,53 | 800.000,00 |
| 1.7.1.8.05.1.0 Transferên | 1.7.1.8.05.1.0 Transferências do Salário-Educação | 1.016.299,67 | 1.046.040,00 | 543.057,74 | 1.200.000,00 |
| 1.7.1.8.05.2.0 Transferên | 1.7.1.8.05.2.0 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 00'0 | 1.000,00 | 00'0 | 0 |
| 1.7.1.8.05.3.0 Transferên | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE | 746.586,00 | 672.220,00 | 362.119,00 | 800.000,00 |
| 1.7.1.8.05.4.0 do Escolar – PNATE | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar — PNATE | 332.165,92 | 272.970,00 | 111.668,52 | 250.000,00 |
| 1.7.1.8.05.9.0 ENDF | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação — FNDE | 69.024,31 | 101.000,00 | 00'0 | |
| 200000000000000000000000000000000000000 | Transfer of Transfer Cinamonia do ICAAC - Deconoração - I C Nº 87/96 | 54.248,28 | 59.130,00 | 23.925,30 | 60.000,00 |

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Previsão da Receita Orçamentária

| Codigo | | Arrec 2016 | LICA POPI | | |
|--------------------------------------|--|---------------|---------------|--------------|---------------|
| | | | | | |
| 1.7.1.8.10.1.0 Trans | 1.7.1.8.10.1.0 Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saude — SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 20.000,00 |
| 1.7.1.8.10.2.0 Trans | 1.7.1.8.10.2.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 50.000,00 |
| 1.7.1.8.10.3.0 Trans | 1.7.1.8.10.3.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 50.000,00 |
| 1710100001011 | 1 7 1 0 10 0 Outrac Transferênciae de Convênios da União | 298.800,77 | 00'0 | 00'0 | 100.000,00 |
| 171990000011 | 1.7.1.0.10.3.0 Outlas Hansferencias de Comença de Comen | 1.170,35 | 1.000,00 | 00'0 | 20,000,00 |
| 1.7.1.0.33.0.0 Outlas Hallstellering | On the state of th | 16.867.871,11 | 18.331.000,00 | 7.442.498,97 | 18.000.000,00 |
| 1.7.2.6.01.1.0 Cota Parts do IDVA | Parts do 1970 | 754.616,96 | 750.000,00 | 794.311,15 | 800,000,00 |
| 1.7.2.6.01.2.0 Cota | 1.7.4.0.01.2.0 Cota-Parte do IDI - Municípios | 51.633,70 | 52.000,00 | 22.605,36 | 60.000,00 |
| 17700140 (014 | 1.7.2.0.01.3.0 Cote-falle do Irr- municipios | 51.079,00 | 00'000'09 | 34.083,93 | 80.000,00 |
| 1.7.2.8.02.3.0 Cota- | | 461.723,75 | 408.607,00 | 245.052,50 | 50.000,00 |
| 1.7.2.8.03.0.0 Trans | 1.7.2.8.03.0.0 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde — Repasse Fundo a Fundo | 88.359,13 | 30.000,00 | 00'0 | 50.000,00 |
| 1,7,2,8,10,1,0 Trans | 1.7.2.8.10.1.0 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 50.000,00 |
| 1.7.2.8.10.2.0 Trans | 1.7.2.8.10.2.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 348.140,39 | 00'0 | | 50.000,00 |
| 17781000001 | 1 7 1 9 10 0 Oloutrae Transferências de Convênio dos Estados | 00'0 | 360.000,00 | 181.834,00 | 20.000,00 |
| 1.7.2.8.99.0.0 Outra | 1.7.2.8.99.0.0 Outras Transferências dos Estados | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 250.000,00 |
| 7 2 9 00 1 1 01 Trans | 7 2 9 00 1 1 01 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 50.000,00 |
| 1.7.4.0.00.0.0 Trans | 1.7.4.0.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas | 80.000,00 | 326.165,63 | 00'0 | 100,000,00 |
| 1.7.5.8.01.1.0 Básic | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB | 17.706.101,20 | 17.431.588,00 | 9.326.301,53 | 18.000.000,00 |
| Transfer 1.7.5.8.01.2.0 Desenvo | Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e 1.7.5.8.01.2.0 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – compresente de Complemento da Educação – compresente de Complemento da Educação – compresente de Complemento da Educação – complemento da Educação da Educação – complemento da Educação – complemento da Educação – complemento da Educação da Educação da Educação – complemento da Educação – complemento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – complemento da Educação Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação dos Profissionais da Educação Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação dos Profissionais da Profissionais da Profissionais da Profissionai | 6.488.825,47 | 7.470.680,00 | 2.846.790,88 | 8.000.000,00 |
| der Tooooctt | 1 1 1 0 00 0 O Transferênciae de Decense Félipae | 00'0 | 5.000,00 | 00'0 | 5.000,00 |
| 101001001001 | 1.0.1.0.01.0.0 Multips Dravietae om Legislacão Específica | 74.015,83 | 00'0 | 00'0 | 60.000,00 |
| 19100600 Mult | 1 9 1 0 0 6 0 0 Multas por Danos Ambientais | 00'0 | 50.000,00 | | 00'0 |
| 19.10.07.0.0 Mult | 1.9.1.0.07.0.0 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas | 00'0 | 77.146,00 | 36.273,12 | 5.000,00 |

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Previsão da Receita Orçamentária

| | 00'0 | 200,000 | 00'0 | 5.000,00 |
|--|---|---------------|---------------|---------------|
| | 1.184.083,99 | 402.000,00 | 428.738,94 | 870.000,00 |
| | 4.575,20 | 1.980,00 | 2.108,10 | 11.000,00 |
| 1.3.3.0.33.0.0 Outras necessas 3.4.4.0.00.0 Outras Operation de Crédite . Marcado Interno | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 2.1.1.5.000.0 Microstone Bane Moveie | 00'0 | 20.000,00 | 00'0 | 50.000,00 |
| 2.2.1.0.00.0.0 Allenando de Bens Imóveis | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 2.2.2.0.00.00 Alletingature bens moves a a a coo o o Transferências de Benirece do Sistema Único de Saúde – SUS | 00'0 | 08'969'696 | 00'0 | 460.000,00 |
| 2.4.1.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 00'0 | 2.739.334,05 | 00'0 | 600.000,00 |
| 2.4.1.8.10.1.0 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde — SUS | 36.000,00 | 00'0 | 00'0 | 200.000,00 |
| 2.4.1.8.10.2.0 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 861.119,51 | 00'0 | 00'0 | 150.000,00 |
| 2.4.1.8.10.5.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 1.000.000,00 |
| Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte | 00'0 | 616.943,87 | 00'0 | 400.000,00 |
| 1 4 1 9 10 0 Oloutese Transferâncias de Convênios da União | 1.029.873,61 | 3.789.097,41 | 437.500,00 | 1.000.000,00 |
| 2.4.4.0.10.3.0 Outras Transferências da União | 00'0 | 00'00 | 00'0 | 00'0 |
| 2.4.1.8.39.0.0 Outransferâncias de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 2.4.2.8.05.0.0 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 2.4.2.8.10.1.0 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 00'0 | 50.000,00 | 00'0 | 150.000,00 |
| 2.4.2.8.10.2.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 120.000,00 |
| 1 4 2 6 10 0 O Universe Transferâncias de Convânio dos Estados | 30.000,00 | 202.125,00 | 00'0 | 100.000,00 |
| 2 o o o o 1 1 Demais Receites de Capital - Principal | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 2 9 0 0 0 0 0 Outras Receitas de Capital | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 9.7.1.8.01.2.0 Deducões para FUNDEB - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | -4.389.315,22 | -4.558.600,00 | -2.241.530,18 | -4.800.000,00 |
| 9.7.1.8.01.5.0 hadrones nara FINDER - Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | -1.059,32 | -2.000,00 | -577,96 | -2.000,00 |
| o 7 1 g oc o o Dodinose para FUNDEB - ICMS Desoneração LC 87/96 | -10.849,56 | -11.826,00 | | -12.000,00 |
| 5 7 2 6 0 1 1 Olbeducões para FUNDER - Cota Parte do ICMS | -3.373.574,31 | -3.666.200,00 | -1.488.499,84 | -3.600.000,00 |
| 9.7.2.6.01.1.0 Deductions para FINDER - Cota Parte do IPVA | -150.923,47 | -150.000,00 | -158.862,28 | -160.000,00 |
| 9.7.2.0.01.2.0 Deducões para FUNDER - Cota Parte do IPI Exportação | -10.326,81 | -10.400,00 | -4.520,97 | -12.000,00 |
| | Management of the Party of the | | 20 020 040 44 | 00 000 000 00 |



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO VII Demonstrativo dos Programas

| Programa: 0001 Desenvolvimento do Legislativo | | | | | |
|---|-----------------------------|---|-------------------------|-----------------|---------------|
| Justificativa: | Promover a ação legislativa | ção legislativa da Câmara Municipal e o Controle Externo do Poder Executivo | o Controle Externo do 6 | Poder Executivo | |
| Objetivo: | Câmara Muncipal em plene | ipal em pleno funcionamento | | | |
| Público Alvo: | Vereadores e Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 3.500.000,00 | 3.800.000,00 | 4.000.000,00 | 4.511.000,00 | 15.811.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 3.400.000,00 | 3.690.000,00 | 3.885.000,00 | 4.370.000,00 | 15.345.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 141.000,00 | 466.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 0100 Gestão Estratégica | | | | | |
|--|-----------------------------|--|---------------------------|---|---------------|
| | Promover a eficácia dos pr | rocesso gerenciais do Po | der Executivo, consubstan | Promover a eficácia dos processo gerenciais do Poder Executivo, consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e | tucionais e |
| Justificativa: | infraconstitucionais. | | | | |
| Objetivo: | Gestão Municipal ágil, lega | oal ágil, legalizada, eficiente e eficaz | -1 | | |
| Público Alvo: | Gestores e Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 20.995.000,00 | 22.882.000,00 | 24.592.000,00 | 27.718.000,00 | 96.187.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 20.610.000,00 | 22.400.000,00 | 24.070.000,00 | 27.114.000,00 | 94.194.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 385.000,00 | 482.000,00 | 522.000,00 | 604.000,00 | 1.993.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 0102 Desenvolvimento Institucional | | | | | |
|--|--------------------------|--|--|------------------------|-------------|
| Justificativa: | Necessidade de desenvolv | imento das ações da ad | desenvolvimento das ações da administração, no nível decisório institucional | cisório institucional. | |
| Objetivo: | Desenvolver técnicas adm | cnicas administrativas e institucionais. | ais. | | |
| Público Alvo: | Gestores e Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| /alor Previsto para Programa | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'09 | 00'000'99 | 230.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'09 | 00'000'99 | 230.000,00 |
| 1 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Programa: 0103 Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos | s Humanos | | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--|--------------|
| Justificativa: | Necessidade de manter se | rvidores comprometido | s, valorizados e com conf | e manter servidores comprometidos, valorizados e com conhecimento técnico de suas funções. | les. |
| Objetivo: | Capacitar e Valorizar o Sev | lorizar o Sevidor Público Municipal. | | | |
| Público Alvo: | Servidores Públicos Municipais | ipais | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 300.000,00 | 330.000,00 | 345.000,00 | 375.000,00 | 1.350.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 300.000,00 | 330.000,00 | 345.000,00 | 375.000,00 | 1.350.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0104 Cooperação Técnica | | | | | |
|--|----------------------------|--|--------------------------|---|--------------|
| Justificativa: | Buscar parcerias ara imple | rias ara implemento de novos projetos. | 15. | | |
| Objetivo: | Implementar parcerias cor | m entidades públicas e p | rivadas visando a consec | parcerias com entidades públicas e privadas visando a consecução de objetivos comuns. | |
| Público Alvo: | Entidades Públicas e Priva | blicas e Privadas Convenentes | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 330.000,00 | 368.000,00 | 386.000,00 | 423.000,00 | 1.507.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 330.000,00 | 368.000,00 | 386.000,00 | 423.000,00 | 1.507.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0106 Controladoria e Controle Interno | | | | | |
|---|---|-------------------------|---|----------------|-------------|
| Justificativa: | Eliminar a possibilidade de desperdícios de recursos públicos municipals. | desperdícios de recurs | os públicos municipais. | | |
| Objetivo: | Promover o efetivo contro | le interno dos atos dos | efetivo controle interno dos atos dos gestores do Poder Executivo Municipal | tivo Municipal | |
| Público Alvo: | Gestores | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Justificativa: Antecipar-se às demandas futuras. Objetivo: Garantia de meios para a inserção Público Alvo: Gestores e Municipes Exerciclo Financeiro 2018 Valor Bossita para Bostrama 730,000,00 | as futuras. | | | |
|--|----------------------------|-------------------------|--|-----------------------------|
| Ivo: Financeiro | | | | |
| anceiro 2018 | a inserção do Município, n | um futuro próximo, em u | Garantia de meios para a inserção do Município, num futuro próximo, em um cenário favorável ao crescimento sustentável e seguro. | nento sustentável e seguro. |
| anceiro 2018 | | | | |
| 7 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| | 817.000,00 | 874.000,00 | 979.000,00 | 3.400.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES 130.000,00 | 145.000,00 | 155.000,00 | 170.000,00 | 00,000.009 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL 600.000,00 | 0 672.000,00 | 719.000,00 | 809.000,00 | 2.800.000,00 |

| Programa: 0110 Incentivo a Participação em Órgão Consultivos e Deli | nsultivos e Deliberativos | | | | |
|---|---|---|-------------------------|------------|--------------|
| Justificativa: | Necessidade de participaç | de participação popular na condição das políticas públicas. | das políticas públicas. | | |
| Objetivo: | Garantir a participação em Conselhos e Comissões de Políticas Públicas. | Conselhos e Comissões | de Políticas Públicas. | | |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 230.000,00 | 275.000,00 | 292.000,000 | 328.000,00 | 1.125.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 230.000,00 | 275.000,00 | 292.000,00 | 328.000,00 | 1.125.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0200 Combate à Situacões de Vulnerabilidade Social | de Social | | | | |
|--|--|--------------------------|----------------------------|---|-----------------------------|
| | Apoiar os minicípes em sit | tuações de vulnerabilida | de social temporária, incl | Apoiar os minicípes em situações de vulnerabilidade social temporária, inclusive oferencendo meios para a transformação da sua real | a transformação da sua real |
| Justificativa: | idade social. | | | | |
| Objetivo: | Redução do impacto ocasionado por situações de vulnerabilidade temporária. | ionado por situações de | vulnerabilidade temporá | iria. | |
| Público Alvo: | Pessoas em Situação de Vulnerabilidade | ulnerabilidade | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 200.000,00 | 225.000,00 | 240.000,00 | 265.000,00 | 930.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 200.000,00 | 225.000,00 | 240.000,00 | 265.000,00 | 930.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| | THE RESERVE THE PARTY OF THE PA | | | | |
|--|--|--------------------------|--|---|---|
| Programa: U202 Proteção Social Basica | | | THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF | | CONTRACTOR OF STREET, |
| | Necessidade de desenvolv | imento de serviços, pro | gramas e projetos locais | Necessidade de desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de | socialização de famílias e de |
| Justificativa: | indivíduos, conforme indentificação da situação de vulnerabilidade apresentada. | ntificação da situação d | e vulnerabilidade aprese | ntada. | |
| Objection | Prevenção de situações de | risco por meio do dese | nvolvimento de pontenc | Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de pontencialidades e aquisições e o fortalecimento de vinculos | lecimento de vinculos |
| Objetivo. | familiares e comunitários. | | | | |
| Público Alvo: | Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. | ulnerabilidade. | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 700.000,00 | 800,000,000 | 850.000,00 | 1.050.000,00 | 3.400.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 570.000,00 | 1.900.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 480.000,00 | 1.500.000,00 |

| Programa: 0203 Proteção Social Especial | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|
| Justificativa: | Necessidade de proteger o psicológica, abuso ou expl | o cidadão que esteja enfi oração sexual; abandono | entando situações de vio , rompimento ou frangil | Necessidade de proteger o cidadão que esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou frangilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. | cia de violência física ou ento do convívio familiar. |
| Objetivo: | Proteger famílias e indivíd | uos em situação de risco | pessoal ou social, cujos | Proteger famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos os direitos tenham sido violados ou ameaçados. | os ou ameaçados. |
| Público Alvo: | Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. | ulnerabilidade. | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 450.000,00 | 200,000,000 | 525.000,00 | 575.000,00 | 2.050.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 450.000,00 | 200,000,000 | 525.000,00 | 575.000,00 | 2.050.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Programa: 0204 Desenvolvimento e Integracao da Crianca e Adolesce | anca e Adolescente | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|------------------------|
| Justificativa: | Atendimento ao Estatuto | da Criança e Adolescent | e e proteger os indivídu | ao Estatuto da Criança e Adolescente e proteger os indivíduos em todos os seus direitos e integrá-los à sociedade. | tegrá-los à sociedade. |
| Objetivo: | Garantia de meios para a | proteção aos direitos da | s crianças e adolescente | Garantia de meios para a proteção aos direitos das crianças e adolescentes e integrá-los à uma sociedade socialmente justa. | socialmente justa. |
| Público Alvo: | Crianças e Adolescentes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 280.000,00 | 310.000,00 | 325.000,00 | 355.000,00 | 1.270.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 280.000,00 | 310.000,00 | 325.000,00 | 355.000,00 | 1.270.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |

| Programa: 0205 Transferência de Renda | | | | | |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------------|
| | Retirar da pobreza extrem | a, os indivíduos que não | tenham fonte de renda | Retirar da pobreza extrema, os indivíduos que não tenham fonte de renda perene, que possa garantir os direitos sociais básicos pr | direitos sociais básicos pr |
| Justificativa: | evistos na Constituição Federal. | deral. | | | |
| Objetivo: | Garantia de Renda Minima | enda Minima e Erradicação da Pobreza. | za. | | |
| Público Alvo: | Pessoas em Situação de Vi | ituação de Vulnerabilidade | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 |
| | | | | | |

| | | CONTROL OF THE ACTUAL AND | | | |
|--|--------------------------------------|---|-------------------------|---|-----------------------------|
| Necessidade | idade | e atendimento à saúde, | de base, de forma orde | de uma rede de atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado c om | ra coordenar o cuidado c om |
| JUSTINGATIVA: a necess | a necessidade de saúde dos usuários. | usuários. | | | |
| Desenvolver | volver uma atenção ir | ntegral que impacte na s | ituação de saúde e auto | uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionant es | rminantes e condicionant es |
| Objetivo: de saúdo | de saúde das coletividades. | | | | |
| Público Alvo: Munícipes | ipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 6.000.000,00 | 6.350.000,00 | 6.800.000,00 | 7.650.000,00 | 26.800.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 6.000.000,00 | 6.350.000,00 | 6.800.000,00 | 7.650.000,00 | 26.800.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'00 |

| Programa: 0402 Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica | stencão Básica | | | | Carallel Control of the Control of t |
|---|------------------------------|--|-----------------------|---|--|
| lustificativa: | Melhorar a rede de Unidac | des Básicas de Saúde, co | m novos equipamentos, | ede de Unidades Básicas de Saúde, com novos equipamentos, unidades e pontos de apoio. | |
| Objetivo: | Ter infraestrutura física ad | utura física adequada na rede de Atenção Básica. | ção Básica. | | |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 00'000'000 | 730.000,00 | 780.000,00 | 940.000,00 | 3.100.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 650.000,00 | 730.000,00 | 780.000,00 | 940.000,00 | 3.100.000,00 |

| Programa: 0403 Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade | cia de Média e Alta Compl | exidade | | | |
|---|--|----------------------------|--------------------------|---|--------------------------|
| | Melhorar o atendimento r | na rede de unidades de a | ilta e média complexidad | Melhorar o atendimento na rede de unidades de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços espec | n como os serviços espec |
| Justinicativa: | ificos inseridos neste campo da saúde pública. | o da saúde pública. | | | |
| | Implementar ações adequ | adas e especializadas, er | m complementação da a | implementar ações adequadas e especializadas, em complementação da atenção primária, garantindo-se que o Sistema Único de | que o Sistema Único de |
| Objetivo: | Saúde atenda integralmen | integralmente a população. | | | |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 5.500.000,00 | 5.800.000,00 | 6.280.000,00 | 7.120.000,00 | 24.700.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 5.500.000,00 | 5.800.000,00 | 6.280.000,00 | 7.120.000,00 | 24.700.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Programa: 0404 Modernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade | Média e Alta Complexidade | | | | |
|--|------------------------------|--|--|--|--------------------------|
| | Melhorar a rede de unidad | es de média e alta com | plexidade ambulatorial e | Melhorar a rede de unidades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com novos equipamentos, unidades e expan | nentos, unidades e expan |
| JUSTITICATIVA: | são dos serviços atualment | cos atualmentes à disposição da população. | ilação. | | |
| Objetivo: | Ter infraestrutura física ad | equada na rede de Ater | ıtura física adequada na rede de Atenção de Média e Alta Complexidade. | nplexidade. | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 550.000,00 | 620.000,00 | 650.000,00 | 730.000,00 | 2.550.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 550.000,00 | 620.000,00 | 650.000,00 | 730.000,00 | 2.550.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 0405 Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica | ncla Farmacêutica | THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY | | | |
|---|---------------------------|---|-------------------------|--|-------------------|
| Justificativa: | Implementar meios para p | erenizar os medicamento | os e insumos necessário | Implementar meios para perenizar os medicamentos e insumos necessários á terapia dos usuários do SUS. | |
| Objetivo: | Garantia do suporte farma | cêutico para o pleno des | envolvimento das ações | Garantia do suporte farmacêutico para o pleno desenvolvimento das ações de atenção básica e alta e média complexidade. | dia complexidade. |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0406 Modernização da Estrutura Física da Assistência F | ssistência Farmacêutica | | | | |
|--|--|-------------------------|---|------------|--------------|
| Justificativa: | Evitar o desperdício de medicamentos e insumos e garantir a eficácia dos mesmos. | edicamentos e insumos | e garantir a eficácia dos r | nesmos. | |
| Objetivo: | Ter infraestrutura adequa | da à conservação e guar | ura adequada à conservação e guarda dos medicamentos e insumos. | insumos. | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 350.000,00 | 390.000,00 | 410.000,00 | 450.000,00 | 1.600.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 350.000,00 | 390.000,00 | 410.000,00 | 450.000,00 | 1.600.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 0408 Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde | cia em Saúde | | | | |
|--|---|--|---|---|-------------------|
| Justificativa: | areci | mento de epidemais e danos à saúde da população | de da população. | | |
| Objetivo: | Garantia da observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articul destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do Município. | análise permanentes da erminantes, riscos e dar | situação de saúde da po los à saúde da população | Garantia da observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do Município. | conjunto de ações |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 300.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 410.000,00 | 1.400.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 300.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 410.000,00 | 1.400.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0409 Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde | igilância em Saúde | | | | |
|--|---------------------------|---|--------------------------|--|-------------------------|
| Justificativa: | Necessidade de dotar as u | nidades e servidores en | olvidos nesta área, de r | Necessidade de dotar as unidades e servidores envolvidos nesta área, de meios necessários ao desempenho das suas atividades. | ho das suas atividades. |
| Objetivo: | Modernizar a infraestrutu | infraestrutura física para as ações de vigilância à Saúde da população. | vigilância à Saúde da p | opulação. | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 250.000,00 | 280.000,00 | 295.000,00 | 325.000,00 | 1.150.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 250.000,00 | 280.000,00 | 295.000,00 | 325.000,00 | 1.150.000,00 |

| Programa: 0410 Alimentação Escolar | | | | | |
|--|---------------------------|---|--------------------------|---|---------------------------|
| Justificativa: | Necessidade de garantir a | e garantir a alimentação escolar adequada aos alunos da rede pública. | quada aos alunos da rec | le pública. | |
| | Atender as necessidades n | utricionais dos alunos du | ırante sua permanência | Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o des | oara o crescimento, o des |
| Objetivo: | envolvimento, a aprendiza | gem e o rendimento esc | olar dos estudantes, ber | envolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares | de hábitos alimentares |
| | saudáveis. | | | | |
| Público Alvo: | Alunos da Rede Pública | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 650.000,00 | 730.000,00 | 765.000,00 | 905.000,00 | 3.050.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 650.000,00 | 730.000,00 | 765.000,00 | 905.000,00 | 3.050.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0500 Geração de Emprego e Renda | | | | | |
|--|--|------------------------|-------------------------|-----------|--|
| Justificativa: | Combater o desemprego e a dependência dos programas de transferência de renda. | a dependência dos pro | gramas de transferência | de renda. | |
| Objetivo: | Prover meios de gerar emprego e renda à população. | prego e renda à popula | ão. | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 40.000,00 | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'99 | 210.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 40.000,00 | 20.000,00 | 55.000,00 | 65.000,00 | 210.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |
| Programa: 0600 Desenvolvimento do Ensino Fundamental | ental | | | | THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER. |
| | | | | | |

| Programa: 0600 Desenvolvimento do Ensino Fundamental | intal | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
|--|--|--|--|---|--|
| Justificativa: | Necessidade de atender ac | o disposto no art. 32 da Lo | ei No. 9394/1996 (LDB) e | Necessidade de atender ao disposto no art. 32 da Lei No. 9394/1996 (LDB) e garantir o acesso aos demais níveis de ensino. | níveis de ensino. |
| Objetivo: | Formação Básica do Cidadão, considerando: I - o desenvolvimento da capacidad domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente naturtes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento di uisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atítudes e valores; IV - solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. | ão, considerando: I - o de ita e do cálculo; II - a com se fundamenta a socieda: e habilidades e a formaçã e tolerância recíproca em | senvolvimento da capac preensão do ambiente de; III - o desenvolvimen io de atitudes e valores; que se assenta a vida so | Formação Básica do Cidadão, considerando: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das a rtes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. | o meios básicos o pleno itico, da tecnologia, das a gem, tendo em vista a aq los de família, dos laços de |
| Público Alvo: | Crianças e Adolescentes em Idade Escolar | n Idade Escolar | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 16.280.000,00 | 16.900.000,00 | 17.855.000,00 | 20.715.000,00 | 71.750.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 16.280.000,00 | 16.900.000,00 | 17.855.000,00 | 20.715.000,00 | 71.750.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Programa: 0601 Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da Educação | fissionais da Educação | | | 一日 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日 | |
|---|----------------------------|--------------------------------------|--|--|-------------|
| Justificativa: | Necessidade de promover | a formação continuada | le promover a formação continuada aos profissionais da educação. | cação. | |
| Objetivo: | Ter profissionais de educa | ção com conhecimento | adequado e atualizado p | is de educação com conhecimento adequado e atualizado para atender às demandas educacionais. | acionais. |
| Público Alvo: | Servidores Públicos Munic | vicos Municipais da Área de Educação | ão | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Programa: 0602 Transporte Escolar na Educação Básica | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|---|---------------------------|
| Justificativa: | Transportar os alunos que | alunos que não dispõem de meios para chegar às escolas. | ara chegar às escolas. | | |
| Objetivo: | Objetivo: Garantia do aces: em área | so e a permanência nos | estabelecimentos escola | Objetivo: Garantia do acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área | mental público residentes |
| Público Alvo: | e Adol | escentes em Idade Escolar | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.500.000,00 | 9.000.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.500.000,00 | 9.000.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0604 Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica | a Educação Básica | | | | |
|--|-----------------------------|--|---|--------------|---------------|
| Justificativa: | _ | iar e reformar escolas de educação básica. | básica. | | |
| Objetivo: | Expandir e Requalificar a i | nfraestrutura física das e | ualificar a infraestrutura física das escolas de educação básica. | ca. | |
| Público Alvo: | Crianças e Adolescentes e | lescentes em Idade Escolar | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 2.600.000,00 | 2.900.000,00 | 3.050.000,00 | 3.400.000,00 | 11.950.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 2.600.000,00 | 2.900.000,00 | 3.050.000,00 | 3.400.000,00 | 11.950.000,00 |

| Programa: 0608 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos | ens e Adultos | | | | |
|--|--|-------------------------|------------------------|---|----------------------------|
| Justificativa: | Erradicar o analfabetismo e | promover meios de ace | sso aos munícipes fora | Erradicar o analfabetismo e promover meios de acesso aos munícipes fora da faixa etária escolar, a continuidade dos seus estudos. | uidade dos seus estudos. |
| | Promover a inclusão social | e a inserção no mercado | de trabalho de jovens | Promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade p | so à educação na idade p |
| Objetivo: | rópria, proporcionar condiç | öes para que essa parte | da população construa | ionar condições para que essa parte da população construa sua cidadania e possa ter acesso à qualificação profissio | o à qualificação profissio |
| | nal. aumentar as taxas de escolarizacão. | scolarização. | | | |
| Público Alvo: | Jovens e Adultos | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 1.800.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.350.000,00 | 8.250.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 1.800.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.350.000,00 | 8.250.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0610 Desenvolvimento da Educação Infantil | | | Section State of Section 1 | | |
|---|---|---------------------------|----------------------------|--|--------------------------|
| Justificativa: | Necessidade de atender a | o disposto no art. 29 da | Lei No. 9394/1996 (LDB) | Necessidade de atender ao disposto no art. 29 da Lei No. 9394/1996 (LDB) e garantir o acesso aos demais níveis de ensino. | níveis de ensino. |
| Objetive: | Promover o desenvolvime | nto integral da criança o | le até 5 (cinco) anos, em | Promover o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social | o, intelectual e social, |
| | complementando a acão da família e da comunidade. | la família e da comunida | ide. | | |
| Público Alvo: | Crianças em Idade Escolar | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 4.800.000,00 | 5.300.000,00 | 5.550.000,00 | 6.250.000,00 | 21.900.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 4.800.000,00 | 5.300.000,00 | 5.550.000,00 | 6.250.000,00 | 21.900.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 0611 Apoio ao Ensino Superior | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|
| Justificativa: | Prover meios para acesso | e permanência, conforn | para acesso e permanência, conforme os objetivos do Programa. | ma. | |
| Objetivo: | Garantia de acesso ao ens ssibilidades do Poder Públ | ino superior e meios ne ico Municipal, já que nã | cessários à permanência o é área de sua competê | Garantia de acesso ao ensino superior e meios necessários à permanência do aluno que necessite do auxílio, de acordo com as po ssibilidades do Poder Público Municipal, já que não é área de sua competência, definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. | o, de acordo com as po zes e Bases da Educação. |
| Público Alvo: | Egressos do Ensino Médio e Cursistas de Ensino Superior | e Cursistas de Ensino Si | perior | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 00'000'000 | 200,000,000 | 750.000,00 | 850.000,00 | 2.900.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'000'009 | 700,000,000 | 750.000,00 | 850.000,00 | 2.900.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Programa: 0612 Desporto Escolar | | | | は 100mm 10 | では、ないのは、一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一 |
|--|-----------------------------|---|--|--|--|
| Justificativa: Pr | Prover meios para acesso | atividades desportivas | para acesso à atividades desportivas na escola e no contraturno. | no. | |
| Objetivo: G. | Garantia de acesso às ativi | esso às atividades de desporto escolar. | ılar. | | |
| Público Alvo: | Alunos da Rede Pública | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 950.000,00 | 1.150.000,00 | 1.210.000,00 | 1.430.000,00 | 4.740.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 420.000,00 | 1.440.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'000'059 | 800.000,00 | 840.000,00 | 1.010.000,00 | 3.300.000,00 |

| Programa: 0701 Desenvolvimento Cultural | | | | | |
|--|---------------------------|---|------------------------|--|--------------|
| Justificativa: | Fomentar e dinamizar as a | inamizar as atividades culturais desenvolvidas no Município | nvolvidas no Município | | |
| Objetivo: | Garantia de meios necessá | rio ao desenvolvimento | das diversas formas de | Garantia de meios necessário ao desenvolvimento das diversas formas de expressão cultural próprias do Município. | Município. |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 670.000,00 | 755.000,00 | 826.000,00 | 929.000,00 | 3.180.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 320.000,00 | 365.000,00 | 416.000,00 | 479.000,00 | 1.580.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 350.000,00 | 390.000,00 | 410.000,00 | 450.000,00 | 1.600.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 0802 Políticas para a Mulher | | | | | |
|--|----------------------------|---|---------------------------|---|-----------------------------|
| Justificativa: | Necessidade de promoção | de promoção social da mulher e redução das desigualdades de gênero. | ção das desigualdades o | e gênero. | |
| Objetivo: | Garantia de meios para o (| desenvolvimento da cida | idania, participação polí | Garantia de meios para o desenvolvimento da cidadania, participação política, inserção social e ao mercado de trabalho de mulheres. | do de trabalho de mulheres. |
| Público Alvo: | Mulheres | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 20.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 28.000,00 | 100.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 20.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 28.000,00 | 100.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Programa: 0901 Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouro | o de Logradouros Públicos | | | | |
|--|---|---------------------------------------|--------------------------|---|------------------------------|
| Justificativa: | Construir e readequar vias | dequar vias, ruas, praças e avenidas. | .5 | | |
| Objetivo: | Estruturação de logradour de utilização. | os e vias urbanas, atuais | s e novos, dotando-os de | e logradouros e vias urbanas, atuais e novos, dotando-os de meios de acessibilidade irrestrita e em perfeitas condições | ita e em perfeitas condições |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 00'000'009 | 670.000,00 | 700.000,00 | 830.000,00 | 2.800.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'000'009 | 670.000,00 | 700.000,00 | 830.000,00 | 2.800.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 1000 Serviços Gerais de Utilidade Pública | | | | | |
|---|--|--------------------------|--------------------------|---|---------------------|
| Justificativa: | Proporcionar serviços de c | onservação, iluminação, | cemitérios, mercados e n | Proporcionar serviços de conservação, iluminação, cemitérios, mercados e matadouros em perfeitas condições de utilização. | ções de utilização. |
| Objetivo: | Garantia de acesso a serviços gerais e utilidade pública | os gerais e utilidade pú | olica. | | |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 3.300.000,00 | 3.710.000,00 | 3.925.000,00 | 4.435.000,00 | 15.370.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 2.780.000,00 | 3.125.000,00 | 3.314.000,00 | 3.750.000,00 | 12.969.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 520.000,00 | 585.000,00 | 611.000,00 | 00'000'589 | 2.401.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 1002 Melhoria da infraestrutura Urbana | | | | | |
|--|--|------------------------|--|------------|-------------|
| Justificativa: | Necessidade de que a estr | utura urbana acompan | de que a estrutura urbana acompanhe o crescimento da cidade. | de. | |
| Objetivo: | Melhoria Geral da infraestrutura urbana, na sede e distritos | rutura urbana, na sede | e distritos. | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 1101 Construção de Habitações | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------------|---|---------------|-------------|
| Justificativa: | Necessidade de construir | novas habitações para u | e construir novas habitações para universalizar o acesso à moradia digna. | oradia digna. | |
| Objetivo: | Construção de novas unid | novas unidades habitacionais. | | | |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,000 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 1200 Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico | aneamento Básico | | | | |
|---|--|-------------------------------|--|---|--------------------------|
| Justificativa: | Inclusão Social e Combate à | às doenças causadas pel | e Combate às doenças causadas pela falta de saneamento básico. | isico. | |
| Objetivo: | Universalizar o acesso ao sa com o Saneamento Básico. | aneamento básico, visar | ido a inclusão social e ao | acesso ao saneamento básico, visando a inclusão social e ao combate à doenças causadas por falta de atendimento ento Básico. | oor falta de atendimento |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 430.000,00 | 1.450.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 300.000,000 | 350.000,00 | 370.000,00 | 430.000,00 | 1.450.000,00 |
| | | | | | |
| Programa: 1201 Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico | nto com Saneamento Básico | | | | |
| Justificativa: | Necessidade de manutençã | io da rede existente e d | manutenção da rede existente e das novas que venham a ser implantadas. | er implantadas. | |
| Objetivo: | Manter o atendimento com | imento com saneamento básico. | | | |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 00'000'006 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 1201 Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico | nto com Saneamento Básico | | | | |
|---|---------------------------|---|-----------------------|------------------|--|
| Justificativa: | Necessidade de manutenç | de manutenção da rede existente e das novas que venham a ser implantadas. | as novas que venham a | ser implantadas. | and supplement or supplement of the supplement o |
| Objetivo: | Manter o atendimento co | endimento com saneamento básico. | | | |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |
| | | | | | |

| Programa: 1300 Desenvolvimento Ambiental | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------------|
| Justificativa: | Preservação do Meio Amb | iente e a implementaçã | Meio Ambiente e a implementação de políticas de sustentabilidade. | abilidade. | |
| Objetivo: | Preservação, melhoria e re desenvolvimento sócioeco | scuperação da qualidad nômico e à proteção da | elhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, e sócioeconômico e à protecão da dignidade da vida humana. | reservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município, condições ao esenvolvimento sócioeconômico e à protecão da dignidade da vida humana. | ípio, condições ao |
| Público Alvo: | Munícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 170.000,00 | 190.000,00 | 200.000,00 | 220.000,00 | 780.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'000'59 | 72.000,00 | 76.000,00 | 84.000,00 | 297.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 105.000,00 | 118.000,00 | 124.000,00 | 136.000,00 | 483.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 1501 Agricultura Familiar | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|
| Justificativa: | Fixar o homem do campo e evitar o êxodo para a zona urbana. | evitar o êxodo para a z | ona urbana. | | |
| Objetivo: | Atendimento diferenciado intuito de gerar emprego e | aos mini e pequenos pr : renda, além da fixação | odutores rurais, possibili do homem no campo e | Atendimento diferenciado aos mini e pequenos produtores rurais, possibilitando a elevação de sua capacidade produtiva, com o intuito de gerar emprego e renda, além da fixação do homem no campo e contribuir para a redução das desigualdades sociais. | dade produtiva, com o esigualdades sociais. |
| Público Alvo: | Agricultores Familiares | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 150.000,00 | 165.000,00 | 175.000,00 | 190.000,00 | 680.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 150.000,00 | 165.000,00 | 175.000,00 | 190.000,00 | 680.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |

| Justificativa: Não deixar faltar água potável para o a Objetivo: Atendimento às consequências da Seci Público Alvo: Munícipes Assolados pela Seca Exercicio Financeiro 2018 Valor Previsto para Programa 750.000,00 Despesas Previstas por Categoria Econômica 2018 | ima: 1504 Expansão do Atendimento com Abastecimento D Agua | | | |
|---|--|-------------------------|--------------------------------|--------------|
| Municipes Assola anceiro 2018 o para Programa 750 vistas por Categoria Econômica 2018 | Não deixar faltar água potável para o atendimento das necessidades básicas da população. | las necessidades básica | s da população. | |
| Munícipes Assolados pela Seca anceiro 2018 20 o para Programa 750.000,00 20 evistas por Categoria Econômica 20 20 | o às consequências da Seca, principalmente no que diz respeito ao acesso à oferta água potável | nte no que diz respeito | ao acesso à oferta água potávo | el. |
| 2018 20 Programa 750.000,00 20 Por Categoria Econômica 2018 20 | ssolados pela Seca | | | |
| 750.000,00 750.000,00 20 2018 20 | 18 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| oria Econômica 2018 | 750.000,00 840.000,00 | 880.000,00 | 00'000'086 | 3.450.000,00 |
| | 18 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES 130.000,00 | 130.000,00 145.000,00 | 154.000,00 | 172.000,00 | 601.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL 620.000,00 6 | 620.000,00 695.000,00 | 726.000,00 | 808.000,00 | 2.849.000,00 |

| Programa: 1601 Incentivo a Implantação de Unidades Comercial | omercials | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------|---|-------------|
| Justificativa: | lade (| e emprgoe renda e que | os micro empreendedor | de geração de emprgoe renda e que os micro empreendedores saiam da informalidade. | |
| Objetivo: | Implantação de novas loja: | de novas lojas e prestadores de serviços. | ços. | | |
| Público Alvo: | Municípes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,000 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900,000,000 |

| Programa: 1602 Incentivo ao Turismo | | | | | |
|--|--------------------------|---|------------------------|------------|--------------|
| Justificativa: | Necessidade de fomentar | de fomentar as atividades turísticas no âmbito do municipio | o âmbito do municipio. | | |
| Objetivo: | Melhoria na qualidade do | ualidade do atendimento ao turista. | | | |
| Público Alvo: | Municípes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 360.000,00 | 420.000,00 | 443.000,00 | 517.000,00 | 1.740.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 80.000,00 | 95.000,00 | 101.000,00 | 114.000,00 | 390.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 280.000,00 | 325.000,00 | 342.000,00 | 403.000,00 | 1.350.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 1700 Expansão do Atendimento com Energia Elétrica | létrica | | | | |
|---|------------------------------|---|-----------------|------------|--------------|
| Justificativa: Eli | Eliminar a falta de oferta o | lta de oferta de energia elétrica no Município. | unicípio. | | |
| Objetivo: Im | nplantação de energia el | de energia elétrica em todo o municipio. | pio. | | |
| Público Alvo: | Aunicipes Residentes em | esidentes em Zonas Sem Oferta de Energia Elétrica | nergia Elétrica | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 300.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 400.000,00 | 1.400.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 300.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 400.000,00 | 1.400.000,00 |

| | Kodoviario | | | | |
|--|----------------------------|--|------------------------|--------------------|--------------|
| Justificativa: Co | Construir novas estradas e | ovas estradas e melhorar as existentes, que sejam de competência do Município. | , que sejam de competê | ncia do Município. | |
| Objetivo: Im | iplantação de novas estr | de novas estradas e vias de acesso ao Município. | Município. | | |
| Público Alvo: | unícipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 750.000,00 | 830.000,00 | 900.000,00 | 1.120.000,00 | 3.600.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 |

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 <u>Relação Descritiva dos Programas e Valores Previstos</u> 4 DESPESAS DE CAPITAL

3.600.000,00

1.120.000,00

900.000,00

830.000,00

750.000,00

| Programa: 1900 Melharia da Infraestrutura para o Desporto | orto | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------------|---|-------------------------|--------------|
| Justificativa: | struir nova | inásios e demais equipa | s quadras, ginásios e demais equipamentos e melhorar a qualidade dos existentes | alidade dos existentes. | |
| Objetivo: | Implantação de novos equ | e novos equipamentos esportivos. | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 400.000,00 | 440.000,00 | 465.000,00 | 525.000,00 | 1.830.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 400.000,00 | 440.000,00 | 465.000,00 | 525.000,00 | 1.830.000,00 |

| Programa: 1901 Desenvolvimento do Desporto | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|---|-----------|-------------|
| Justificativa: | Ofercecer meios à populaç | ão para a prática despo | s à população para a prática desportiva e apoiar o desporto. | | |
| Objetivo: | Promoção de acesso ao de | sporto amador, profissi | cesso ao desporto amador, profissional e atividades de lazer. | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'09 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 00'000'99 | 230.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 2000 Principal e Encargos da Dívida | | | | | の できない ない な |
|---|---------------------------|------------------------|----------------------------|--|--|
| Justificativa: | Promover o gerenciament | o da dívida fundada em | limites aceitáveis, nos te | Promover o gerenciamento da divida fundada em limites aceitáveis, nos termos da Lei Complementar No. 101/2000. | . 101/2000. |
| Objetivo: | Gestão da Dívida Fundada. | | | | |
| Público Alvo: | Gestão Municipal | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 1.540.000,00 | 1.700.000,00 | 1.772.000,00 | 1.988.000,00 | 7.000.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 1.540.000,00 | 1.700.000,00 | 1.772.000,00 | 1.988.000,00 | 7.000.000,00 |
| | | | | | |

| Programa: 2001 Encargos Sociais | | | | | 情報はいることはないのではないのでは、 |
|--|-----------------------------|----------------------------|------------------------|--|-------------------------|
| | Ofertar meios de os servido | ores e prestadores de se | rviços autônomos possa | de os servidores e prestadores de serviços autônomos possam garantir o acesso aos beneficios previdenciários gar | ios previdenciários gar |
| JUSTINICALINA: | antidos por lei. | | | | |
| Objetivo: | Contribuir para os Regimes | os Regimes de Previdência. | | | |
| Público Alvo: | Servidores Municipais | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 7.145.000,00 | 8.028.000,00 | 8.404.000,00 | 9.483.000,00 | 33.060.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 7.145.000,00 | 8.028.000,00 | 8.404.000,00 | 9.483.000,00 | 33.060.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 2002 Sentenças Judiciais | | AND DESCRIPTIONS OF THE PARTY AND PERSONS ASSESSMENT OF THE PARTY AND PARTY | | | |
|--|------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|
| Justificativa: | Pagar precatórios e Requis | órios e Requisitórios de Pequeno Valor. | r. | | |
| Objetivo: | Cumprir sentenças judiciais. | 5. | | | |
| Público Alvo: | Pólo Ativo das Ações | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 112.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 112.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 2003 Encargos Gerenciais | | | The state of the s | のでは はない ないかん かんしょう かんしゅう | The second secon |
|--|-------------------------------|--------------------------|--|--------------------------|--|
| Justificativa: | Quitar dívidas de gestões e | /ou exercícios anteriore | de gestões e/ou exercícios anteriores e demais encargos da administração. | administração. | |
| Objetivo: | Gestão de Dívidas Anteriores. | es. | | | |
| Público Alvo: | Gestão Municipal | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 42.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 168.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 112.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 26.000,00 |

| Programa: 2004 Encargos Contributivos | | | | | |
|--|-----------------------------|--|------------|------------|--------------|
| Justificativa: | Pagar encargos de naturez | de natureza tributária e contributiva. | va. | | |
| Objetivo: | Governos Federal e Estadual | al. | | | |
| Público Alvo: | Governos Federal e Estadual | ler | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 710.000,00 | 805.000,00 | 847.000,00 | 983.000,00 | 3.345.000,00 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 3 DESPESAS CORRENTES | 710.000,00 | 805.000,00 | 847.000,00 | 983.000,00 | 3.345.000,00 |
| 4 DESPESAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | | | | | |

| Programa: 9999 Reserva de Contigência | | | | The second secon | The second secon |
|--|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--|--|
| Justificativa: | Servir de suporte orçamer | tário aos riscos fiscais (| oassivos contigentes), no | te orçamentário aos riscos fiscais (passivos contigentes), nos termos do art. 5º III, da LC 101/2000 | 1/2000. |
| Objetivo: | Atender às determinações | erminações contidas no art. 18 da LDO | DO | | |
| Público Alvo: | Não se aplica | | | | |
| Exercicio Financeiro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total Geral |
| Valor Previsto para Programa | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 00'000'006 |
| Despesas Previstas por Categoria Econômica | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Valor Geral |
| 9 Reserva de Contigência | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900,000,000 |
| | | | | | |



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO VIII Demonstrativo das Ações

| Programa: 0001 Desenvolvimento Legislativo | Desenvolvime | ento Legisl. | witho | 10 May 20 | 10 E | 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 | STATE OF THE PARTY | PERSONAL PROPERTY. | 一日 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日 | OF LOOK AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PART | 日の日本の日本の からい | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR | ころう かんのかん | SECULIAR STATES |
|--|--|--------------|-------------|-----------|-------------------|--|--|--------------------|---|--|---|--|--|-----------------|
| Objetivo: | Câmara Municipal em pleno funcionamento. | nicipal em p | oleno func | onamer | ito. | | | | | | | | The same of the sa | |
| Justificativa: | Promover a ação legislativa d | ação legista | ntiva da Câ | mara M | unicipal | da Câmara Municipal e o Controle Externo do Poder Executivo. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Vereadores e Municipes | e Municipe | ** | | | | | | | | | | | I |
| Indice Atual | 45 | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | | 20 | 2019 | 2020 | 00 | 2021 | |
| Indice Futuro: | 45 | | | | | Sessões Realizadas | 45 | | 4 | 15 | 45 | | 45 | |
| Orgão | Unidade | Funcão | gns | Tien | Sec | Descricto da Artio | 2018 | | 2019 | 19 | 2020 | 0. | 2021 | |
| | Orgament | | Função | - | 7 | contra an contractor | Desp. Corrente Desp | o. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 15 | 01 | 0.1 | 03.1 | 2 | 060 | Gerenciamento das Atividades Legislativas | 3.400.000,00 | 100,000,001 | 3.690.000,00 | 110.000,00 | 3.885.000,000 | 115.000,00 | 4.370.000,00 | 141,000.00 |
| | | | | Total de | Total do Programa | 13 | 3.400.000,00 | 00'000'001 | 3.690.000,00 | 110.000,00 | 3.885.000,00 | 115,000,00 | 4.370.000,00 | 141.000,00 |

| Programa: 0100 Gestão Estratégica | Gestão Estraté | gica | | THE REAL PROPERTY. | To or other | があることは最初におきないのかにある | | | | CALLANDER BERNESE | MANUFACTURE STATES | STATE OF THE PERSON | SECTION STATES | 200 D 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 |
|-----------------------------------|---|-------------|-------------|--------------------|-------------|---|-----------------------|------------------|----------------|-------------------|--------------------|--|----------------|--|
| Objetivo: | Gestão Municipal ágil, legalizada, eficiente e eficaz | cipal ágil, | egalizada, | eficient | e e efica | 21 | | | | | | The state of the s | | |
| Justificativa: | Promover a e | ficácia do: | s processo. | s geren | clais do | Promover a eficácia dos processos gerenciais do Poder Executivo, consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais | nstitucionais e infra | constitucionais. | | | | | | |
| Público Alvo: | Gestores e Municipes | Innicipes | | | | | | | | | | | | I |
| indice Atual | 264 | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 11 |
| indice Futuro: | 264 | | | 7 | Dias útei | Dias úteis de atendimento ao público | 264 | * | 26 | 264 | 26 | 264 | 264 | 4 |
| Óreão | Unidade | Funcão | Sub | Tipo | 3 | Descricto da Acto | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 200 | 2020 | 2021 | 11 |
| | Orçament | | Função | - | 1 | occurios os reso | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 10 | 10 | B | 122 | 2 | 100 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Municipio | 540.000,00 | 10.000,00 | 585.000,00 | 15.000,00 | 614.000,00 | 16.000,00 | 700.000,00 | 20.000,00 |
| 00 | 10 | 80 | 122 | 7 | 9004 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo | 1.880.000,00 | 20.000,00 | 2.075.000,00 | 25.000,00 | 2.170.000,00 | 30.000,00 | 2.465.000,00 | 35.000,00 |
| 80 | 10 | 8 | 122 | 2 | 200 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 440.000,00 | 10.000,00 | 485.000,00 | 15.000,00 | 514.000,00 | 16.000,00 | 600.000,00 | 20.000,00 |
| M | 10 | 04 | 122 | 2 | 600 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças | 3.100.000,00 | 100.000,00 | 3.390.000,00 | 110.000,00 | 3.585.000,00 | 115.000,00 | 4.070.000,00 | 130.000,00 |
| 90 | 10 | 12 | 122 | 2 | 210 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Coucação | 1.950.000,000 | 20.000,00 | 2.145.000,00 | 55.000,00 | 2.240.000,00 | 60.000,00 | 2.530.000,00 | 70.000,00 |
| 90 | 10 | 10 | 122 | 2 | 670 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública | 4.590.000,00 | 10.000,00 | 4.680.000,00 | 20.000,00 | 5.325.000,00 | 25.000,00 | 5.920.000,00 | 30.000,00 |
| 20 | 10 | 80 | 122 | 2 | 980 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social | 1.780.000,00 | 20.000,00 | 1.975.000,00 | 25.000,00 | 2.074.000,00 | 26.000,00 | 2.320.000,00 | 30.000,00 |
| 00 | 10 | 80 | 122 | 2 | 680 | Realização das Conferências de Assistência Social | 20.000,00 | 00'0 | 25.000,00 | 00'0 | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 000 |
| 00 | 10 | 80 | 243 | 1 | 016 | Aplicação de Questionários do Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPC na Escola | \$.000,00 | 00'0 | 10.000,00 | 00'0 | 12,000,00 | 00'0 | 13.000,00 | 00'0 |
| 20 | 10 | 80 | 244 | 2 | 044 | Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS | 80.000,00 | 00'0 | 90.000,00 | 00'0 | 95.000,00 | 00'0 | 105.000,00 | 00'0 |
| 00 | 10 | 80 | 244 | 2 | 045 | Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD PBF | 160.000,00 | 40.000,00 | 200.000,00 | 50.000,00 | 215.000,00 | 55.000,00 | 240,000,00 | 60,000,00 |
| 80 | 10 | 15 | 122 | 2 | 057 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura | 2.590.000,00 | 10.000,00 | 2.867.000,00 | 15.000,00 | 3.134.000,00 | 16.000,00 | 3.530.000,00 | 20.000,00 |
| 60 | 10 | 13 | 122 | 2 | 063 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico Secretaria Desenvolvimento Econômico | 385.000,00 | 5.000,00 | 440.000,00 | 10,000,00 | 459,000,00 | 11.000,00 | 521.000,00 | 14.000,00 |
| 10 | 10 | 20 | 122 | 2 | 067 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria Agropecuária, Pesca e Rec. Hidricos | 435.000,00 | 15.000,00 | 495.000,000 | 25.000,00 | 524.000,00 | 26.000,00 | 00'000'065 | 30.000,00 |
| 11 | 10 | 13 | 122 | 2 | 073 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | 690,000,00 | 10,000,00 | 785.000,00 | 15.000,00 | 824.000,00 | 16.000,00 | 930,000,00 | 20.000,00 |
| 12 | 10 | 27 | 122 | 2 | 082 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | 390.000,00 | 10.000,00 | 435.000,00 | 15.000,00 | 454.000,00 | 16.000,00 | 520.000,00 | 20.000,00 |
| 13 | 10 | м | 122 | 2 | 085 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 1180.000,00 | 20.000,00 | 1.288.000,00 | 22.000,00 | 1.347.000,00 | 23.000,00 | 1.522.000,00 | 28.000,00 |

| | | | | - | | | | | | | | | | |
|----|----|----|-----|---------|----------|--|---------------|------------|---------------|------------|---------------|-------------|---------------|------------|
| 13 | 10 | 34 | 122 | 2 | 980 | Gerenciamento das Ações de Fiscalização, Smalização e Educação do Trânsito | 200,000,000 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,000 | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 |
| 13 | 10 | 34 | 122 | 1 | 048 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento para Guarda Municipal e TrÂnsito | 00'0 | 20,000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 00'000'09 | 00'0 | 65.000,00 |
| 14 | 10 | 8 | 122 | 2 | 880 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Articulação Social | 195.000,00 | 5.000,000 | 210,000,00 | 10.000,00 | 224.000,00 | 11.000,00 | 253,000,00 | 12.000.00 |
| | | | | Total d | o Progra | ma | 20.510.000,00 | 385.000,00 | 22.400,000,00 | 482.000,00 | 24.070.000,00 | \$22.000,00 | 27.114.000,00 | 604.000,00 |

| Programa: 0102 | rograma: 0102 Desenvolvimento Institucional | nto institu | cional | THE REAL PROPERTY. | 200 | が当年を記していた。 北京によっている。 北京になっている。 北京に | | 1000000000000000000000000000000000000 | CALL STATE OF STATE O | 館がいたのは | のないないのできるので | STATE OF THE REAL PROPERTY. | SCHOOL STATES | CONTRACTOR AND ADDRESS. |
|----------------|---|-------------|-------------|--------------------|----------|--|----------------|---------------------------------------|--|---------------|--|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| Objetivo: | Deserwolver técnicas administrativas institucionais | Décnicas au | Iministrati | vas inst | Tucional | 15. | | | | | | | STATE AND ADDRESS OF | NAME OF TAXABLE PARTY. |
| Justificativa: | Necessidade | de desenv | olvimento | das açõ | es de ad | Necessidade de desenvolvimento das ações da administração, no nível decisório institucional. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Gestores e Municipes | unicipes | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 264 | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 81 | 2019 | 19 | 2020 | 00 | 2021 | |
| indice Futuro: | 264 | | | | O | Dias úteis de trabalho | 264 | 4 | 264 | 4 | 264 | 4 | 264 | |
| Orein | Unidade | Function | Sub | Tino | 3 | Description do Anto | 2018 | 81 | 2019 | 61 | 2020 | 00 | 2021 | |
| | Orçament | | Função | | 1 | contract of the contract of th | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 05 | 10 | 8 | 122 | 2 | 900 | 005 Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 90.000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do Programa | Program | ma | 20,000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 60,000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 000 |

| | | suas funções. | | 2018 2019 2020 2021 | NAME AND ADDRESS OF THE PARTY O | 2018 2019 | | Desp. Corrente | 100,000,00 0,00 110,000,00 0,00 115,000,00 0,00 | 200,000,000 00,000 00,000 00,000 00,000 00,000 00,000 | |
|---|---|---|--------------------------------|-------------------------|--|-----------|-------------------|---|---|---|---|
| | | | | 2019 | | 2019 | | Corrente Desp. Capit | | | |
| | | | | | | | | Desp. Capital Desp. (| | | |
| Control Mark | | nções. | | 2018 | | 2018 | | | 100,000,000 | 200,000,00 | |
| | al. | Necessidade de manter servidores compremetidos, valorizados e com conhecimento técnico de suas funções. | | Indicador de Desempenho | | | Descrição da Ação | | Formação Continuada de Servidores | 010 Proventos de Aposentadorias e Pensães Especiais | |
| Humanos | Municipal of | prometido | | Indic | | | Tipo Seg | | 010 | 010 | |
| e Recursos | dor Público | idones com | ais | | | qu | - | runção | 122 2 | 274 0 | - |
| Nimento d | rizar o Servis | manter serv | os Municip | | | S | Função | 2 | 17 | 22 50 | |
| 0103 Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos | Capacitar e Valorizar o Servidor Público Municipi | ecessidade de l | Servidores Públicos Municipais | | | Unidade | | Orgament | 10 | 10 | |
| Programa: 0103 Ges | Objetivo: Ca | Justificativa: Ne | Público Alvo: Se | indice Atual | Indice Futuro: | | Orgao | | 90 | 94 | |

| Objetivo: | Implementar | parcerias | com entid | ades pú | plicas e p | Implementar parcerias com entidades públicas e privadas visando a consecução de objetivos comuns. | | | | | | | | |
|----------------|--|--------------|-----------|----------|-------------------|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Justificativa: | Buscar parcerias para o implemento de novos projetos | ias para o | implemen | nto de n | ovos pro | etos. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Entidades Públicas e Privadas Convenentes | blicas e Pri | vadas Con | wenent | n | | | | | | | | | |
| Indice Atual | | | | | India | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 200 | 2020 | 20 | 2021 |
| Indice Futuro: | | | | | | | | | | | | | | |
| Challe | Unidade | Function | Sub | 200 | Con | Decoded a both | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 20. | 2020 | 20 | 2021 |
| Organ | Orçament | ne fund | Função | 2 | hac | Descritato de Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 10 | 10 | 70 | 122 | 2 | 000 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 05 | 10 | 10 | 122 | 2 | 900 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 03 | 10 | 10 | 122 | 2 | 800 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 10 | 122 | 2 | 110 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 12 | 122 | 2 | 013 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 10 | 122 | 2 | 030 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 20 | 10 | 80 | 122 | 2 | 040 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3,000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 20 | 03 | 80 | 122 | 7 | 052 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 100.000,00 | 00'0 | 110,000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| 20 | 03 | 80 | 122 | 2 | 950 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 10.000,00 | 00'0 | 15,000,00 | 00'0 | 16.000,00 | 00'0 | 19.000,00 | 00'0 |
| 80 | 10 | 15 | 122 | 2 | 850 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 60 | 10 | 13 | 122 | 2 | 064 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 10 | 10 | 20 | 122 | 2 | 890 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 35.000,00 | 00'0 | 40.000,00 | 00'0 | 42.000,00 | 00'0 | 48.000,00 | 00'0 |
| 11 | 10 | 13 | 122 | 2 | 074 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 80.000,00 | 00'0 | 60.000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 00'0 | 75.000,00 | 00'0 |
| 12 | 10 | 12 | 122 | 2 | 083 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 102.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 123.000,00 | 00'0 |
| 13 | 10 | 14 | 122 | 2 | 780 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| 14 | 10 | 8 | 122 | 2 | 680 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 | 3.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | 2 | 330.000,00 | 00'0 | 368.000,00 | 00'0 | 386.000,00 | 00'0 | 423.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0106 | rama: 0106 Controladoria e Controle Interno | e Controle | Interno | S SAME | | | | | | | | 1. 人名英格兰 | | |
|----------------|--|--------------|------------|-----------|-------------------|--|----------------|---------------|----------------|---|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | implementar | parcerias | com entid. | ades pút | blicas e p | mplementar parcerias com entidades públicas e privadas visando a consecução de objetivos comuns. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Buscar parcerias para o implemento de novos projetos | rias para o | implemen | nto de no | ovos proj | ietos. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Entidades Públicas e Privadas Convenentes | blicas e Pri | vadas Con | wenente | 91 | | | | | | | | | |
| Indice Atual | | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 80 | 2019 | 6 | 2020 | 92 | 2021 | 11 |
| Indice Futuro: | | | | | | | | | | | | | | |
| Ansto | Unidade | Lundle | Sub | Tine Con | Con | Description do Artin | 2018 | 80 | 2019 | 6 | 2020 | 0. | 2021 | 11 |
| Organ | Orçament | ceduna | Função | odu | hac | Described on right | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 0.1 | 0.1 | 8 | 124 | 2 | 600 | Desenvolvimento das Ações de Controle Interno | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | na . | 100,000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Objetivo: Garanta de meios cara a i | Garantia de s | meios para | to inserca | o do Mu | nicipio. | restimentos tatistegicos. Garantis de meios para a incercão do Município, num futuro próximo, em um cenário fauorával ao creccimento sustentával e seauro | imento sustentine | e Georgia | THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T | STREET, STREET | N STATE OF THE PARTY OF THE PAR | STREET, STREET | STATE OF THE PARTY | |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|------------|---------|-------------------|--|-------------------|---------------|--|--|--|--|--|---------------|
| Justificativa: | Antecipar-se às demandas futuras | às deman | das futura | .5 | | | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Gestores e Municipes | Iunicipes | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | | | | | Ind | Indicador de Desempenho | 20. | 2018 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 12 |
| Indice Futuro: | | | | | | | | | | | | | | |
| Acato | Unidade | E. contro | Sub | 2 | Con | Passacially do Auto | 20. | 2018 | 2019 | 19 | 20 | 2020 | 2021 | 11 |
| Organ | Orçament | nam'es | Função | | bac | OESCINAD DA MAD | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 12 | 122 | | 100 | Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 00'0 | 40.000,00 | 000 | \$0.000,00 | 000 | 52.000,00 | 00'0 | \$8.000,00 |
| 90 | 10 | 10 | 122 | 1 | 200 | Aquísição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 00'0 | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 60,000,00 | 00'0 | 65.000,00 |
| 00 | 10 | 80 | 244 | 1 | 710 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 |
| 80 | 10 | 15 | 122 | 1 | 610 | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público | 00'0 | 50.000,00 | 000 | 55.000,00 | 00'0 | 60.000,00 | 00'0 | 65.000,00 |
| 80 | 10 | 15 | 122 | 1 | 020 | Readeuação de Prédios de Uso Administrativo | 00'0 | 100,000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 |
| 80 | 10 | 15 | 122 | 1 | 021 | Aquisição e Desapropiação de imóveis de Interesse Público | 00'0 | 30.000,00 | 00'0 | 35,000,00 | 00'0 | 38.000,00 | 00'0 | 47.000,00 |
| 60 | 10 | 13 | 334 | 2 | 990 | Ações de Fomento ao Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 60.000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 00'0 |
| 60 | 10 | 13 | 334 | 2 | 990 | Ações de Captação de Empreendimentos para o Município | 80.000,00 | 00'0 | 00'000'06 | 00'0 | 95.000,00 | 00'0 | 105.000,00 | 000 |
| 10 | 10 | 30 | 122 | 1 | 035 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Agropecuária, Pesca e Rec Hidricos | 00'0 | 20.000,00 | 00'0 | 25.000,00 | 00'0 | 00'000'09 | 00'0 | 65.000,00 |
| 10 | 10 | 30 | 122 | 1 | 980 | Aquisição e Desapropiação de imóveis de Interesse Público | 00'0 | 20.000,00 | 00'0 | 25.000,00 | 00'0 | 30,000,00 | 00'0 | 35.000,00 |
| 11 | 10 | 13 | 122 | 1 | 038 | Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 00'0 | 20.000,00 | 00'0 | 22.000,00 | 00'0 | 24.000,00 | 00'0 | 34.000,00 |
| 11 | 10 | 18 | 122 | 2 | 7.20 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento para Ações de Preservação e Fiscalização Ambiental | 00'0 | 40.000,00 | 00'0 | 45.000,00 | 00'0 | 50.000,00 | 00'00 | 65.000,00 |
| | | | | Total d | Total do Programa | ma | 130.000,00 | 600.000,000 | 145.000,00 | 672.000,00 | 155.000,00 | 719.000,00 | 170.000,00 | 809.000,00 |

| Contact a participação em Conselhos e Comissões de Políticas Públicas. Necessidade de participação popular las condução das políticas públicas. Necessidade de participação popular las condução das políticas públicas. Necessidade de participação popular las condução das políticas públicas. Necessidade de participação popular las condução das políticas públicas. Necessidade de participação popular las condução das políticas públicas. Necessidade de participação em Conselhos de Políticas Públicas Necessidade de Conselhos de Políticas Públicas Necessidade de Conselhos da Ação Necessidade da Aç | Programa: 0110 incentivo a Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos | Incentivo a Pa | rticipação 4 | em Orgão: | Comsul | tivos e | Deliberativos | | | | | | | | |
|--|---|----------------|--------------|------------|-----------|---------|--|----------------|---------------|----------------|------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Mecessidade de participação popular na condução das políticas públicas. A | Objetivo: | Garantir a pa | rticipação | em Consell | hos e Co | missões | s de Politicas Públicas. | | | | | | | | |
| Cestores e Municipes Aunicipes Aunic | Justificativa: | Necessidade | de participa | ação popu | lar na co | ondução | o das políticas públicas. | | | | | | | | |
| 4 A Farticipação em Conselhos de Desempenho 2018 2019 2019 2020 2020 2021 2021 2021 2020 2021 2021 2020 2020 2021 2021 2021 2021 2021 2021 2021 2021 2021 2021 2021 2021 2022 | Público Alvo: | Gestores e M | nuicipes | | | | | | | | | | | | |
| 4 A Participação em Conseilhos de Políticas Públicas 2018 A Participação em Conseilhos de Políticas Públicas 2018 2019 2019 2020 2020 2020 2021 2020 2020 2021 2020 2020 2021 2020 <t< td=""><td>Indice Atual</td><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td>India</td><td>cador de Desempenho</td><td>20:</td><td>18</td><td>200</td><td>19</td><td>202</td><td>0:</td><td>30</td><td>21</td></t<> | Indice Atual | 4 | | | | India | cador de Desempenho | 20: | 18 | 200 | 19 | 202 | 0: | 30 | 21 |
| Unidade Disputed Fluição Sub Fluição Tipo Seq Descrição da Ação Desp. Corrente Desp. Corrente <td>Indice Futuro:</td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>Particip</td> <td>ээсэр ө</td> <td>m Conselhos de Políticas Públicas</td> <td>4</td> <td></td> <td>9</td> <td></td> <td>7</td> <td></td> <td></td> <td></td> | Indice Futuro: | 4 | | | Particip | ээсэр ө | m Conselhos de Políticas Públicas | 4 | | 9 | | 7 | | | |
| Organisment Table of Função Total de April a Chapital a Chapita | Óreste | Unidade | Energy | Sub | Time | Con | Description do Acto | 20. | 18 | 20. | 19 | 202 | 0. | 30 | 21 |
| 01 12 2 044 Apolio a Cingliados Colegiados e Consultivos em 30,000,00 0,00 150,000,00 0,00 160,000,00 0,00 160,000,00 0,00 170,000,00 01 08 122 2 041 Gestão do Conselho Tutelar 30,000,00 0,00 55,000,00 0,00 160,000,00 0,00 170,000,00 | OFFICE | Orçament | ophin. | Função | 2 | hac | Described da Açad | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 01 10 122 2 031 Apolio a Cinglidos Colegiados e Consultivos em Saúde 120,000,00 0,00 150,000,00 0,00 150,000,00 160,000,00 0,00 170,000,00 | 90 | 10 | 12 | 122 | 2 | | Apolo a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | 48.000,00 | 00'0 |
| 01 08 122 2 041 Gestländ do Conselho Tutelar 50.000,00 0,00 55.000,00 0,00 58.000,00 0,00 67.000,00 67.000,00 67.000,00 67.000,00 67.000,00 67.000,00 43.000,00 43.000,00 Total do Programa | 90 | 10 | 10 | 122 | 7 | 031 | Apolo a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública | 120.000,00 | 00'0 | 150.000,00 | 00'0 | 160.000,00 | 00'0 | 170.000,00 | 00'0 |
| 01 08 122 2 O42 Abolo a Öigásos Colegiados e Consultivos em 30.000,00 0,00 37.000,00 0,00 43.000,00 Total do Programa | 00 | 10 | 80 | 122 | 2 | | Gestão do Conselho Tutelar | 50,000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 58.000,00 | 00'0 | 67.000,00 | 00'0 |
| 230.000,p0 0,00 275.000,p0 0,00 292.000,p0 0,00 328.000,p0 | 20 | 10 | 80 | 122 | 2 | | Apolo a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | 43.000,00 | 00'0 |
| | | | | | Total do | Progran | TAS . | 230.000,00 | 00'0 | 275.000,00 | 00'0 | 292.000,00 | 00'0 | 328.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0200 Combate à Situações de Vuinerabilidade Social | Combate à Sit | ap sagden | Vulnerabil | lidade Se | ocial | | STATE OF STATE | ASSESSED BY | | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------------|-----------|---|------------------|---------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Redução do | impacto oc | asionado p | por situa | cões de | Redução do impacto ocasionado por situações de vulnerabilidade temporária. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Apoiar os mu | unicipes en | sagdentis u | de vuln | erabilid. | Apoiar os municipes em situações de vulnerabilidade social temporária, inclusive oferendo meios para a transformação da sua realidade social. | transformação da | sua realidade socia | 7 | | | | | |
| Público Alvo: | Pessoas em Situação de Vulnerabilidade | Situação de | · Vulnerabi | didade | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | Em Medição | | | | India | Indicador de Desempenho | 20 | 2018 | 30 | 2019 | 2020 | 50 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | 8'0 | | | Pen | centual | Percentual de atendimento às demandas | 8 | 50 | 9 | 09 | 70 | | 80 | |
| - Question | Unidade | Frankly. | Sub | 4100 | 640 | Outside the Author | 20 | 2018 | 30 | 2019 | 2020 | 00 | 2021 | 1 |
| organ | Orçament | rungao | Função | odii | bac | Descritage da whan | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 10 | 303 | 2 | 035 | Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial | 150.000,00 | 00'0 | 170.000,00 | 00'0 | 180.000,00 | 00'0 | 200,000,00 | 00'0 |
| 10 | 10 | 20 | 182 | 2 | 690 | Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas | 00'000'05 | 00'0 | 55.000,000 | 00'0 | 60.000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do Programa | Program | 20 | 200,000,00 | 00'0 | 225.000,00 | 00'0 | 240.000,00 | 00'0 | 265.000,00 | 00'0 |

| Dispetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vinculos familiares e comunifários. Dispetivo: Decessidade de desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de familiare e de individuos, conforme identificação da situação de vulherabilidade apresentada Público Alvas Publico Alvas Public | TOGSTON OLDER TITLES OF SOLIS DESCRI | | | | | | | CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE | | | TOTAL SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADD | STREET, SQUARE, | | | STATE OF THE PARTY |
|--|--------------------------------------|--------------|-----------|------------|----------|----------|---|---|-----------------------|--------------------|--|---------------------|----------------|----------------|--|
| Necessidade de deservolvimento de serviços, programas e projetos locais como sem Situação de Vulnerabilidade Indicador de Desempenho 0,9 Percentual de Atendimentos em relação à Unidade Função Tipo Seq Descriços de Porçament 08 244 2 046 Gestão dos Serviços de Porto 01 08 244 1 018 Aquisição de Equipament Reaparelhamento de Unidade Descriços de Porto 01 08 Descriços 01 08 Descriços 01 08 Descriços 01 08 Descriços 01 01 01 01 01 01 01 0 | | evenção de | situações | de risco p | or meio | do dese | | ecimento de víncul | os familiares e com | unitários. | | | | | |
| Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Indicador de Desempenho 2018 201 | | ecessidade d | e desenvo | shrimento | de servi | cos, peo | gramas e projetos locais de acolhimento, convivência e | o socialização de far | milias e de individuo | os, conforme ident | ificação da situação | o de vulnerabilidad | e apresentada. | | |
| Em medição Percentual de Atendimentos em relação à demanda 2018 0,9 Sub Tripo Seq Descrição da Ação 70 Orgament Função Tripo Seq Descrição da Ação Desp. Corrente Dosp. Capital 01 08 244 2 046 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 400,000,000 0,000 01 08 244 1 018 Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social 0,000 300,000,000 | | Ssoas em Sit | ap ogćen | Vulnerabi | lidade | | | Section Section | | | | | | | |
| 0,9 Percentual de Atendimentos em relação à demanda 70 Unidade Orçament Sub Função Tipo Seq Descrição da Ação Desp. Corrente 2018 01 08 244 2 OMS Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 400,000,000 0,000 01 08 244 1 018 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e 0,000 300,000,000 | | m medição | | | | Indi | cador de Desempenho | 20 | 18 | 20 | 2019 | 07 | 2020 | 2021 | 11 |
| Unidade Orgament Sub Função Tipo Seq Descrição da Ação 2018 2018 2018 01 08 244 2 046 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 400,000,000 0,000 0,000 01 08 244 1 018 Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social 0,000 300,000,000 | dice Futuro: | 6'0 | | 4 | ercentu | al de At | endimentos em relação à demanda | 7 | 0 | 88 | 2 | 80 | 88 | 06 | |
| Organent Função Função Tela (30) 244 2 O46 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica Desp. Capital 01 08 244 2 046 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 400,000,000 0,000 01 08 244 1 018 Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social 0,000 300,000,000 | Anste | | - | Sub | 4100 | | Passacial to Author | 20 | 18 | 2019 | 19 | 2020 | 20 | 1202 | 11 |
| 01 08 244 2 046 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 400.000,000 01 08 244 1 018 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e 0,00 300.00 Reapparelhamento de Unidades de Assist. Social 0,00 300.00 | | | runção | Função | odii | bac | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 01 08 244 1 018 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e 0,00 | 02 | 10 | 90 | 244 | 2 | 046 | | 400,000,00 | | 450.000,00 | 00'0 | 480.000,00 | 00'0 | 570,000,00 | 00'0 |
| | 00 | 10 | 8 | 244 | 1 | 018 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social | 00'0 | | 00'0 | 350.000,00 | 00'0 | 370.000,00 | 00'0 | 480.000,00 |
| Total do Programs 400.000,00 300.000,00 | | | | | Total do | Program | an an | 400.000,00 | | 450.000,00 | 350.000,000 | 480.000,00 | 370.000,00 | 570.000,00 | 480.000,00 |

| Programa: 0203 Proteção Social Especial | Proteção Soci. | al Especial | | | | | the rates | THE PERSONS | | | | | | |
|---|--|---------------|-------------|----------|-------------------|---|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------|
| Objetivo: | Proteger fam | illias e indh | riduos em | situaçã | o de risc | Proteger familias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados | s ou ameaçados. | | | | | | | |
| Justificativa: | Mecessidade | de protega | r o cidadă. | a anb o | steja en | Mecessidade de proteger o cidadão que esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abando no, rompimento ou fragilização de vinculos ou afastamento do convivio | sncia de violência fisi | ica ou psicológica, | abuso ou exploraç | do sexual; abando o | io, rompimento ou | fragilização de vin | culos ou afastamen | to do convivio |
| Público Alvo: | Pessoas em Situação de Vulnerabilidade | Situação de | Vulnerabi | ildade | | | | | | No. | | | | |
| Indice Atual | Em medição | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 8 | 20 | 2019 | 2020 | 50 | 2021 | 11 |
| Indice Futuro: | 6'0 | | d | ercent | ual de At | Percentual de Atendimentos em relação à demanda | 70 | | 80 | 85 | 88 | 8 | 06 | |
| And | Unidade | Courte. | Sub | 1 | | Proceedings do Aprilla | 2018 | 60 | 20 | 2019 | 2020 | 50 | 2021 | 11 |
| Organ | Orçament | runção | Função | odii | bac | Descrição da rição | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 20 | 10 | 8 | 244 | 7 | 047 | Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 |
| 0.0 | 10 | 88 | 244 | 2 | 048 | Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 150.000,00 | 00'0 | 170.000,00 | 00'0 | 180.000,00 | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 |
| 20 | 01 | 90 | 244 | 2 | 640 | Gestão de Beneficios Eventuais | 100,000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total di | Total do Programa | ma | 450.000,00 | 00'0 | 500.000,00 | 00'0 | 525.000,00 | 00'0 | 575.000,00 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Programa: 0204 Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente | Desenvolvima | anto e Inte | Pação da | Crianga | e Adole | scente | | THE REAL PROPERTY. | THE REAL PROPERTY. | | | 元公司的经验的 | | |
|--|-------------------------|-------------|--------------|---|-------------------|--|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Garantia de I | meios para | a a proteçã | p soe of | ireitos da | Garantia de meios para a proteção aos direitos das crianças e adolescentes e integrá-los à uma sociedade socialmente justa. | le socialmente justa. | | | | | | | |
| Justificativa: | Atendiments | o ao Estatu | nto da Criac | nça e Ao | tolescent | Atendimento ao Estatuto da Criança e Adolescente e proteger os indivíduos em todos os seus direitos e integrá-los à sociedade. | integrá-los à socieda | ode. | | | | | | |
| Público Ahro: | Crianças e Adolescentes | dolescente | 50 | | | | | | | | | | | |
| findice Atual | Em medição | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 88 | 2019 | 19 | 2020 | 20 | 1202 | 1 |
| Indice Futuro: | - | | | Percent | ual de At | Percentual de Atendimentos em relação à demanda | 85 | | 92 | 2 | 96 | 9 | 100 | 0 |
| 4 | Unidade | - | Sub | all | | Proceedings do Audio | 2018 | 88 | 2019 | 19 | 2020 | 50 | 2021 | 1 |
| Organ | Orçament | runção | Função | odii | bac | Descrição da viga | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 20 | 10 | 88 | 243 | 2 | 043 | Desenvolvimento de Ações do Programa Primeira Infância | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 0,00 | 125.000,00 | 00'0 |
| 20 | 002 | 80 | 243 | 7 | 053 | Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes | 80.000,00 | 00'0 | 90.000,00 | 00'0 | 95.000,00 | 00'0 | 105.000,00 | 00'0 |
| 20 | 005 | 80 | 243 | 2 | 054 | Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 0,00 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total d | Total do Programa | ma | 280.000,00 | 00'0 | 310.000,00 | 00'0 | 325.000,00 | 00'0 | 355.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0205 Transferência de Renda | Transferência d | de Renda | The second | はある日本 | STATE OF THE PERSON NAMED IN | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | 2000年の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の | Constitution of the last of th | | STATE | THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAM | | |
|---------------------------------------|---|-------------|------------|-------------------|------------------------------|---|------------------------------|---|--|---------------|---|--|----------------|---------------|
| Objetivo: | Garantia de Renda Minima e Erradicação da Pobreza | ends Mini | ma e Errad | dicação o | Sa Pobre | 923. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Retirar da pot | breza extre | ma, os ind | Sonpivis | due não | Petirar da pobreza entrema, os individuos que não tenham fonte de renda perene, que possa garantir os direitos sociais básicos previstos na Constituição Federal. | s direitos sociais básic | cos previstos na C | onstituição Federal | _ | | | | |
| Público Alvo: | Pessoas em Situação de Vulnerabilidade | tuação de | Vulnerable | lidade | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | Em medição | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 80 | 2019 | 19 | 2020 | 50 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: | 1 | | a | ercentu | al de Ata | Percentual de Atendimentos em relação à demanda | 75 | | 82 | 2 | 89 | | 10 | 100 |
| 4 | Unidade | Provide . | Sub | 1 | 200 | Description de Antie | 2018 | 90 | 2019 | 19 | 2020 | 00 | 2021 | 21 |
| Outras | Onçament | runção | Função | hac odii | bac | Describes de vivo | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Cornente | Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 40 | 10 | 80 | 244 | 2 | 050 | Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | 43.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do Programa | Program | ma | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'00 | 37.000,00 | 00'0 | 43.000,00 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Section Compared to the control of the control | Programa: 0400 | Gestão e Dese | envolvime | nto da Ate | thenção Básica | sica | 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 | | 日本 日 | The second second | | | | | |
|--|----------------|---------------|-----------|-------------|----------------|------------|---|----------------------|--|--------------------|---------------|--------------|---------------|---|---------------|
| Necessidade de un a rede de atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necesidade de saúde dos usuários. 1 | Objestivo: | Deservolver | uma aten | ção integra | al que in | pacte n | a situação de saúde e autonomia das pessoas e nos dete | erminantes e condic | ionantes de saúdi | das coletividades. | | | | | |
| Municipes 1 | Justificativa: | Necessidade | de um a n | ede de ate | mamipu | to à saúc | de, de base, de forma ordenada e com resolutividade, pa | ara coordenar o cuit | dado com a neces | sidade de saúde do | s usuários. | | | | |
| 1 Ferrential de Cobertura da Atenção Básica 2018 2019 2 | Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 | Indice Atual | 1 | | | | indi | cador de Desempenho | 201 | ** | 20. | 19 | 20 | 2020 | 2021 | 1 |
| Unidade Organism Sub 1 Tipo 2 Seq 2 Descrição da Ação Descrição da Ação Desg. Corrente Desg. Co | Indice Futuro: | 1 | | | Per | sentinal o | se Cobertura da Atenção Básica | 100 | 0 | 10 | 0 | 10 | 100 | 100 | |
| Organient Função Função Função Tipo Perp Desp. Corrente | *** | Unidade | | Sub | - | | Personal St. As B. S. | 201 | | 20 | 19 | 20 | 2020 | 2021 | 1 |
| 01 10 301 2 032 Gestão dos Serviços de Atenção Básica 6.000.000,00 0,00 6.350.000,00 0.00 Total do Programa | Orgao | Orçament | _ | Função | odii | X | Descrição da Ação | | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 0000 000000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 | 90 | 10 | 10 | 301 | 2 | 032 | Gestão dos Serviços de A | 6.000.000,00 | 00'0 | | 0,00 | 6.800.000,00 | 00'0 | 7.650.000,00 | 00'0 |
| | | | | | Total de | o Progra | ma | 6.000.000,00 | 00'0 | 6.350.000,00 | 00'0 | 6.800.000,00 | 00'0 | 7.650.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0402 Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica | Modernização | da Estrutu | rra Fisica o | a Atenç | So Bási | | | Service Williams | STATE OF STA | | | | | かる時間を開発さ |
|---|--|--------------|--------------|-----------|-------------------|---|----------------|------------------|--|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objet/wo: | Ter infraestrutura física adequada na rede de Atenção Básica | stura fisica | adequada | na rede | de Ater | ução Básica. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Melhorar a n | ede de Unit | dades Bási | cas de S | aúde, co | Melhorar a rede de Unidades Básicas de Saúde, com novos equipamentos, unidades e pontos de apoio. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 81 | 2019 | 9 | 2020 | 0 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | S | Constr | ução, ami | oliação e | reform | Construção, ampliação e reforma de espaços físicos para Unidaes Básicas de saúde | 1 | | 1 | | 1 | | 2 | |
| | Unidade | | Sub | , | | | 2018 | 81 | 2019 | 6 | 2020 | 0 | 2021 | 1 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | Inpo | ž. | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 8 | 10 | 10 | 301 | 1 | 800 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde | 00'0 | 400.000,00 | 00'0 | 450.000,00 | 00'0 | 480.000,00 | 00'0 | 570.000,00 |
| 8 | 10 | 92 | 301 | | 600 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Resparelhamento de Unidades Básicas de Saúde | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 | 280.000,00 | 00'0 | 300.000,00 | 00'0 | 370.000,00 |
| | | | | Total do | Total do Programa | na | 00'0 | 650.000,00 | 00'0 | 730.000,00 | 00'0 | 780.000,00 | 00'0 | 940.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| 01 10 302 2 034 Interfederativo do Vale do Curu | l la | 20 20 Desp. Capita | 200 200 Desp. Corrente 5.700.000,00 | população. Is saúde pública. 19 Desp. Capital 0,000 | a integralmente a 1 dos neste campo d 20 20 Desp. Corrente 5.250.000,00 550.000,00 | to de Saúde atendi sespecificos inserti 18 Desp. Capital 0,00 | 201 200 000,000 000 000 000 000 000 000 000 | Il a Alta Complexedada al monta de Alta Complexedada al montação primária, garantindosalta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, bridades de Média e Alta Complexidade Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala e Alta Complexidade Participação no Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu | cializadas, enidades de Indiades de Indiad | Manuter Tip | dimento di dimento na dimento na dimento na dimento na dimento na dimento na dimento na dimento di dimento di si di dimento di si di dimento na di di di di di di di di di di di di di di di d | Implementar ações adequadas e especializadas, em contratar ações adequadas e especializadas, em contratar ações adequadas e especializadas, em contrativos. Melhorar o atendimento na rede de unidados de alta contrator. Municípes Aluai A | Programma: D403 Ger Objectivo: In Objectivo: M Publico Alvo: M Indice Alvo: O Indice Futuro: Örgåo 06 |
|--|--|--------------------------|--|---|--|---|---|---|--|---|--|---|---|
| | 2 220 000 000 | | 6 280 000 000 | 000 | c ann non no | 0000 | 2 500 000 000 | | Total de Bennesen | Tester | | | |
| | | | | | | | 2 500 000 000 | 1 | I de Benner | Tester | | | |
| 01 10 302 2 034 U.O. SBULDOU, | | | | | | | 200,000,000 | Participação no Consócio Público de Saúde | 034 | 02 2 | | | 90 |
| Participacilo no Consócio Público de Saúde | | | | | | | 5.000.000,00 | Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 033 | 02 2 | | | 90 |
| 61 10 302 2 033 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade 5,000,000,00 0,00 5.250,000,00 0,00 5.700,000,00 0,00 Participação no Consócio Público de Saúde | | Desp. Capita | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Descrição da Ação | | _ | | _ | |
| Orgament Função Função Iripo 3eq Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade S.000.000,00 0.00 S.250.000,00 S | 202 | 20 | 200 | 19 | 20: | 18 | 30 | Passainly de Anto | _ | | | | * |
| Unidade Orgament Sub Tripo Seq Descrição da Ação 2018 2019 2029 Orçament Função Função Função Função Desp. Corrente Des | 7 | | 4 | | 4 | | 4 | nidades de Média e Alta Complexidade | nção para U | Manuten | | 4 | Indice Futuro: |
| Manutenção para Unidades de Média e Alta Complexidade A | 202 | 20 | 200 | 19 | 20: | 18 | 201 | cador de Desempenho | pul | | | 4 | Indice Atual |
| 4 Manutenção para Unidades de Média e Alta Complexidade 2018 2019 2020 2020 1 | | | | | | | | | | | | Municipes | |
| Municipes 4 Amunicipes 2019 2020 4 4 4 4 4 4 Unidade Função Sub Tripo Tripo Seq Descrição da Ação Desp. Corrente Desp. Corrente< | | | | la saúde pública. | idos neste campo d | os específicos inser | em como os serviço | alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, | nidades de | rede de ur | imento na | Melhorar o atend | |
| Municipiers Manutemção para Unidades de Média e Alta Complexidade Media e Alta C | | | | população. | la integralmente a p | ico de Saúde atend | e que o Sistema Un | em complementação da atenção primária, garantindo- | cializadas, e | las e espec | es adequad | mplementar açõ | |
| Implementar ações adequadas e especializadas, em complementação da attenção parimária, garantindo-se que o Sistema Unidende subdestados, em complementação da attenção parimária, garantindo-se que o Sistema Unidades de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços específicos inceridos neste campo da saúde pública. Municípeis Municípeis Municípeis Manutenção para Unidades de Média e Alta Complexidade A | THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COL | | | | | | Company Company Co. | ild & Anne Louispiestore | | A Marie Mell | The state of the s | CAMPAGE DESCRIPTION | Programme: usus de |

| Programa: 0403 | Gestão e Dese | nvolvime | nto da Ass | Istência | de Méd | Programa: 0403 Gestão e Desenvolvimento da Assistência de Média e Alta Complexidade | THE STREET | | SHEMITERS. | | | A STATE OF THE PARTY OF | | |
|--|---------------|---------------|------------|----------|-------------------|---|---------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Implementar | ações ade | a sepenba | especia | izadas, e | Implementar ações adequadas e especializadas, em complementação da atenção primária, garantindo-se que o Sistema Unico de Saúde atenda integralmente a população. | e que o Sistema Ûni | co de Saúde atenda | a integralmente a p | oponiação. | | | | |
| Justificativa: | Melhorar o a | tendimen | to na rede | de unid | ages de | Melharar o atendimento na rede de unidados de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços específicos inseridos neste campo da saúde pública. | em como os serviço | s específicos inserio | dos neste campo o | la saúde pública. | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 4 | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 88 | 2019 | 19 | 2020 | 50 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | 4 | | Mai | nutençã | o para U | Manutenção para Unidades de Média e Alta Complexidade | 4 | | 4 | | 4 | 4 | 4 | |
| 4-6- | Unidade | Present. | Sub | Tion | 500 | Description of Artis | 2018 | 88 | 2019 | 19 | 2020 | 20 | 2021 | 1 |
| outlino | Orçament | runção | Função | odii | | DESCRIPTION OF HEAD | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 10 | 305 | 2 | 033 | Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 5.000.000,00 | 00'0 | 5.250.000,00 | 00'0 | 5.700.000,00 | 00'0 | 6.400.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 10 | 302 | 2 | 034 | Participação no Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu | 200,000,000 | 00'0 | 550.000,00 | 00'0 | 580.000,00 | 00'0 | 720.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total d | Total do Programa | ma | 5.500.000,00 | 00'0 | 5.800.000,00 | 00'0 | 6.280.000,00 | 00'0 | 7.120.000,00 | 00'0 |
| Programs: 0404 Modernitação da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade | Modernização | da Estrut | ura Física | de Méd | ia e Alta | hodernização da Estrutura Física de Média e Alta Complexidade. Testinfonetentural física ademiada ao codo do Brancão de Média e Alta Complexidade. | | | | | | MARKET STATES WHY | | |
| noietwo: | ier miraestr | Digital march | penhape s | 201616 | מב מב שנב | Index of michie child compressors | - | | | | | | | |
| Justificativa: | Melhorar a n | nde de un | dades de | média e | alta com | Melhorar a rede de unidades de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com rovos equipamentos, unidades e expansão dos serviços atualmentes à disposição da população. | amentos, unidades e | expansão dos sen | vicos atualmentes | od ep ogbisodsip e | onlação. | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | - | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 80 | 2019 | 19 | 2020 | 50 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | 4 | M | elhoria na | infraest | trutura fi | Melhoria na infraestrutura física de Unidades de Média e Alta Complexidade | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| | Unidade | | gns | - | ᆫ | Annual Section of | 2018 | 18 | 2019 | 19 | 2020 | 50 | 2021 | 1 |
| Orgao | Orçament | Punção | Função | odii | t acc | Descrição da vição | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Cornente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 30 | 302 | 1 | 010 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade | 00'0 | 350,000,00 | 00'0 | 400.000,00 | 00'0 | 420.000,00 | 00'0 | 480.000,00 |
| 90 | 10 | 30 | 302 | 1 | 011 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 |
| | | | | Total d | Total do Programa | ma | 00'0 | 550,000,00 | 00'0 | 620.000,00 | 00'0 | 650.000,00 | 00'0 | 730.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Programa: 0405 | sma: 0405 Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica | nvolvimen | to de Assi | stência | Farmaci | lutica | の世界の経過を表する | この は 日本 | | | 2000年1000年100日 | | STOREGISTURE S. | |
|----------------|--|-------------|-----------------|-----------|-------------------|--|---------------------|---|----------------|---------------|--|---------------|-----------------|---------------|
| Objetivo: | Garantia do s | suporte far | macéutico | o esed o | pleno de | Garantia do suporte farmacéutico para o pleno deservolvimento das ações de atenção básica e alta e média complexidade | rédia complexidade. | | | | | | | |
| Justificativa: | Implementar | r meios par | a pereniza | ir os mes | dicamen | ar meios para perenizar os medicamentos e insumos necessários à terapia dos usuários do SUS. | US. | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA. | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 2020 | 0.0 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | 1 | | Fu | ncionan | unto dos | Funcionamnto dos Serviço de Assistência Farmacêutica | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | |
| Analo | Unidade | - Franks | Sub | Tine. | Can | Passeriella de Aella | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 2020 | 0.0 | 2021 | 1 |
| Organ | Orçament | certan | Função ripo seq | odii | hac | | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Capital Desp. Capital Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 10 | 303 | 2 | 980 | 2 D36 Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica | 400.000,00 | 00'0 | 450.000,00 | 00'0 | 470.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Fotal do Programa | The state of the s | 400.000,00 | 00'0 | 450.000,00 | 00'0 | 470.000,00 | 00'0 | 530.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0406 | grama: 0406 Modernização da Estrutura Física da Assistência Farmacêutica | s da Estruita | ara Física d | da Assis | tência F | armachutica | | | | Martin Man | | | | |
|----------------|--|---------------|--------------|-----------|-------------------|--|----------------|---------------|------------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Ter infraestr | utura adeq | uada à con | pervaca | io e gua | Ter infraestrutura adequada à conservação e guarda dos medicamentos e insumos. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Evitar o desp | serdicio de | medicame | intos e i | nsumos | Evitar o desperdicio de medicamentos e insumos e garantir a eficácia dos mesmos. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 2020 | 50 | 2021 | 11 |
| Indice Futuro: | 1 | | | Equipan | nentos d | Equipamentos de Assist. Farmacêutica Reformados | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| 4 | Unidade | - | Sub | - | | Presentation do Austra | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 2020 | 90 | 2021 | 11 |
| Organ | Orçament | runção | Função | odi | bac | nescurao da wrag | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Cornente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 10 | 303 | 1 | 012 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 220,000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 |
| 90 | 10 | 30 | 303 | - | 013 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica | 00'0 | 150.000,00 | 00'0 | 170.000,00 | 00'0 | 180.000,00 | 00'0 | 200,000,00 |
| | | | | Total do | Total do Programa | ma | 00'0 | 350.000,00 | 00'0 | 390.000,00 | 00'0 | 410.000,00 | 00'0 | 450.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| 2021 1 2021 2021 P Desp. Capital 000 0,000 | 20 1 20 Desp. Corrente 410.000,00 | 2020 10 Município. 2020 2020 2020 6 Desp. Capital 00 | 2020 1 2020 2020 1 2020 Desp. Corrente 350.000,00 | conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do Município. 2018 2020 2021 2036 1 1 2018 2020 1 2019 2020 2021 2019 1 1 2018 2020 2021 2020 2021 2021 2021 2022 2021 2023 2021 2024 2021 2021 2021 2022 2021 2023 2021 2024 2021 2025 2021 2021 2021 2022 2021 2023 340.000,00 350.000,00 0,00 410.000,00 0.00 | 20 20 0,5 Desp. Corrente 340,000,00 | s destinadas a conti 18 6 6 Desp. Capital 0,000 | 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 300.000,00 | Gazantia de Detecnerokomento da Vigilância em Saúde Gazantia da observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do Município. Evitar o aparecimento de epidemais e danos à saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas e danos à saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas e danos à saúde da população do Município. Nunicípea 1 Percentual de Cobertura da Visita domicilar 2018 2019 2020 Unidade Função Função Tipo Seq Desp. Corrente Oxo 340,000,00 0,00 340,000,00 0,00 | whento da Vigiliancia em Saúde ação e análise permanentes da soid nto de epidemais e danos à suid nto de epidemais e danos à suid ntica Percentual de la Sub função Tipo Seq função 2 037 G | Per Tho | o e análise de epidem Sub Função 305 | recimento do recimento do Função | Marie | Programa: 0408 Objetivo: Justificativa: Público Alvo: Índice Atual Índice Futuro: Orgão |
|---|---|--|---|--|---|--|---|--|---|----------|--|----------------------------------|--------------|---|
| 0000 | 410,000,00 | 00'0 | 350,000,00 | 00'0 | 340.000,00 | 0000 | 300,000,00 | 22 | Total do Programa | Total | | | | |
| | | | 350.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 300.000,00 | Gestão dos Seviços de Vigilância em Saúde | 037 | _ | 305 | 10 | 0.1 | 90 |
| Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Comente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | | hac | - | Função | 9 | Orçament | Card |
| 2021 | 2 | 50 | 20 | 19 | 20: | 18 | 201 | | Con | Tino | Sub | - Contract | Unidade | 1 |
| 1 | | | | 86 | 6'0 | 9 | 6'0 | e Cobertura da Visita domiciliar | rcentual de | Pe | | | 1 | :ountr |
| 2021 | 2 | 50 | 50 | 19 | 20: | 18 | 201 | cador de Desempenho | Indic | | | | 0,946 | fuel |
| | | | | | | | | | | | | | Municipes | Alvo: |
| | | | | | | | | ide da população | ianos à saú | mais e d | de epider | irecimento | Evitar o apa | tiva: |
| | | io do Município. | saúde da populaçã | ss, riscos e danos à s | trolar determinante | s destinadas a cont | m conjunto de ações | situação de saúde da população, articulando-se em u | anentes da | e permi | io e anális | observação | Garantia da | |
| | | | | | | | | | em Saúde | gilância | into da Vi | servolvime | Gestão e De | na: 0408 |

| | | | | | | | | | | | | | - | |
|--|--------------|--------------|--------------|----------|-------------------|---|----------------------|---------------|---|---------------|----------------|--|----------------|---------------|
| Programa: 0409 Modernização da Estrutura Física da Vigilância em Saúde | Modernização | o da Estrut | ura Física | da Vigil | ância en | n Saúde | | | STATE | | | AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF | | |
| Objetivo: | Modernizar | a infraestru | stura fisica | para a | s ações o | Modernizar a infraestrutura física para as ações de vigilância à Saúde da população. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Necessidade | de dotar a | s unidade | s e serv | idores e | Necessidade de dotar as unidades e servidores envolvidos nesta área, de meios necessários ao desempenho das suas atividades | enho das suas ativid | ades. | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Ind | Indicador de Desempenho | 20 | 2018 | 30 | 2019 | 20. | 2020 | 2021 | 11 |
| Indice Futuro: | 4 | | Ü | osntrug | 30 de Un | Cosntrução de Unidades e Aquisição de Equipamentos | | | | 1 | 1 | | 1 | |
| Austo | Unidade | P. co. E. | Sub | Tion. | | Proceedings do Auto | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 2020 | 30 | 2021 | 11 |
| organ | Orçament | runçao | Função | odii | bac | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 10 | 302 | 1 | 014 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde | 00'0 | 150.000,00 | 00'0 | 170.000,00 | 00'0 | 180.000,00 | 00'0 | 200.000,00 |
| 90 | 10 | 10 | 302 | - | 015 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saide | 00'0 | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125,000,00 |
| | | | | Total d | Total do Programa | ima | 000 | 250 000 00 | 000 | 280 000 00 | 00.0 | 205 000 00 | 000 | 335,000,00 |

| | and an anily contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escular dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimento | s da rede pública. | | 2018 2019 2020 2021 | 100 100 100 100 100 | 2018 2019 2020 2021 | Desp. Corrente Desp. Corrente Desp. Corrente Desp. Corrente Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Capit | 350.000,00 0,00 420.000,00 0,00 830.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 200.000,00 0,00 220.000,00 0,00 230.000,00 0,00 230.000,00 0,00 250.000,00 0,00 | colar na Educação de Jovens e Adultos 190.000,000 0,000 110.000,000 0,000 115.000,000 0,000 125.000,000 0,000 | |
|------------------------------------|---|--|------------------------|-------------------------|--|-----------------------|--|--|---|---|--|
| | rolvimento, a aprendizagen | | | 20. | 10 | 20. | | | | | |
| | para o crescimento, o desenv | | | 2018 | 100 | 2018 | _ | 350,000,00 | 200,000,00 | 100.000,00 | |
| | Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo p | Necessidade de garantir a alimentação escolar adequada aos alunos da rede pública. | | Indicador de Desempenho | Alunos matriculados na rede pública com acesso à alimentação escolar | Proceedings do Author | Descritation as Atao | Alimentação Escolar no I | Alimentação Escolar na Educação Infantil | 026 Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos | |
| THE STREET | os alumos d | escolar ade | | Indic | lados na rei | | 200 | 910 | 023 | 026 | |
| | cionais de | entação | | | matricul | | odii o | 2 | 2 | 2 | |
| SEE SEE | des nutri | ntir a alim | 23 | | Alunos | Sub | Função | 361 | 365 | 366 | |
| Escolar | recessida | de garan | ede Públik | | | - | Lundan | 12 | 113 | 112 | |
| Imentação | Atender as a | Vecessidade | Alunos da Rede Pública | 1 | 1 | Unidade | Orçament | 10 | 10 | 10 | |
| Programa: 0410 Alimentação Escolar | Objetivo: | Justificativa: | Público Alvo: | Indice Atual | Indice Futuro: | 4 | Oilgan | 90 | 50 | 90 | |

| Programa: 0500 Geração de Emprego e Rendi | Geração de Em | prego e R | epue | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------------|----------|-------------------|--|----------------|---------------|---|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Prover meios de gerar emprego e renda à população | de gerar e | a ogauduu | renda à | populaç | Jo. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Combater o d | Baudurasa | o e a depe | ndència | dos pro | Combater o desemprego e a dependência dos programas de transferência de renda. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 1 | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 2019 | 19 | 2020 | 90 | 2021 | 11 |
| Indice Futuro: | 1 | | | Prog | rama im | Programa implantado e em funcionamento | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | |
| Ante | Unidade | P. really | Sub | 4 | 3 | December of Asia | 2018 | 18 | 2019 | 61 | 2020 | 90 | 2021 | 11 |
| Organ | Orçament | runçao F | unção | odu | hac | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 40 | 10 | 80 | 244 | 2 | 051 | Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas | 40.000,00 | 000 | \$0,000,00 | 00'0 | 55,000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | na na | 40.000,00 | 00'0 | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0600 Desenvolvimento do Ensino Fundamental | Desenvolvime | nto do Ens | ino Funda | mental | No. | | 国的企会总统 和国 | | | 阿里里里里里里 | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-----------|-------------------|--|----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Objetivo: | Formação 84 | sica do Cid | ladão, com | siderand | 10:1-00 | Formação Básica do Cidadão, considerando: 1 - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da lettura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnología | no meios básicos o p | sleno dominio da | leitura, da escrita e | do cálculo; II - a co | impreensão do ami | biente natural e so | cial, do sistema po | lítico, da tecnologi |
| | das artes e di | os valores | es anb ma | fundam | enta a s | das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o deservoivimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e volores; IV - o fortalecimento dos vinculos de | endizagem, tendo es | m vista a aquisiçã | o de conhecimento | s e habilidades e a | formação de atitud | les e valores; IV - o | fortalecimento do | s vinculos de |
| | familia, dos l | aços de so | idariedade | e human | a e de tu | familia, dos laços de solidariedade humana e de tolerância reciproca em que se assenta a vida social. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Necessidade | de atende | r ao dispos | sto no ar | t. 32 da | Necessidade de atender ao disposto no art. 32 da Lei No. 9394/1996 (LDB) e garantir o acesso aos demais níveis de ensino. | niveis de ensino. | | | | | | | |
| Público Alvo: | Crianças e Adolescentes em Idade Escolar | tolescente | s em Idade | Escolar | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 10089 | | | | India | Indicador de Desempenho | 2018 | | 2019 | 19 | 2020 | 90 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | | Alune | os Matri | Alunos Matriculados no Ensino Fundamental | Em Projeção | 0620 | Em Projeção | oječijo | Em Projeção |)eção | Em Projeção | oječgo |
| Anne | Unidade | County | Sub | 1 | | Passacial and April | 2018 | | 2019 | 19 | 2020 | 30 | 2021 | 21 |
| Origae | Orçament | runção | Função | 00 | bac | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 50 | 10 | 17 | 361 | 2 | 017 | Apoio Financeiro e Logistico a Estudantes | 80.000,00 | 00'0 | 100,000,00 | 00'0 | 105.000,00 | 00'0 | 115.000,000 | 00'0 |
| 90 | 01 | 113 | 361 | 2 | 018 | Gestão das Atividades do Ensino Fundamental | 4.200.000,00 | 00'0 | 4,400,000,00 | 00'0 | 4.600.000,00 | 00'0 | 5.300.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 12 | 361 | 2 | 610 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) | 12.000.000,00 | 00'0 | 12.400.000,00 | 00'0 | 13.150.000,00 | 00'0 | 15.300.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | ma | 16.280.000,00 | 00'0 | 16.900.000,00 | 00'0 | 17.855.000,00 | 00'0 | 20,715,000,00 | 00'0 |

| Programa: 0601 | Desenvolvimen | uto e Capa | citação de | Profissi | ousis d | yama: 0601 Desenvolvimento e Capacitação de Profissionais da Educação | THE REAL PROPERTY OF THE PARTY | | | | A CONTRACTOR PARTY. | | | |
|----------------|---------------------------|-------------|------------|-------------------|-----------|--|---|---------------|------------|---------------|---|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Ter profission | ais de edu | cação com | conhec | imento | fer profissionais de educação com conhecimento adequado e atualizado para atender às demandas educacionais | ucacionais. | | | | | | | |
| Justificativa: | Necessidade o | de promov | er a forma | ção con | Emuada | Necessidade de promover a formação continuada aos profissionais da educação. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Profissionais da Educação | da Educaçã | 0 | | | | | | | | | | | |
| indice Atual | NA | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 200 | 2020 | 300 | 2021 |
| indice Futuro: | 250 | | | d | rofission | Profissionals da Educação Treinados | Em Projeção | ječgo | Em Pre | Em Projeção | Em Projeção | oječgo | Em Projeção | oječgo |
| 4 | Unidade | P. Carellin | Sub | _ | - | President de Auto | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 202 | 2020 | 200 | 2021 |
| organ | Orçament | runção | Função | 00 | New York | Descurso da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 50 | 10 | 12 | 128 | 2 | 015 | Formação Continuada de Servidores na Área de Educação | 100,000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do Programa | Program | eu | 100,000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0602 | uma: 0602 Transporte Escolar na Educação Básica | colar na Ed | ucação Bá | iska | Service Services | | | | | | | | | |
|----------------|---|-------------|------------|----------|-------------------|--|----------------------|------------------------------|---------------------|---------------|--|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Garantia do a | e a ossace | permanên | cia nos | estabele | Garantia do acesso e a permanência nos establelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público nesidentes em área rural que utilizem transporte escolar | público residentes o | em área rural que | utilizem transporte | escolar. | | | | |
| Justificativa: | Transportar c | p sonule so | ue não dis | megd | le meios | ransportar os alunos que não dispõem de meios para chegar às escolas. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Crianças e Adolescentes em Idade Escolar | Solescenter | s em Idade | - Escola | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA. | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 20: | 2020 | 2021 | 11 |
| indice Futuro: | 1 | | Aluno | as da re | de munic | Alunos da rede municipal atendidos com o Transporte Escolar | 10 | 100 | 10 | 100 | 10 | 100 | 10 | 100 |
| * | Unidade | | Sub | - | - | Proceedings do Auto | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 2020 | 50 | 2021 | 21 |
| orgao | Orgament | Função | Função | odii | × | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 12 | 361 | 7 | 020 | 2 020 Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica | 2.000.000,00 | 00'0 | 2.200.000,00 | 00'0 | 2.300.000,00 | 00'0 | 2.500.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total d | Total do Programa | ma | 2.000.000,00 | 00'0 | 2.200.000,00 | 00'0 | 2.300.000,00 | 00'0 | 2.500.000,00 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Programa: 0604 Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica | Melhoria da Ir. | ofra Estrut | ura Fisica | da Educa | eção Bás | ica | | | | AND STATE STATE | なのだる主義を | | | |
|--|--|---------------|-------------|------------|-------------------|--|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Expandir e Re | adnalificar | a infraeste | rutura fil | sica das e | Expandir e Requalificar a infraestrutura física das escolas de educação básica. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Construir, ampliar e reformar escolas de educação básica | upliar e ref. | ormar esc. | olas de e | educação | básica. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Crianças e Adolescentes em Idade Escolar | folescente | s em Idade | e Escolar | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indie | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 2020 | 02 | 2021 | 11 |
| indice Futuro: | Em Projeção | | Unidad | des de Er | nsino Fur | Unidades de Ensino Fundamental Construídas e/ou recuperadas | Em Projeção | ogóajo | Em Projeção | oječeo | Em Projeção |)eção | Em Projeção | ječao |
| | Unidade | | Sub | - | | | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 2020 | 50 | 2021 | 11 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | odil | bec. | Descuéso da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 8 | 10 | 77 | 361 | - | 005 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação | 00'0 | 1,000,000,00 | 00'0 | 1.100.000,00 | 00'0 | 1.150.000,00 | 00'0 | 1.250.000,00 |
| 8 | 10 | 22 | 361 | | 600 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação | 00'0 | 00'000'005 | 00'0 | 550.000,00 | 00'0 | 580.000,00 | 00'0 | 670.000,00 |
| 90 | 10 | 12 | 365 | 1 | 500 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 800.000,00 | 00'0 | 850.000,00 | 00'0 | 950.000,00 |
| 90 | 10 | 11 | 365 | 1 | 900 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant | 00'0 | 400.000,00 | 00'0 | 450.000,00 | 00'0 | 470.000,00 | 00'0 | 230.000,00 |
| | | | | Total de | Total do Programa | ma | 00'0 | 2.600,000,00 | 00'0 | 2.900.000,00 | 00'0 | 3.050.000,00 | 00'0 | 3.400.000,00 |

| | . | | | | | | | 00'0 | 00'0 | 00 |
|--|---|--|------------------|-------------------------|--|---------|------------------------------|--|--|-------------------|
| | so a qualificação | | | 21 | oječao | 2021 | Desp. Capital | | | 0, |
| STATE OF STREET | a e possa ter aces | | | 2021 | Em Projeção | 20 | Desp. Corrente | 1.050.000,00 | 1.300.000,00 | 2.350.000,00 |
| | istrua sua cidadani | | | 0 | eção | 0 | | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | e da população con | | | 2020 | Em Projeção | 2020 | Desp. Corrente Desp. Capital | 950.000,00 | 1.150.000,00 | 2.100.000,00 |
| | bara que essa part | | | 6 | leção | 6 | | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | orcionar condições | | | 2019 | Em Projeção | 2019 | Desp. Corrente Desp. Capital | 900,000,00 | 1.100.000,00 | 2.000.000,00 |
| | dade própria, prop | tudos. | | 8 | eção | 8 | Desp. Capital | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| | so à educação na i | nuidade dos seus es | | 2018 | Em Projeção | 2018 | Desp. Corrente | 800,000,00 | 1.000.000,00 | 1.800,000,00 |
| 以 · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | Promover a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade própria, proporcionar condições parte da população construa sua cidadanía e possa ter acesso à qualificação professional, aumentar as taxas de escolarização. | Erradicar o analfabetismo e promover meios de acesso aos municipos fora da faixa etária escolar, a continuidade dos seus estudos | | Indicador de Desempenho | Alunos Matriculados no Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos | | Descrição da Ação | Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb) | na na |
| e Adultos | no mercad arização. | seios de ac | | Indic | is no Ensin | _ | <u>x</u> | 027 | 028 | Total do Programa |
| e Jovens | nserção de escola | mover m | | | triculado | | Tipo | 2 | 2 | Totale |
| ucação d | ocial e a la as taxas | mo e pro | | | unos Ma | Sub | Função | 366 | 366 | |
| nto da Ed | nclusão si aumentar | nalfabetis | itos | | | | Função | 12 | 12 | |
| Desenvolvime | Promover a inclusão social e a inserção no merco profissional, aumentar as taxas de escolarização | Erradicar o an | Jovens e Adultos | 422 | Em Projeção | Unidade | Orçament | 10 | 10 | |
| Programa: 0608 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos | Objetivo: | Justificativa: | Público Alvo: | Indice Atual | Indice Futuro: | | Orgão | 50 | 90 | |

| Programa: 0610 | ama: 0610 Desenvolvimento da Educação Infantil | into da Edu | cação Infa | antil | STATE OF THE PARTY. | がある。 では、 では、 では、 では、 では、 では、 では、 では、 | 1000000000000000000000000000000000000 | The second second | The second second | The second second | AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN | TOTAL SECURITION OF THE PARTY O | | |
|----------------|--|-------------|------------|-----------|---------------------|--|---------------------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--|--|----------------|---------------|
| Objetivo: | Promover o d | desenvolvis | mento inte | gral da | criança (| Promover o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da familia e da comunidade | ico, intelectual e social, c | omplementan | do a ação da famili | a e da comunidade | | | | |
| Justificativa: | Necessidade | de atende | ao dispos | sto no ar | t. 29 da | Necessidade de atender ao disposto no art. 29 da Lei No. 9394/1996 (LDB) e garantir o acesso aos demais níveis de ensino. | sis níveis de ensino. | | | | | | | |
| Público Alvo: | Crianças em Idade Escolar | Idade Esco | ar | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 2704 | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | | 2019 | 61 | 2020 | 10 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | | Alu | nos Mat | Alunos Matriculados na Educação Infantil | Em Projeção | 0 | Em Projeção | ječgo | Em Projeção | jeção | Em Projeção | eção |
| | Unidade | | Sub | | | | 2018 | | 2019 | 61 | 2020 | 90 | 2021 | 1 |
| Orgão | Orgament | Função | Função | Tipo | Sed | Descrição de Ação | Desp. Corrente Desp. Capital | sp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 01 | 12 | 365 | 2 | 024 | Gestão das Atividades da Educação Infantil | 2.100.000,00 | 00'0 | 2.300,000,00 | 00'0 | 2.400.000,00 | 00'0 | 2.700.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 12 | 365 | 2 | 025 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb) | 2.700.000,00 | 00'0 | 3.000.000,00 | 00'0 | 3.150.000,00 | 00'0 | 3.550.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | ma | 4.800.000,00 | 00'0 | 5.300.000,00 | 00'0 | 5.550.000,00 | 00'0 | 6.250.000,00 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Programa: 0611 | 0611 Apoio ao Ensino Superior | no Superior | | STATE OF THE PARTY | September 1 | | PASSESSED NO. | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | SERVICE SERVICES | | は他は対象を注意 | | 阿里西班牙 |
|----------------|---|-------------|-----------------|--|-------------------|---|---|---------------------|---|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| Objetivo: | Garantia de a | acesso so e | dns ouisu | erior e n | selos nex | Garantia de acesso ao ensino superior e melos necessários à permanência do aluno que nece | s do aluno que necessite do auxilio, de acordo com as possibilidades do Poder Público Municipal, já que não é área de sua competência, definida pela Lei de Diretrites e Bases da Edu | n as possibilidades | do Poder Público M | funicipal, já que nã | o é área de sua con | npetência, definida | pela Lei de Diretriz | es e Bases da Edu |
| Justificativa: | Prover meios | sace exed s | so e permi | anência, | conform | rever melos para acesso e permanência, conforme os objetivos do Programa. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Egressos do Ensino Médio e Cursistas de Ensino Superior | Ensino Méc | dio e Cursi | stas de l | risino Su | rior | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indie | ndicador de Desempenho | 20 | 2018 | 2019 | 19 | 20 | 2020 | 2021 | 11 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | | A | Junos U | Alunos Universitários Transportados | Em Pro | Em Projeção | Em Pro | Em Projeção | Em Projeção | oječao | Em Projeção | jeção |
| | Unidade | | | | | 4 | 20 | 2018 | 20. | 2019 | 20. | 2020 | 2021 | 11 |
| Orgão | Orçament | Função | Função Tipo Seq | upo | Sed | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 0.1 | 12 | 364 | 2 | 022 | Apoio Logistico a Universitários | 00'000'009 | 00'0 | 700.000,00 | 00'0 | 750.000,00 | 00'0 | 850,000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | | 00'000'009 | 00'0 | 700.000,000 | 00'0 | 750.000,00 | 00'0 | 850,000,00 | 00'0 |

| Programa: 0612 l | ama: 0612 Desporto Escolar | lac | THE STREET | | | THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAM | | STATE BOXES | | | | | | | |
|------------------|--|--------------|-------------|-------------------|-----------|--|------------------|----------------|--|----------------|---------------|----------------|---------------|------------------------------|---------------|
| Objetivo: | Garantia de acesso às atividades de desporto escolar | scesso às at | ividades d | e despo | orto esco | olar. | | | | | | | | | |
| Justificativa: | Prover meios | para acess | o à ativida | edes des | sportiva | rover meios para acesso à atividades desportivas na escola e no contraturno. | | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Alunos da Rede Pública | de Pública | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 100 | | | | Indi | Indicador de Desempenho | | 20 | 2018 | 2019 | 19 | 20 | 2020 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | 100 | | Alun | nos da n | ede mun | Alunas da rede municipal atendidos pelo desporto escolar | olar | 10 | 100 | 10 | 100 | 10 | 100 | 100 | 0 |
| | Unidade | | Sub | | | | | 20 | 2018 | 2019 | 19 | 20 | 2020 | 2021 | 1 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | Tipo | Tipo Seq | Descrição da Ação | 30 | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 01 | 12 | 361 | 2 | 021 | Desenvolvimento do Desporto Escolar | tolar | 300.000,00 | 00'0 | 350.000,00 | 00'0 | 370.000,00 | 00'00 | 420.000,00 | 00'0 |
| 50 | 10 | a | 361 | 1 | 000 | 004 Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar | Desporto Escolar | 00'0 | 650.000,00 | 00'0 | 800,000,008 | 00'0 | 840.000,00 | 00'0 | 1.010.000,00 |
| | | | | Total do Programa | Progra | ma | | 300.000,00 | 650.000,00 | 350.000,00 | 800,000,000 | 370.000,00 | 840.000,00 | 420.000,00 | 1.010.000,00 |
| | | | | | 1 | | | | | | | | | | |

| Programa: 0701 Desenvolvimento Cultural | Desenvolvimer | nto Cultura | THE REAL PROPERTY. | | To the same of | | The second second | | | THE PERSON NAMED IN | | COMPLEMENT OF THE PARTY OF THE | Control of the last of the las | |
|---|---------------|-------------|--------------------|-------------------|----------------|--|-------------------|---------------|----------------|---------------------|----------------|---|--|---------------|
| Objetivo: | Garantia de m | reios nece | ssário ao o | Sesenvo | viment | Garantia de meios necessário ao desenvolvimento das diversas formas de expressão cultural próprias do Município. | Município. | | | | | | | |
| Justificativa: | Fomentar e di | inamizar a | s atividade | rs cultur | ais dese | romentar e dinamizar as atividades culturais desenvolvidas no Município. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 2019 | 61 | 2020 | 02 | 2021 | 1 |
| indice Futuro: | Em Projeção | | Eve | ntos rea | lizados | Eventos realizados, equipamentos instalados e mantidos | Em Projeção | nječgo | Em Projeção | ječgo | Em Projeção | ječgo | Em Projeção | jeção |
| | Unidade | | Sub | | | | 2018 | 18 | 2019 | 61 | 2020 | 90 | 2021 | 11 |
| Origino | Orçament | Função | Função | 8 | Seq | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 11 | 10 | 13 | 392 | - | 039 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | 00'0 | 100,000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 |
| 11 | 01 | 13 | 392 | 2 | 075 | Apoio e Manutenção de Equipamentos Culturais | 20,000,00 | 00'0 | 25.000,00 | 00'0 | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 |
| 11 | 10 | 13 | 392 | 2 | 920 | Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folciónicas, Artisticas e de Integração Social | 300.000,00 | 00'0 | 340.000,00 | 00'0 | 386.000,00 | 00'0 | 444.000,00 | 00'0 |
| п | 10 | 13 | 392 | | 040 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais | 00'0 | 150.000,00 | 00'0 | 170.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 00'0 | 200.000,00 |
| 11 | 10 | 13 | 392 | 1 | 041 | Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais | 00'0 | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,000 | 00'0 | 125.000,00 |
| | | | | Total do Programa | Progra | ma m | 320.000,00 | 350.000,00 | 365.000,00 | 390.000,00 | 416.000,00 | 410.000,00 | 479.000,00 | 450.000,00 |

| Programa: 0802 | 802 Politicas para a Mulher | a Mulher | THE REAL PROPERTY. | 1 | THE REAL PROPERTY. | A STATE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE | | 第20年間の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の | が の の の の の の の の の の の の の の の の の の の | 明年 本語 は 日本 | の合成を記録の表 | | THE RESERVE THE |
|----------------|--|------------|--------------------|----------|--------------------|---|---|---|---|----------------|---------------|----------------|-----------------|
| Objetivo: | Garantia de meios para o deserwolvimento da cidadania, parti | meios para | o desenvo | dviment | o da cida | idania, participação política, inserção social e ao mercado de trabalho de mulheres. | cado de trabalho de mulheres. | | | | | | |
| Justificativa: | Necessidade | de promoç | So social d | la mulhe | r e redu | ocial da mulher e redução das designaldades de gênero. | | | | | | | |
| Público Alvo: | Mulheres | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 31 | 2019 | 20. | 2020 | 207 | 2021 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | | Vias | e logradi | Vias e logradouros construídos e ampliados | Em Projeção | Em Ps | Em Projeção | Em Pro | Em Projeção | Em Projeção | ječgo |
| | Unidade | | Sub | | - | | 2018 | 38 | 2019 | 20. | 2020 | 200 | 2021 |
| Origino | Orçament | Função | Função Tipo Seq | Lipo | Seq | Descrição da Ação | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | ital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 07 | 03 | 80 | 244 | 2 | 950 | 056 Ações de Valorização e Atendimento à Mulher | 20,000,00 | 0,00 25.000,00 | 00'0 | 27.000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | 2 | 20.000,00 | 00'00 25.000,00 | 00'0 | 27.000,00 | 00'0 | 28.000,00 | 00'0 |

| Programa: 0901 | Implantação, | Melhoria e | Readequação d | ação de | Logrado | le Lagradounes Públicos | | | | | 医器器器 | THE REAL PROPERTY. | | |
|----------------|---|------------|---------------|----------|-------------------|--|---------------------|------------------------------|----------------|---------------|------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------|
| Objetivo: | Estruturação | de logrado | ouros e via | s urban. | as, atual | struturação de logradouros e vias urbanas, atuais e novos, dotando-os de meios de acessibilidade irrestrita e em perfeitas condições de utilização | rita e em perfeitas | condições de utiliz. | ação | | | | | |
| Justificativa: | Construir e readequar vias, ruas, praças e avenidas | nadequar v | las, ruas, | praças e | avenida | 98 | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | indi | Indicador de Desempenho | 203 | 2018 | 20. | 2019 | 2020 | 10 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | | Vias | e lograd | Vias e logradiouros construidos e ampliados | Em Projeção | njeção | Em Projeção | ojeção | Em Projeção | eção | Em Projeção | jeção |
| | Unidade | | Sub | | | | 20. | 2018 | 20. | 2019 | 2020 | 10 | 2021 | 21 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | 8 | Neg. | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 88 | 10 | 15 | 451 | 1 | 022 | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros | 00'0 | 600.000,00 | 00'0 | 670.000,00 | 00'0 | 700.000,00 | 00'0 | 830.000,00 |
| | | | | Total de | Total do Programa | ıma | 00'0 | 600,000,00 | 00'0 | 670,000,00 | 00'0 | 700.000,00 | 00'0 | 830.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Programa: 1000 Serviços Gerais de Utilidade Pública | Serviços Geral | is de Utilid. | ade Públic | | THE PERSON | 一年の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の | | | | | | | | |
|---|--|---------------|-------------|-------------|-------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Garantia de acesso a serviços gerais e utilidade pública | as e ossade | rviços gera | vis e utili | idade pû | iblica | | | | | | | | |
| Justificativa: | Proporcionar | r serviços d | e conserve | sção, ilu | minação | Proporcionar serviços de conservação, iluminação, cemitérios, mercados e matadouros em perfeitas condições de utilização | idições de utilização | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 2020 | 10 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | ulação ate | ndida co | am colet | População atendida com coleta de lixo, iliminação pública e rede de cemitérios | Em Projeção | oječgo | Em Projeção | oječijo | Em Projeção | ječgo | Em Projeção | ječgo |
| | Unidade | | Sub | | - | | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 2020 | 30 | 2021 | 21 |
| Orgão | Orgament | Função | Função | Tipo | Sed | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 80 | 10 | 15 | 452 | 2 | 650 | Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública | 580.000,00 | 20.000,00 | 675.000,00 | 25,000,00 | 714.000,00 | 26.000,00 | 800,000,00 | 30.000,00 |
| 90 | 10 | 15 | 452 | 7 | 090 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | 1,000,000,00 | 00'0 | 1.100.000,00 | 00'0 | 1.200.000,00 | 00'0 | 1.400.000,00 | 00'0 |
| 80 | 10 | 13 | 452 | 7 | 061 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Residuos Sólidos | 1.200.000,00 | 00'0 | 1.350.000,00 | 00'0 | 1.400.000,00 | 00'0 | 1.550.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 22 | 452 | - | 024 | implantação, Ampilação e Reforma de Cemitérios | 00'0 | 100.000,00 | 00'0 | 110,000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 |
| 88 | 10 | 35 | 453 | - | 030 | Implantação do Sistema Gratuíto de Transporte Urbano | 00'0 | 400.000,00 | 00'0 | 450,000,00 | 00'0 | 470.000,00 | 00'0 | 530.000,00 |
| | | | | Total do | Total do Programa | em | 2.780.000,00 | 520.000,00 | 3.125.000,00 | 585.000,00 | 3.314,000,00 | 611.000,00 | 3.750.000,00 | 685.000,00 |

| Programa: 1002 | grama: 1002 Melhoria da Infraestrutura Urbana | nfraestrutt | ins Urban. | The same | | | | RESERVED THE | | | 医医疗 新加州医院 | | のはないとなっている。 | のなどのではない |
|----------------|--|--------------|------------|----------|-------------------|--|----------------|---------------|----------------|--|------------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Melhoria Geral de infraestrutura urbana, na sede e distritos | ral da infra | estrutura | urbana, | na sede | e distritos | | | | | | | | |
| Justificativa: | Necessidade | e e enb ep | strutura u | rbana a | compani | Necessidade de que a estrutura urbana acompanhe o crescimento da cidade | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 18 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 20 | 2021 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | | 4 | raças Co | Praças Constridas e ou requalificadas | Em pro | Em projeção | Empi | Em projeção | Em pr | Em projeção | Em pro | Em projeção |
| | Unidade | | Se | , | | 4 4 4 4 | 203 | 2018 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 20 | 2021 |
| Orgão | Orçament | Punção F | gun | 00- | bec | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 88 | 10 | 15 | 451 | 1 | 023 | Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 |
| | | | | Total de | Total do Programa | THE STATE OF THE S | 000 | 200,000,000 | 000 | 220.000.00 | 00'0 | 230.000.00 | 0000 | 250 000 00 |

| So de Habi So de nov ade de co so Particip So Particip So Fun Int 16 | Habitações nevas unida le construir n ticipantes de função R | ades hab novas hal e Program Sub sub unção 481 | Tipo 1 | Halindic Hal | de Desempenho de Desempenho les construides Descrição da Ação oria Habitacional e Construção de s oria Habitacional e Construção de sons | - Habitações - Habitações | 203 Em pro 201 201 0,00 0,00 | 18 19ecão 19ecão 100.000.00 100.000.00 200.000.00 | Desp. Corr | | 20 Em pro 20 20 20 Desp. Corrente 0,000 0,000 0,000 | 10 19¢åo 20 20 20 215.000,00 230.000,000 | Desp. Corr | 21 21 221 Desp. Capital 125.000,00 125.000,00 | grama: 1101 Construção de Habitações | Construção de novas unidades habitacionais | Necessidade de construir novas habitações para universalizar o acesso à moradia digna | Municipes Participantes de Programas Habitacionais | Indicador de Desempenho 2018 2019 2020 2021 | Em Projeção Em projeção Em projeção Em projeção Em projeção Em projeção | Sub | Função 1100 3eq Descripção da Ação Desp. Corrente Desp. Corrente Desp. Corrente Desp. Coprisal Desp. Corrente | 481 1 033 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações 0,00 100.000,00 0,00 110.000,00 0,00 115.000,00 0,00 | 482 1 034 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações 0,00 100.000,00 0,00 110.000,00 0,00 115.000,00 0,00 | 0.00 220,000.00 0.00 220,000.00 0.00 230,000.00 |
|---|--|--|---|--|--|---|--|---|--|-------------------------|--|--|--|---|--------------------------------------|--|---|--|---|---|-----|---|---|---|---|
| es unit | | ades ha novas h e Progra Sub unção 481 | | Tipo | Halindic Haling | Halindic Haling | Halindic Haling | arra universalizar o acesso à moradia digna acionais Indicador de Desempenho Habitações construídas Methoria Habitacional e Construção de Habitações Muchanas Unbanas | And the construction of th | Application | April 2018 Apr | April 2018 Apr | Para universalizar o acesso à moradia digna 2018 2019 2020 Indicador de Desempenho | Part Part | | lades hal | novas ha | le Progra | | | Sub | Função | 481 | 482 | |
| | tações as unid matruir i | 2 5 6 9 7 7 7 | Sub mçio 1881 | des habitacion ovas habitación Programas Hal Sub Tipo 183 1 | Halindic Haling | Halindic Haling | Halindic Haling | arra universalizar o acesso à moradia digna acionais Indicador de Desempenho Habitações construídas Methoria Habitacional e Construção de Habitações Muchanas Unbanas | And the construction of th | Application | April 2018 Apr | April 2018 Apr | Part | Part Part | seges | as unida | nstruir n | antes de | | | | _ | | | |
| Funy | umple 16 | truit du de | truir novas ha truir novas ha tes de Progra Sub Função 481 | truir novas habitacion truir novas habitacion tes de Programas Hal Função Tipo 481 1 | lades habitacionais novas habitações para u le Programas Habitaciona lindic Sub Tipo Seq Função Tipo Seq 481 1 033 A82 1 034 | lades habitacionais novas habitações para u le Programas Habitaciona lindic Sub Tipo Seq Função Tipo Seq 481 1 033 A82 1 034 | lades habitacionais novas habitações para u le Programas Habitaciona lindic Sub Tipo Seq Função Tipo Seq 481 1 033 A82 1 034 | lades habitacionais novas habitações para universalizar o acesso à moradia digna le Programas Habitações para universalizar o acesso à moradia digna indicador de Desempenho Habitações construídas Supara Melhoria Habitacional e Construção de Habitações A81 1 033 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações A82 1 034 Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Total do Programa | Indicator | Indicador de Desemberho | Indicator Indi | Indicator Indi | Particular Par | Particular Particular | e Habita | de novas | de cons | articipan | | | | _ | 16 | 16 | |

| rograma: 1200 | rama: 1200 impiantação e expansão | Capping and | CA Rede C | e saues | amento Basico | Basico | STATE OF STA | STATE STATE OF | の 一日 日本 | STATE OF STREET | STATE OF THE PARTY | 世の日 一大の日本日 | 日本の 一日本の | 1000円のおり |
|---------------|-----------------------------------|-------------|------------|-------------------|---------------|--|--|-------------------|---|-----------------|--------------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Universalizar | o acesso a | o saneame | ento bás | ico, visa | Universalizar o acesso ao saneamento básico, visando a inclusão social e ao combate á doenças causadas | as por falta de atendimento com o Saneamento Básico | Imento com o Sant | camento Básico | | | | | |
| ustificativa: | Inclusão Socia | edmod a le | te às doen | ças caus | edes be | nclusão Social e Combate às doenças causadas pela falta de saneamento básico | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| ndice Atual | 0,246 | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 20 | 2018 | 2019 | 19 | 2020 | 90 | 2021 | 11 |
| ndice Futuro: | 0,3 | | | Popul | ação at | População atendida com Saneamento Básico | Em Projeção | oječgo | Em Projeção | oječgo | Em Projeção | jeção | Em Projeção | jeção |
| | Unidade | | Sub | | | | 20. | 2018 | 20. | 2019 | 2020 | 04 | 2021 | 11 |
| Orgao | Orçament | hungao | Função | od . | × | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 8 | 10 | 17 | 511 | - | 920 | implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | 00'0 | 300.000,00 | 00'0 | 350.000,00 | 00'0 | 370.000,00 | 00'0 | 430.000,00 |
| | | | | Total do Programa | Program | en | 00'0 | 300,000,00 | 00'0 | 350.000,00 | 00'0 | 370.000,00 | 00'0 | 430.000,00 |

| Programa: 1201 | Manutenção | e Melhoria | do Atendi | mento c | om Sane | ama: 1201 Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico | | AND RESIDENCE. | | | | 的复数医 | SEED PROBLEMS | |
|----------------|--|------------|-----------|-----------|-------------------|--|----------------|----------------|--|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Manter o atendimento com saneamento básico | endimento | com sanea | cqueur | pasico | | | | | | | | | |
| Justificativa: | Mecessidade | de manute | nego da n | ede exist | ente e d | Necessiclade de manutenção da rede existente e das novas que venham a ser implantadas | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 0,246 | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 8 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 11 |
| Indice Futuro: | 0,3 | | | | D | Domicilios atendidos | Erm Projeção | jeção | Em Pro | Em Projeção | Em Pro | Em Projeção | Em Pro | ječgo |
| - | Unidade | | Sub | - | | The state of the s | 201 | 2018 | 20 | 2019 | 20. | 2020 | 200 | 2021 |
| Orgão | Orçament | Função | unção | 8 | bac | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 80 | 10 | 17 | 1115 | 2 | 062 | Manutenção das Ações de Sanemaneto Básico e Abastecimento de Água | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230,000,00 | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | 7.0 | 200,000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| rograma: 1501 | THE THE PERSON NAMED IN | The second second | | | OR SHALL | | THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T | STREET STREET, STREET | STATE OF THE PERSON NAMED IN | STATE OF THE PERSON OF THE PER | | STATE OF THE PARKS IN COLUMN TWO IS NOT THE PARKS IN COLUMN TW | 日本の東京の大学の大学にある | のおからののでは |
|---------------|--|-------------------|-------------|----------|-------------------|--|--|-----------------------|------------------------------|--|----------------|--|--------------------|-----------------|
| Objetivo: | Atendimento | diferencias | to aos min. | ne pedn | enos pro | Atendimento diferenciado aos mini e pequenos produtores rurais, possibilitando a elevação de sua capacidade produtiva, com o intuito de geare es | cidade produtiva, com | n o intuito de geras | nprego e n | enda, além da fixação do homem no campo e contribuir para a redução das | homem no campo | e contribuir para a | redução das design | aldades sociais |
| ustificativa: | Fixar o homem do campo e evitar o éxodo para a zona urbana | m do camp | o e evitar | о ежадо | para a a | tona urbana | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Agricultores Familiares | familiares . | | | | | | | | | | | | |
| odice Atual | NA | | | | Indic | ndicador de Desempenho | 2018 | 80 | 2019 | 19 | 2020 | 0. | 2021 | 11 |
| ndice Futuro: | Em Projeção | | | | | Familias Atendidas | Em Projeção | eção | Em Projeção | i)eção | Em Projeção | jeção | Em Projeção | jeção |
| * * | Unidade | | Sub | | | The state of the s | 2018 | 80 | 2019 | 61 | 2020 | 0. | 2021 | 11 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | I po | Sed | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 10 | 10 | 30 | 809 | 2 | 071 | Apoio à Agricultura Familiar | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| 10 | 10 | 30 | 809 | 2 | 072 | Apoio à Pesca Artesanal | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 60.000,00 | 00'0 | 65.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | na | 150.000,00 | 00'0 | 165.000,00 | 00'0 | 175.000,00 | 00'0 | 190.000,00 | 00'0 |

| Programa: 1504 Expansão do Atendimento com Abastecimento D Agua | Expansão do A | Atendimen | to com Ab | astecime | ento D A | 609 | | | | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|-------------|----------|-------------------|--|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|------------------------------|---------------|
| Objetivo: | Atendimento | pasmoo se c | uencias da | Seca, pr | rincipaln | Atendimento às consequencias da Seca, principalmente no que diz respeito ao acesso à oferta água potável | vel | | | | | | | |
| Justificativa: | Não deixar fa | altar água p | octável par | a o aten | dimento | Não deixar faltar água potável para o atendimento das necessidades básicas da população | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes Assolados pela Seca | ad sopeloss | da Seca | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 0,246 | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | | 2019 | 69 | 2020 | 100 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: | 0,3 | | | | d | Domicilios atendidos | Em Projeção | eção | Em Projeção | jeção | Em Projeção | jeção | Em Projeção | jeção |
| - 7 | Unidade | | Sub | _ | | Parameter de Auffe | 2018 | 8 | 2019 | 67 | 2020 | 00 | 2021 | 11 |
| Orgao | Orçament | runção | Função | 04 | ž. | Descrição da vição | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital |
| 80 | 10 | 17 | 544 | 1 | 027 | Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água | 00'0 | 400.000,00 | 00'0 | 450.000,00 | 00'0 | 470.000,00 | 00'0 | 530.000,00 |
| 10 | 10 | 02 | 544 | 1 | 037 | Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hidrica | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 |
| 10 | 10 | Q | 544 | 2 | 070 | Ações Preventivas e de Combate às Consequências da Seca | 130.000,00 | 20.000,00 | 145.000,00 | 25.000,00 | 154.000,00 | 26.000,00 | 172.000,00 | 28.000,00 |
| | | | | Total do | Total do Programa | na | 130.000,00 | 620.000,00 | 145.000,00 | 695.000,00 | 154.000,00 | 726.000,00 | 172.000,00 | 808.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Programa: 1601 | rama: 1601 incentivo a implantaçã | plantação | de Unidad | des Com | erclais | | | | SAN | SANDARY COLUMN | TOTAL PARTIES | The state of the s | | |
|----------------|--|------------|-------------|----------|-------------------|--|----------------|---------------|---|---|----------------|--|----------------|---------------|
| Objetivo: | Implantação de novas lojas e prestadores de serviços | de novas k | ojas e pres | tadores | de servi | cos. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Necessidade | de geração | о де етрп | goe reno | anb a e | tecessidade de geração de emprgoe renda e que os micro empreendedores salam da informalidade. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | 1 | | | | Indie | Indicador de Desempenho | 2018 | 8 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | 1 | | | | Merca | Mercado Público requalificado | 1 | | | 1 | | 1 | 1 | |
| | Unidade | | Sub | | | 1 | 2018 | 80 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 1 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | Tipo | 3 | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 88 | 10 | 23 | 809 | - | 028 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 |
| | | | | Total do | Total do Programa | Tage of the same o | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 |

| Programa: 1602 Incentivo ao Turismo | ncentive so To | urismo | No. | | STATE OF | | STATE STATE OF THE PARTY OF THE | | 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日 | | Sental sental and | THE REAL PROPERTY. | | Sellin Manual |
|-------------------------------------|---|-----------|-------------|---------|-------------------|--|--|---------------|--|---------------|-------------------|--------------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Melhoria na qualidade do atendimento ao turista | apepilent | do atendir | mento a | o turista | | | | | | | | | |
| Justificativa: | Necessidade | de foment | ar as ativi | dades t | uristicas | Necessidade de fomentar as atividades turisticas no âmbito do Município | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municípes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Ind | Indicador de Desempenho | 20. | 2018 | 2019 | 19 | 2020 | 30 | 2021 | 12 |
| Indice Futuro: | Em Projeção | | | | Turista | Turistas em visita ao Município | Em Projeção | oječgo | Em Projeção | oječgo | Em Projeção | yleção | Em Projeção | ječgo |
| | Unidade | | Sub | | | | 20 | 2018 | 20. | 2019 | 2020 | 20 | 2021 | 11 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | 100 | Sed | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 11 | 10 | 23 | \$69 | 2 | 67.0 | Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | 30,000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | 43.000,00 | 00'0 |
| п | 10 | 23 | 569 | 7 | 080 | Apoio ao Empreendedorismo na Área de Turismo | 30,000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | 43.000,00 | 00'0 |
| 11 | 10 | 23 | 569 | 2 | 180 | Qualificação de Recursos Humanos para fomento ao Turismo | 20.000,00 | 00'0 | 25.000,00 | 00'0 | 27.000,00 | 00'0 | 28.000,00 | 00'0 |
| 11 | 10 | 23 | 569 | | 042 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turisticos | 00'0 | 150.000,00 | 00'0 | 180.000,00 | 00'0 | 190.000,00 | 00'0 | 230.000,00 |
| 11 | 01 | 23 | 569 | - | 043 | Methoria da Infraestrutura Turistica | 00'0 | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 |
| п | 10 | 23 | 969 | | 044 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Turísticas | 00'0 | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | |
| | | | | Total o | Total do Programa | 24 | 80.000,00 | 280.000,00 | 95.000,00 | 325.000,00 | 101.000,00 | 342,000,00 | 114.000,00 | 403.000,00 |

| Programa: 1700 expan | :: 1700 Expansão do Atendimento com Energia Elétrica | mento cor | n Energi | s Elétric | 25 | | STATE OF STA | | STATE OF THE PARTY | のははいののです | Control of the last | SAN | | |
|-----------------------|--|-------------|-----------|-------------------|---------|--|--|---------------|--|---------------|---------------------|---|------------------------------|---------------|
| Objetivo: Impli | Implantação de energia elétrica em todo o município | rgia elétri | ica em to | пш о оро | unicipi | 0. | | | | | | | | |
| Justificativa: Ellimi | Eliminar a falta de oferta de energia elétrica no Municipio | vierta de e | nergia e | Métrica n | No Mun | hicipio | | | | | | | | |
| Público Alvo: Muni | Municípes Residentes em Zonas Sem Oferta de Energia Elétrica | ses em Zor | nas Sem | Oferta d | te Ener | rgia Elétrica | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indica | indicador de Desempenho | 20. | 2018 | 2019 | 61 | 20 | 2020 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: Fm P | Em Projecão | | | | Dor | Domicilios atendidos | Em pro | Em projeção | Em projeção | nječgo | Em pro | Em projeção | Em projeção | oječao |
| Т | Unidade | Su | Sub | | - | | 20 | 2018 | 20. | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 21 |
| Orgão | Orgament Função | - | 0 | Tipo Seq | be | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital |
| 90 | 01 25 | | 752 1 | 1 02 | 620 E | Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública | 00'0 | 300.000,00 | 00'0 | 340.000,00 | 00'0 | 360.000,00 | 00'0 | 400.000,00 |
| | | - | Tota | Total do Programa | ograma | | 00'0 | 300.000,00 | 00'0 | 340.000,00 | 00'0 | 360,000,00 | 00'0 | 400,000,00 |

| Programa: 1801 Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário | Melhoria da In | ifraestrutu | ra de Tran | sporte R | Lodoviá | Olo City | 新疆市市市市市 | TO SERVICE STATE OF THE PARTY O | | | N Company | | | |
|--|---|-------------|-------------|-------------------|----------|--|----------------|--|----------------|------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Implantação de novas estradas e vias de acesso ao Município | de novas e | stradas e v | vias de ac | cesso ac | o Município | | | | | | | | |
| ustificativa: | Construir now | eperose sex | s e melhor | rar as exc | stentes, | Construir novas estradas e melhorar as existentes, que sejam de competência do Município | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| ndice Atual | NA | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 20. | 2018 | 2019 | 61 | 2020 | 00 | 2021 | 11 |
| ndice Futuro: | Em Projeção | | | | Vias cor | Vias construídas e requalificadas | Em pro | Em projeção | Em projeção | leção | Em projeção | ječgo | Em projeção | ječgo |
| | Unidade | | Sub | | | | 20 | 2018 | 2019 | 19 | 20 | 2020 | 2021 | 11 |
| Orgao | Orçament | Função | Função | Tipo | Seq | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Corrente | | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 80 | 10 | 326 | 782 | 1 | 031 | Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 | 280.000,00 | 00'0 | 300.000,00 | 00'0 | 370.000,00 |
| 80 | 10 | 326 | 782 | - | 032 | Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | 00'0 | 500.000,00 | 00'0 | 550.000,00 | 00'0 | 600,000,00 | 00'0 | 750.000,00 |
| | | | | Total do Programa | Program | er. | 00'0 | 750.000,00 | 00'0 | 830.000,00 | 00'0 | 900,000,000 | 00'0 | 1.120.000,00 |

| | - | Segunda. | ograma: 1900 Melhoria da Infraestrutura para o Desporto | Desport | 0 | | THE REAL PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED | STATE OF STREET | STATE OF THE PARTY | S SERVICE STREET, ST. | STREET, STREET | | CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE | GALLES TO STATE OF |
|-------------------|---|------------|---|----------|-------------------|---|--|-----------------|--|-----------------------|--|---------------|---|--------------------|
| Objetivo: Im | mplantação de novos equipamentos esportivos | novos eq | nipament | tos espo | ortivos | | | | | | | | | |
| ustificativa: Cor | instruir novas | s duadras, | ginásios | e dema | s equipa | Construir novas quadras, ginásios e demais equipamentos e melhorar a qualidade dos existentes | | | | | | | | |
| Público Alvo: Mu | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 8102 | 8 | 20. | 2019 | 2020 | 02 | 2021 | 11 |
| indice Futuro: Em | Em Projeção | | | anipam | sentos es | Equipamentos esportivos, construidos e equipados | ogdeford wa | eção | Em projeção | oječgo | Em projeção | oječgo | Em projeção | općajo ječijo |
| | | - | Sub | | | 1 1 1 1 | 2018 | 8 | 20. | 2019 | 20. | 2020 | 2021 | 11 |
| Orgão | Orgament | Função | Função | odi | Neg | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente Desp. Capital | _ | Desp. Cornente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 12 | 10 | 23 | 812 | 1 | 045 | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 | 275.000,00 | 00'0 | 290.000,00 | 00'0 | 335.000,00 |
| 12 | 100 | 27 | 812 | н | 046 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas | 00'0 | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 0,00 | 60.000,00 | 00'0 | 00'000'00 |
| 12 | 10 | 12 | 812 | 1 | 047 | Implantação de Academias Esportivas em Praças | 00'0 | 100,000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 |
| | | | 1 | Total do | Total do Programa | 2 | 00'0 | 400,000,00 | 00'0 | 440.000,00 | 00'0 | 465.000,000 | 00'0 | 525.000,00 |

| Programa: 1901 | ograma: 1901 Desenvolvimento do Desporto | ento do De | sporto | | HOXON. | のできる こうかん こうかん はない ないのう はんしゅう こうかん はんかん はんかん はんかん はんかん はんかん はんかん しゅうしゅう しゅう | | | | | | | | |
|----------------|--|-------------|------------|-----------|-------------------|--|------------------------------|---------------|----------------|---------------|------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Promoção de | e acesto ac | opports of | armador | , profiss | Promoção de acesso ao desporto amador, profissional e atividades de lazer. | | | | | | | | |
| Justificativa: | Ofercecer m. | elos à pop | ulação par | a a práti | ca despo | Ofercecer meios à população para a prática desportiva e apoiar o desporto. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Municipes | | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 11 |
| indice Futuro: | Em Projeção | | | | Atlet | Atletas amadores atendidos | Em pri | Em projeção | fm pn | Em projeção | Em pro | Em projeção | Em projeção | jeção |
| | Unidade | 1 | Sub | | | | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 02 | 2020 | 2021 | 11 |
| Orgão | Orgament | Função | Função | Lipo Seq | Seq | Descrição da Ação | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 12 | 10 | 23 | 812 | 2 | 084 | Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 60,000,00 | 00'0 | 00'000'59 | 00'0 |
| | | | | Total do | Total do Programa | ma | 50.000,00 | 0,00 | 55.000,00 | 00'0 | 60,000,00 | 00'0 | 00'000'59 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | 1 | |

| Programs: 2000 Principal e Encargos da Divida | rincipal e End | arges da D | ivida | 100 Kings | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|------------|-------------|-----------|-------------------|--|----------------|---------------|----------------|---|----------------|------------------------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Gestão da Divida Fundada. | rida Funda | da. | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: | Promover o 8 | erenciame | onto da div | ida fund | lada em | Promover o gerenciamento da divida fundada em limites aceitáveis, nos termos da Lei Complementar No. 101/2000. | o. 101/2000. | | | | | | | |
| Público Alvo: | Gestão Municipal | cipal | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 1 |
| Indice Futuro: | NA | | | | | Não se Aplica | Não se | Não se Aplica | Não se | Não se Aplica | Não se | Não se Aplica | Não se Aplica | Aplica |
| | Unidade | | Sub | | | | 20 | 2018 | 20 | 2019 | 20 | 2020 | 2021 | 11 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | Tipo | Sed | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Corrente Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 90 | 10 | 38 | 843 | 0 | 110 | Gestão da Divida Fundada Previdenciária junto ao RGPS | 00'0 | 1.000.000,00 | 00'0 | 1.100.000,00 | 00'0 | 1.150.000,00 | 00'0 | 1.250.000,00 |
| 90 | 10 | 238 | 843 | 0 | 012 | Gestão da Divida Fundada - Pasep | 00'0 | 500.000,00 | 00'0 | 550.000,00 | 00'0 | 570.000,00 | 00'0 | 680.000,00 |
| 90 | 10 | 87 | 843 | 0 | 013 | Gestão da Divida Fundada - Ibama | 00'0 | 40.000,00 | 00'0 | 50.000,00 | 00'0 | 52.000,00 | 00'0 | 58.000,00 |
| | | | | Total do | Total do Programa | na | 00'0 | 1.540,000,00 | 00'0 | 1.700.000,00 | 00'0 | 1.772.000,00 | 00'0 | 1.988.000,00 |

| Programa: 2001 Encargos Socialis | Encargos soci | | 1 | 1 | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|-------------|-------------|----------|-------------------|---|------------------------|----------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Contribuir para os Regimes de Previdência | ara os Reg | imes de Pr | evidence | 19. | | | | | | | | | |
| Justificativa: | Ofertar meio | es de os se | ervidores e | prestad | ores de s | Ofertar meios de os servidores e prestadores de serviços autônomos possam garantir o acesso aos beneficios previdenciários garantidos por lei | ficios previdenciário. | s garantidos por les | | | | | | |
| Público Alvo: | Servidores Municipals | (unicipals | | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 60 | 2019 | 19 | 2020 | 90 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: | NA | | | | | Não se Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica |
| | Unidade | - | Sub | 1 | _ | Passadolla de Artic | 2018 | 00 | 2019 | 19 | 2020 | 20 | 2021 | 21 |
| Orgão | Orçament | Função | Função | 8 | bes | Descrição da Agao | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 10 | 10 | 38 | 846 | 0 | 100 | Contribuições para o RGP5 - Controladoria Geral | 80,000,00 | 00'0 | 100.000,00 | 00'0 | 105.000,00 | 00'0 | 115,000,00 | 00'0 |
| 65 | 10 | 38 | 846 | 0 | 8 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo | 300.000,00 | 00'0 | 340.000,00 | 00'0 | 350.000,00 | 00'0 | 410.000,00 | 00'0 |
| 69 | 10 | 38 | 846 | 0 | 000 | Contribuições para o RGP5 - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 60.000,00 | 00'0 | 70,000,00 | 00'0 | 75.000,00 | 00'0 | 95.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 38 | 846 | 0 | 015 | Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças | 200,000,00 | 00'0 | 600.000,000 | 00'0 | 625.000,00 | 00'0 | 00'000'522 | 00'0 |
| 60 | 10 | 17 | 361 | 0 | 021 | Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb | 2.800.000,00 | 00'0 | 3.050.000,00 | 00'0 | 3,200,000,00 | 00'0 | 3.550.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | 77 | 361 | 0 | 022 | Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb | 1.400.000,00 | 00'0 | 1.600.000,00 | 00'0 | 1.650.000,00 | 00'0 | 1.850.000,00 | 00'0 |
| 90 | 10 | or | 122 | 0 | 023 | Contribuições para o RGPS - Saúde | 900,000,00 | 00'0 | 1.000.000,00 | 00'0 | 1.050.000,00 | 00'0 | 1.180.000,00 | 00'0 |
| 0.7 | 10 | 88 | 122 | 0 | 027 | Contribuições para o RGPS - Assistência Social | 240.000,00 | 00'0 | 300,000,00 | 00'0 | 315,000,00 | 00'0 | 345,000,00 | 00'0 |
| 80 | 10 | 82 | 846 | 0 | 031 | Contribuições para o RGPS - Infraestrutura | 400.000,00 | 00'0 | 450.000,00 | 00'0 | 480.000,00 | 00'0 | 540.000,00 | 00'0 |
| 60 | 10 | 38 | 846 | 0 | 034 | Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Econômico | 40,000,00 | 00'0 | 45.000,00 | 00'0 | 47.000,00 | 00'0 | 53.000,00 | 00'0 |
| 10 | 10 | 38 | 846 | 0 | 037 | Contribuições para o RGPS - Agropecuária, Pesca e Rec. Hidricos | 45.000,00 | 00'0 | 50.000,00 | 00'0 | 55.000,00 | 00'0 | 60.000,00 | 00'0 |
| 11 | 10 | 88 | 846 | 0 | 040 | Contribuições para o RGPS - Turismo, Cultura e Meio- Ambiente | 100.000,00 | 00'0 | 110.000,00 | 00'0 | 115.000,00 | 00'0 | 125.000,00 | 00'0 |
| 12 | 10 | 38 | 846 | 0 | 043 | Contribuições para o RGPS - Juventude, Esporte e Lazer | 70.000,00 | 00'0 | 78.000,00 | 00'0 | 85.000,00 | 00'0 | 97.000,00 | 00'0 |
| 13 | 10 | 38 | 846 | 0 | 900 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trênsito | 180,000,00 | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 215.000,00 | 00'0 | 245.000,00 | 00'0 |
| 14 | 10 | 38 | 846 | 0 | 049 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Articulação Social | 30.000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| | | | | Total d | Total do Programa | ma | 7.145.000,00 | 00'0 | 8.028.000,000 | 00'0 | 8.404.000,00 | 00'0 | 9.483.000,00 | 00'0 |

| 2018 2019 | Programa: 2002 Sentenças Judicials | ntenças Judio | clais | | | 200 | | 田田 からいいかい | | | SHEET STATE OF STATE | THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT | | Manage of the second | |
|---|------------------------------------|---------------|-------------|--------------|----------|----------|--|----------------|---------------|----------------|---|--|---------------|----------------------|---------------|
| Pagas precatórios e Requisitórios de Pequieno Valor: NAA | | umprir sente | inças judic | iais. | | | | | | | | | | | |
| No. No. | | agar precató | rios e Req | uisitórios o | de Peque | ano Vale | or | | | | | | | | |
| NA Na Na Na Na Na Na Na | | úlo Ativo das | Ações | | | | | | | | | | | | |
| NA NA Máo se Aplica Não Sur Aplica Não se Aplica Não Sur Aplica <td>dice Atual</td> <td>NA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Indi</td> <td>cador de Desempenho</td> <td>2018</td> <td></td> <td>20.</td> <td>19</td> <td>2020</td> <td>0.</td> <td>2021</td> <td>77</td> | dice Atual | NA | | | | Indi | cador de Desempenho | 2018 | | 20. | 19 | 2020 | 0. | 2021 | 77 |
| Unidade Discussent Sub Euroção Tipo Seq Descrição da Ação Desp. Corrente 2018 2019 01 28 846 0 002 Sentienças Judiciais - Controladoria Geral 2,000,00 0,00 2,000,00 01 28 846 0 005 Sentienças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 2,000,00 01 28 846 0 006 Sentienças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 2,000,00 01 28 846 0 0,06 Sentienças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 2,000,00 01 28 846 0 0,06 Sentienças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 2,000,00 01 28 846 0 0,03 Sentienças Judiciais - Sacretaria de Planejamento Econômico 2,000,00 0,00 2,000,00 01 28 846 0 0,03 Sentienças Judiciais - Marciana e Meio 2,000,00 0,00 <td< td=""><td>dice Futuro:</td><td>NA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>Não se Aplica</td><td>Não se A</td><td>plica</td><td>Não se</td><td>Aplica</td><td>Não se Aplica</td><td>Aplica</td><td>Não se Aplica</td><td>Aplica</td></td<> | dice Futuro: | NA | | | | | Não se Aplica | Não se A | plica | Não se | Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica |
| Organizant Função Função Tipo Seq Descrição da Ação Desp. Corrente Desp. Corrent | | Unidade | | Sub | | , | | 201 | | 20. | 19 | 2020 | 00 | 2021 | 2 |
| 01 28 846 0 DOZ2 Sentenças Judiciais - Controladoria Geral 2,000,00 0,00 01 28 846 0 005 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 28 846 0 006 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 12 122 0 016 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 12 122 0 016 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejas 2,000,00 0,00 01 12 122 0 018 Sentenças Judiciais - Saide 2,000,00 0,00 01 23 Sentenças Judiciais - Saide 2,000,00 0,00 0,00 01 23 Sentenças Judiciais - Desenvabilmento Econômico 2,000,00 0,00 01 23 Sentenças Judiciais - Desenvabilmento Econômico 2,000,00 0,00 01 24 Sentenças Judiciais - Desenvabilmento Econômico 2,000,00 | | Orçament | Função | Função | Tipo | Seq | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 01 28 846 0 DOSS Sentenças Judiciais - Secretaria de Gouerno 2,000,00 0,00 01 28 846 0 0,00 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 12 122 0 016 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 12 122 0 016 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 12 122 0 018 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 12 12 0 024 Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 23 Sentenças Judiciais - Sesistância Social 2,000,00 0,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judiciais - Desenvica Merio 2,000,00 0,00 01 28 846 0 041 Sentenças Judiciais - Jurismo, Cultura e Meio 2,000,00 0,00 | 01 | 01 | 28 | 846 | 0 | 000 | Sentenças Judiciais - Controladoria Geral | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | 2,000,00 | 000 |
| 01 28 846 0 GOB RelacCes Institucionals Secretaria de Planejamento e 2,000,00 0,00 01 28 846 0 016 Sentenças Judiciais - Administração e Finanças 2,000,00 0,00 01 112 122 0 018 Sentenças Judiciais - Administração e Finanças 2,000,00 0,00 01 122 0 024 Sentenças Judiciais - Sacida 2,000,00 0,00 01 28 846 0 032 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico 2,000,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico 2,000,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico 2,000,00 0,00 01 28 846 0 041 Ambiente 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Ambiente 2,000,00 0,00 01 28 <td< td=""><td>02</td><td>01</td><td>28</td><td>846</td><td>0</td><td></td><td>Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo</td><td>2.000,00</td><td>00'0</td><td></td><td>0000</td><td>2,000,00</td><td>00'0</td><td>2.000,00</td><td>00'0</td></td<> | 02 | 01 | 28 | 846 | 0 | | Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo | 2.000,00 | 00'0 | | 0000 | 2,000,00 | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 |
| 0.1 28 846 0 016 Sentenças Judiciais - Administração e Finanças 2,000,00 0,00 0.1 1.12 0 0.18 Sentenças Judiciais - Educação 2,000,00 0,00 0.1 1.12 0 0.24 Sentenças Judiciais - Savide 2,000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 0.32 Sentenças Judiciais - Infraestrutura 2,000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 0.35 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Éconômico 2,000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 0.35 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Éconômico 2,000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 0.35 Sentenças Judiciais - Turismo, Cultura e Meio 2,000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 0.41 Ambiente a Judiciais - Juventude, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 0.44 Sentenças Judiciais - Juventude, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 | 60 | 10 | 28 | 846 | 0 | 800 | Sentonças Judiciais - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| 01 12 0.08 Sentenças Judicialis - Educação 2000,00 0,00 01 10 122 0 024 Sentenças Judicialis - Saúde 2,000,00 0,00 01 28 Sede 0 032 Sentenças Judicialis - Infraestrutura 2,000,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judicialis - Desenvolvimento Econômico 2,000,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judicialis - Desenvolvimento Econômico 2,000,00 0,00 01 28 846 0 041 Ambiente 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judicialis - Juventude, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judicialis - Juventude, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 01 28 846 0 047 Sentenças Judicialis - Juventude, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 01 28 8 | 04 | 0.1 | 28 | 846 | 0 | 016 | Sentenças Judiciais - Administração e Finanças | 2,000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2,000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| 01 10 122 0 024 Sentenças Judiciais - Saúde 2,000,00 0,00 01 08 122 0 022 Sentenças Judiciais - Infraestrutura 2,000,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judiciais - Infraestrutura 2,000,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico 2,000,00 0,00 01 28 846 0 041 Sentenças Judiciais - Turismo, Cultura e Meio 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judiciais - Turismo, Cultura e Meio 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judiciais - Jurenturale, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judiciais - Jurenturale, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 01 28 846 0 047 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2,000,00 | 90 | 01 | 12 | 122 | 0 | 018 | Sentenças Judiciais - Educação | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| 01 08 122 0 028 Sentenças Judiciais - Assistênda Social 2,000,00 0,00 01 28 846 0 032 Sentenças Judiciais - Infraestrutura 2,000,00 0,00 01 28 846 0 038 Sentenças Judiciais - Desanvolvimento Econômico 2,000,00 0,00 01 28 846 0 041 Ambiente 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Ambiente 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Ambiente 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança 2,000,00 0,00 01 28 846 0 047 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2,000,00 0,00 01 28 846 0 050 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2,000,00 0,00 | 90 | 10 | 10 | 122 | 0 | | Sentenças Judiciais - Saúde | 2,000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| 01 28 846 0 032 Sentenças Judiciais - Infraestrutura 2.000,00 0,00 01 28 846 0 035 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico 2.000,00 0,00 01 28 846 0 041 Sentenças Judiciais - Agropecuária, Pesca e Rec. 2.000,00 0,00 01 28 846 0 041 Ambiente 2.000,00 0,00 01 28 846 0 044 Ambiente 2.000,00 0,00 01 28 846 0 047 Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança 2.000,00 0,00 01 28 846 0 050 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2.000,00 0,00 | 20 | 10 | 80 | 122 | 0 | | Sentenças Judiciais - Assistência Social | 2,000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| 01 28 846 0 038 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico 2 000,00 0,00 01 28 846 0 038 Sentenças Judiciais - Agropecuária, Pesca e Rec. 2 000,00 0,00 01 28 846 0 041 Ambiente 2 000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança 2 000,00 0,00 01 28 846 0 050 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2 000,00 0,00 01 28 846 0 050 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2 000,00 0,00 | 80 | 0.1 | 28 | 846 | 0 | | Sentenças Judiciais - Infraestrutura | 2.000,000 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 |
| 01 28 846 0 038 Sentenças Judicialis - Agropecuária, Pesca e Rec. 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judicialis - Turismo, Cultura e Meio 2,000,00 0,00 01 28 846 0 044 Sentenças Judicialis - Secretaria de Segurança 2,000,00 0,00 01 28 846 0 047 Patrimonial, Cidadaina e Trânsito 2,000,00 0,00 01 28 846 0 050 Sentenças Judicialis - Secretaria de Articulação Social 2,000,00 0,00 | 60 | 10 | 28 | 846 | 0 | 035 | Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 |
| 0.1 2.8 846 0 D41 Ambiente Turismo, Cultura e Meio 2.000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 D44 Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança 2.000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 D47 Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança 2.000,00 0,00 0.1 2.8 846 0 O50 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2.000,00 0,00 | 10 | 10 | 28 | 846 | 0 | 038 | ss Judiciais - Agr | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 |
| 01 28 846 0 O44 Sentenças Judicialis - Juventude, Esporte e Lazer 2,000,00 0,00 01 28 846 0 Q47 Sentenças Judicialis - Secretaria de Segurança 2,000,00 0,00 01 28 846 0 O50 Sentenças Judicialis - Secretaria de Articulação Social 2,000,00 0,00 | 11 | 10 | 28 | 846 | 0 | 041 | ss Judiciais - Tur e | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2,000,00 | 00'0 | | 00'0 |
| 01 28 846 0 047 Sentenças Judicialis - Secretaria de Segurança 2,000,00 0,00 01 28 846 0 050 Sentenças Judicialis - Secretaria de Articulação Social 2,000,00 0,00 | 12 | 0.1 | 28 | 846 | 0 | 044 | Sentenças Judiciais - Juventude, Esporte e Lazer | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,000 | 00'0 | 2.000,000 | 000 |
| 01 28 846 0 050 Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social 2,000,00 0,00 | 13 | 10 | 28 | 846 | 0 | 047 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2,000,00 | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 |
| 0000000 | 14 | 10 | 28 | 846 | 0 | 050 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social | 2.000,00 | 00'0 | | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 | 2.000,00 | 00'0 |
| an'a | 1 | | | | Total do | Progra | ma | 28.000,00 | 00'0 | 28.000,00 | 00'0 | 28.000,00 | 00'0 | 28.000,000 | 00'0 |

| | rcicios an | | | | | | | | | | |
|---|------------|-----------|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| NA NA NA NA NA NA NA NA | | nteriores | Quitar dividas de gestões e/ou exercícios anteriores e demais encargos da administração. | | | | | | | | |
| NA NA Unidede função Sub Orçament 28 846 O1 28 846 O1 28 846 O1 28 846 O1 12 122 O1 12 122 O1 10 122 | | | | | | | | | | | |
| 0: NA Unidade Função Função Orgament 28 846 01 28 846 01 28 846 01 28 846 01 28 846 01 12 122 01 12 122 | | Indica | Indicador de Desempenho | 2018 | 89 | 2019 | 61 | 2020 | 30 | 2021 | 21 |
| Unidede função Sub Orçament 28 846 01 28 846 01 28 846 01 28 846 01 12 122 01 10 122 | | | Não se Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica |
| Organisant Função Função Organisant 28 846 O1 28 846 O1 28 846 O1 12 122 O1 10 122 | 1 | - | | 2018 | 18 | 2019 | 61 | 2020 | 02 | 2021 | 21 |
| 01 28 846 01 28 846 01 28 846 01 28 846 01 12 122 01 10 122 | Tipo | Seq | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 01 28 846 01 28 846 01 28 846 01 12 122 01 10 12 | 0 | 003 | Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1,000,00 | 2,000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| 01 28 846 01 28 846 01 12 122 01 10 122 | 0 | 900 | Despesas de Exercícios Antariores - Secretaria de Governo | 2.000,00 | 1.000,00 | 2,000,00 | 1,000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| 01 28 846 01 12 122 01 10 122 01 01 10 | 0 | 600 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,000 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| 01 12 122 | 0 | 017 B | | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| 01 10 122 | 0 | 019 D | Despesas de Exercícios Anteriores - Educação | 2.000,000 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,000 | - | 2.000,00 | 1.000,00 |
| 01 08 133 | 0 | 02S D | Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| 111 | 0 | 029 D | Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1,000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1,000,00 |
| 08 01 28 846 | 0 | 033 0 | Despesas de Exercicios Anteriores - Infraestrutura | 2.000,000 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| 09 01 28 846 | 0 | 036 6 | Despesas de Exercicios Anteriores - Desenvolvimento Econômico | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |

| 10 | 10 | 28 | 8.45 | 0 | 039 | Despesas de Exercícios Anteriores -Agropecuária, | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,000 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
|-----|----|----|------|----------|----------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|
| | | | | | | rescale nec. mornos | | | | | | | | |
| 111 | 10 | 28 | 846 | 0 | 045 | Despesas de Exercicios Anteriores - Turísmo, Cultura a Maio Ambianto | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2,000,00 | 1.000,00 | 2.000,000 | 1.000,00 |
| | | | | | | e men-venturence | | | | | | | | |
| 17 | 10 | 28 | 846 | 0 | 045 | Despesas de Exercicios Anteriores - Juventude, Econte e Lazer | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2,000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | | | College of the colleg | | | | | | | | |
| 13 | 10 | 28 | 846 | 0 | 048 | Despesas de Exerciclos Anteriores - Secretaria de Seouranes Parrimonial Cidadania e Trâncito | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,000 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1,000,00 |
| | | | | | | 3 | | | | | | | | |
| 14 | 10 | 28 | 846 | 0 | 051 | Despesas de Exercicios Anteriores - Secretaria de Anticulação Social | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,000 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | ****** |
| | | | | Total di | o Progra | ma | 28,000,00 | 14.000,00 | 28.000,00 | 14,000,00 | 28.000,00 | 14.000,00 | 28.000,000 | 14,000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| | - | desired a feet | direct | | - | | | | | | | | | |
|----------------|---|----------------|-------------|------------|-------------------|---|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Objetivo: | Governos reperal e Estadual | Derail e Est | adual. | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: | Pagar encargos de natureza tributária e contributiva. | tos de natu | reza tribut | tária e co | ontribut | iva. | | | | | | | | |
| Público Alvo: | Governos Federal e Estadual | deral e Esta | jenpe | | | | | | | | | | | |
| Indice Atual | NA | | | | Indi | Indicador de Desempenho | 2018 | 80 | 2019 | 67 | 2020 | 100 | 2021 | 21 |
| Indice Futuro: | NA | | | | | Não se Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica |
| | Haidade | | Sub | | | | 2018 | 89 | 2019 | 61 | 2020 | 00 | 2021 | 21 |
| Órgão | Orcament | Função | Função | Tipo | 35 | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Cornente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 8 | 10 | 22 | 845 | 0 | 014 | Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Financas | 320.000,00 | 00'0 | 350.000,00 | 00'0 | 370.000,00 | 00'0 | 460.000,00 | 00'0 |
| 50 | 10 | 12 | 122 | 0 | 070 | Encargos Tributários e Contributivos - Educação | 160.000,00 | 00'0 | 200.000,00 | 00'0 | 210.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 |
| 90 | 01 | 30 | 122 | 0 | 026 | Fricargos Tributários e Contributivos - Saúde | 200.000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250,000,00 | 00'0 |
| 0.0 | 10 | 80 | 122 | 0 | 030 | Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social | 30,000,00 | 00'0 | 35.000,00 | 00'0 | 37.000,00 | 00'0 | 43.000,00 | |
| | | | | Total de | fotal do Programa | ma | 710.000,00 | 00'0 | 805.000,00 | 00'0 | 847.000,00 | 00'0 | 983.000,00 | 00'0 |
| | | | | 1 | | | | | | | | | | |

| Programa: 9999 | ograma: 9999 Reserva de Contingência | ntingència | STATE OF THE PERSON NAMED IN | THE REAL PROPERTY. | | のでは、 | | のできる 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日 | THE PERSON NAMED IN | NAME OF TAXABLE PARTY. | TON STATE OF STREET | | | The state of the same |
|----------------|---|-------------|------------------------------|--------------------|------------|---|----------------|---|---------------------|------------------------|------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| Objetivo: | Atender às determinações contidas no art. 18 da LDO | eterminaçõ | Ses contida | is no art. | 18 da L | DO | | | | | | | | |
| Justificativa: | Servir de sup | orte orçan. | rentário ac | s riscos | fiscais (p | Servir de suporte orçamentário aos riscos fiscais (passivos contigentes), nos termos do art. 5° III, da LC 101/2000 | 01/2000. | | | | | | | |
| Público Alvo: | Não se Aplica | | | | | | | | | | | | | |
| finding Atual | NA | | | | Indic | Indicador de Desempenho | 2018 | 00 | 2019 | 19 | 2020 | 90 | 2021 | 1 |
| Índice Futuro: | NA | | | | | Não se Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se | Não se Aplica | Não se Aplica | Aplica | Não se Aplica | Aplica |
| | Heidado | | Cuth | | | | 2018 | 60 | 20 | 2019 | 2020 | 00 | 2021 | 1 |
| Orgão | Orcament | Função | Funcão | Tipo Seq | Seq | Descrição da Ação | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Capital Desp. Corrente | Desp. Capital | Desp. Corrente | Desp. Capital |
| 00 | 66 | 8 | 666 | 6 | 999 Re | Reserva de Contingência | 200,000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230,000,00 | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 |
| | | | | Total do Programa | Program | na | 200,000,00 | 00'0 | 220.000,00 | 00'0 | 230.000,00 | 00'0 | 250.000,00 | 00'0 |
| | | | | | | | | | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO IX

Demonstrativo das Ações por Função e Subfunção

| Funçã | 0 | 01 - Legislativa | | | 1000年の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の | | |
|-------|--------|---|--------------|--------------|---|--------------|--|
| Subfu | nção . | 031 - Ação Legislativa | | | | | の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 060 | Gerenciamento das Atividades Legislativas | 3.500.000,00 | 3.800.000,00 | 4.000.000,00 | 4.511.000,00 | 15.811.000,00 |

| Função | 0 | 04-Administração | | | | | |
|--------|----------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Subfu | ubfunção | 122 – Administração Geral | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 100 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município | 550.000,00 | 600,000,00 | 630.000,00 | 720.000,00 | 2.500.000,00 |
| 2 | 200 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 004 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo | 1.900.000,00 | 2.100.000,00 | 2.200.000,00 | 2.500.000,00 | 8.700.000,00 |
| 2 | 500 | Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 00'000'99 | 230.000,00 |
| 2 | 900 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 200 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Planejamento e Relações. Institucionais | 450.000,00 | 500.000,00 | 530.000,00 | 620.000,00 | 2.100.000,00 |
| 2 | 800 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 600 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças | 3.200.000,00 | 3.500.000,00 | 3.700.000,00 | 4.200.000,00 | 14.600.000,00 |
| 2 | 010 | Formação Continuada de Servidores | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 011 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 880 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Articulação Social | 200,000,00 | 220.000,00 | 235.000,00 | 265.000,00 | 920.000,00 |
| 2 | 680 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| | | | | | | | |

| ninistração | witrole Interno | Especificação 2018 2019 2020 2021 Total | 00,000,00 115,000,00 125,000,00 450,000,00 450,000,00 450,000,00 450,000,00 |
|-----------------|---------------------|---|---|
| 04-Administraçã | io 124 –Controle In | Ação | 03 Desenvolvimento |
| Função | Subfunçã | Tipo | 2 00 |

| Função | 30 | 08-AssistênciaSociai | | | | | |
|--------|-----------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Subfu | Subfunção | 122 -Administração Geral | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 027 | Contribuições para o RGPS - Assistência Social | 240.000,00 | 300,000,00 | 315.000,00 | 345.000,00 | 1.200.000,00 |
| 0 | 028 | Sentenças Judiciais - Assistência Social | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 670 | Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 030 | Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 2 | 038 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social | 1.800.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.350.000,00 | 8.250.000,00 |
| 2 | 039 | Realização das Conferências de Assistência Social | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,00 |
| 2 | 040 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 041 | Gestão do Conselho Tutelar | 20.000,00 | 55.000,00 | 58.000,00 | 67.000,00 | 230.000,00 |
| 2 | 042 | Apolo a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 2 | 052 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 055 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 10.000,00 | 15.000,00 | 16.000,00 | 19.000,00 | 60.000,00 |
| | | | | | | | |

Relação Descritiva das Ações por Função e Subfunção Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

| Inuada na Escola - BPC na Escola 5.000,00 10.000,00 115.0000,00 115.000,00 115.000,00 115.000,00 115.000,00 115.000,00 11 | 08-Assist | 08-AssistênciaSocial | | | | | |
|--|-------------------------|--|------------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2018 2020 2220 | 243 -Assistênciaà Criar | içae ao Adolescente | | | | | |
| inuada na Escola - BPC na Escola 5,000,000 10,000,000 115,000,000 | | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| ntes 100,000,00 110,000,00 115,000,00 | Aplicação de Question | ários do Beneficio de Prestação Continuada na Escola - BPC na Escola | 5.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 | 40.000,00 |
| 80,000,00 90,000,00 95,000,00 95,000,00 95,000,00 115,000, | Desenvolvimento de | Ações do Programa Primeira Infância | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 100.000,00 110.000,00 115 | Ações de Combate à | Droga entre Crianças e Adolescentes | 80.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | 105.000,00 | 370.000,00 |
| 2018 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2220 | Ações de Valorização | e Atendimento a Crianças e Adolescentes | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2018 2019 2020 230.000,00 240.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 230.000,00 240.000,00 250.000, | 08-AssistênciaSocial | | 100 Page 2 200 E | | | | |
| 2018 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2220 | 244 - AssistênciaCor | munitária | | | | | |
| Fincia Social 200.000,00 220.000,00 230.000,00 230.000,00 240.000,00 350.000,00 370.000, | | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| clal-IGD SUAS 370.000,00 350.000,00 370.000,00 clal-IGD SUAS 80.000,00 90.000,00 95.000,00 95.000,00 200.000,00 250.000,00 250.000,00 200.000,0 | Construção, Amplia | ção, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900,000,00 |
| cial-IGD SUAS 80.000,000 90.000,000 95.000,000 200.000,000 250.000,000 270.000,000 200.000,000 250.000,000 200.000 | Aquisição de Equip | amentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 480.000,00 | 1.500.000,00 |
| 200.000,00 250.000,00 270.000,00 270.000,00 20 | Aprimoramento da | | 80.000,00 | 90,000,00 | 95.000,00 | 105.000,00 | 370.000,00 |
| 400.000,00 450.000,00 480.000,00 200.000,00 200.000,00 150.000,00 170.000,00 115.000,00 30.000,00 35.000,00 55.000,0 | Gestão do Progran | na Bolsa Família - IGD PBF | 200.000,00 | 250.000,00 | 270.000,00 | 300.000,00 | 1.020.000,00 |
| 200.000,00 220.000,00 230.000,00 150.000,00 150.000,00 110.000,00 115.000,00 330.000,00 35.000,00 55.000,00 55.000,00 | Gestão dos Serviço | os de Proteção Social Básica | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 570.000,00 | 1.900.000,00 |
| 150.000,000 170.000,000 180.000,000 100.000,000 115.000,000 30.000,000 35.000,000 37.000,000 35.000 | Gestão dos Serviço | os de Proteção Social Especial de Media Complexidade | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900,000,00 |
| 30.000,00 35.000,00 37.000,00 37.000,00 40.000,00 55.000,00 | Gestão dos Serviç | os de Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 30.000,00 35.000,00 | Gestão de Benefic | ios Eventuais | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 40 000 00 50 000 00 | Gestão da Política | de Segurança Alimentar e Nutricional | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 00,000,00 | Gestão do Progra | Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas | 40.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 65.000,00 | 210.000,00 |
| Ações de Valorização e Atendimento à Mulher 27.000,00 25.000,00 27.000,00 | Ações de Valoriza | ção e Atendimento à Mulher | 20.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 28.000,00 | 100.000,00 |

| Subfunção 274 – Previdência Especial Especificação 2020 2020 2021 Tipo Ação Proventos de Aposentadorias e Pensães Especiais 200.000,00 220.000,00 230.000,00 250.000,00 | Funçã | | 09-PrevidênciaSocial | | | | | |
|---|-------|------|---|------------|------------|------------|------|------------|
| 2019 2020 2 200,000 220.000,000 230.000,000 2 | Subfu | ייים | 274 -Previdência Especial | | | | | |
| 220.000,00 230.000,00 2 | Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| | 0 | 010 | Proventos de Aposentadorias e Pensães Especiais | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 2 | 900.000,00 |

| Função | | 10-Saúde | | | | | |
|-----------|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
| Subfunção | ção | 122 –Administração Geral | | | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 023 | Contribuições para o RGPS - Saúde | 00'000'006 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.180.000,00 | 4.130.000,00 |
| 0 | 024 | Sentenças Judiciais - Saúde | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 025 | Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 970 | Encargos Tributários e Contributivos - Saúde | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900,000,00 |
| 1 | 000 | Aquisição e Desaproplação de Imóveis de Interesse Público | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'09 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 2 | 029 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública | 4.600.000,00 | 4.700.000,00 | 5.350.000,00 | 5.950.000,00 | 20.600.000,00 |
| 2 | 030 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 031 | O31 Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública | 120.000,00 | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 600,000,00 |
| | | | | | | | |

| Função | | 10-Saúde | | | | | |
|--------|------|--|--------------|--------------|---|--------------|---------------|
| Subfun | ção | 301 -Atenção Básica | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 800 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 570.000,00 | 1.900.000,00 |
| 1 | 600 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde | 250.000,00 | 280.000,00 | 300.000,00 | 370.000,00 | 1.200.000,00 |
| 2 | 032 | Gestão dos Serviços de Atenção Básica | 6.000.000,00 | 6.350.000,00 | 6.000.000,00 6.350.000,00 6.800.000,00 7.650.000,00 | 7.650.000,00 | 26.800.000,00 |
| | | | | | | | |

| Função | 0 | 10-Saúde | | | | | |
|--------|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Subfu | nção | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 010 | 010 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade | 350.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 480.000,00 | 1.650.000,00 |
| 1 | 011 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 2 | 033 | Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 5.000.000,00 | 5.250.000,00 | 5.700.000,00 | 6.400.000,00 | 22.350.000,00 |
| 2 | 034 | 034 Participação no Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu | 200,000,000 | 550.000,00 | 580.000,00 | 720.000,00 | 2.350.000,00 |
| | | | | | | | |

| Função | | 10-Saúde | | | | | |
|--------|------|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Subfun | ção | 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 012 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica | 200,000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 1 | 013 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Farma | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 2 | 035 | Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 2 | 980 | Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |

| Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica Especificação 2018 2019 2020 2021 Total 1 014 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde 150.000,00 170.000,00 180.000,00 200.000,00 700.000,00 1 015 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde 100.000,00 115.000,00 125.000,00 450.000,00 2 037 Gestão dos Sevicos de Vigilância em Saúde 300.000,00 340.000,00 410.000,00 1.400.000,00 | 0 | 10-Saude | | | | | |
|---|------|---|--|--|---|---|---|
| Especificação 2018 2019 2020 2021 1 equalificação de Unidades de Vigilância em Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em 300.000,00 110.000,00 115.000,00 125.000,00 1 aude 300.000,00 340.000,00 350.000,00 410.000,00 1 | nção | i i | | THE PART OF | Charles and the second second | | |
| 200.000,00 170.000,00 180.000,00 200.000,00 | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 300.000,00 340.000,00 350.000,00 410.000,00 1 | 014 | qualificação de Unio | 150.000,00 | 170.000,00 | | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 340.000,00 350.000,00 410.000,00 1. | 015 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em | 100.000,00 | 110.000,00 | | 125.000,00 | 450.000,00 |
| | 037 | Gestão dos Seviços de Vigilância em Saúde | 300.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 410.000,00 | 1.400.000,00 |
| | | 0 Ação 014 015 | igilância Epidemiológica Especificação Ição, Ampliação, Reforma e Requalificação de Uni ão de Equipamentos, Material Permanente e Read | igilância Epidemiológica Especificação Especificação Especificação e Unidades de Vigilância em Saúde São de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em dos Seviços de Vigilância em Saúde | ligilância Epidemiológica Especificação Ição, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde 300.000,000 dos Seviços de Vigilância em Saúde 300.000,000 | ligilância Epidemiológica Especificação Especificação Especificação Especificação Especificação de Unidades de Vigilância em Saúde 300.000,00 340.000,00 340.000,00 | Igliância Epidemiológica Especificação 2018 2019 2020 Ição, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde 150.000,00 170.000,00 180.000,00 dos Seviços de Vigilância em Saúde 300.000,00 340.000,00 350.000,00 |

| Função | 30 | 12 – Educação | | Manager State of the State of t | | というないので | 三 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 一 |
|--------|-------|---|--------------|--|--------------|--------------|---|
| Subfu | ınção | 122 – Administração Geral | | | | ROSE LINE | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 018 | Sentenças Judiciais - Educação | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,000 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 010 | Despesas de Exercícios Anteriores - Educação | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 020 | Encargos Tributários e Contributivos - Educação | 160.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 230.000,00 | 800,000,00 |
| 1 | 001 | Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 40.000,00 | 50.000,00 | 52.000,00 | 58.000,00 | 200.000,00 |
| 2 | 012 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.600.000,00 | 9.100.000,00 |
| 2 | 013 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 014 | Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 48.000,00 | 150.000,00 |
| | | | | | | | |

| Funçã | 0 | 2 – Educação | 建筑地区的地域地域 | | | | |
|-------|------|--|------------------|------------|--------------------|------------|------------|
| Subfu | nção | 128 – Formação de Recursos Humanos | | | THE REAL PROPERTY. | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 015 | ormação Continuada de Servidores na Área de Educação | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |

| Name of Acid Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb Especificação 2018 2019 2020 2021 0 021 Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb 2.800.000,00 3.050.000,00 3.500.000,00 3.550.000,00 3.550.000,00 3.550.000,00 3.550.000,00 1.880.000,00 1.880.000, | unção | | 12 — Educação | | | | | |
|---|-------|------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb 2018 2019 2020 Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb 2.800.000,00 3.050.000,00 3.200.000,00 Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb 1.400.000,00 1.600.000,00 1.650.000,00 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apolo à Educação 1.000.000,00 1.100.000,00 1.150.000,00 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental e de Apolo à Educação 550.000,00 580.000,00 580.000,00 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolar no Ensino Fundamental 650.000,00 550.000,00 580.000,00 580.000,00 Apolo Financeiro e Logistico a Estudantes 800.000,00 400.000,00 420.000,00 420.000,00 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) 12.000.000,00 12.400.000,00 13.150.000,00 2.300.000,00 Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica 2.000.000,00 12.400.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00 370.000,00 | E | - ao | 361 – Ensino Fundamental | | | 語言なるないのである | | |
| Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb 2.800.000,00 3.050.000,00 3.200.000,00 Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb 1.400.000,00 1.600.000,00 1.650.000,00 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação 1.000.000,00 1.100.000,00 1.150.000,00 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação 550.000,00 580.000,00 580.000,00 Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes 800.000,00 400.000,00 420.000,00 Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes 800.000,00 4.400.000,00 4.600.000,00 105.000,00 Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental 12.000.000,00 12.400.000,00 13.150.000,00 2.200.000,00 Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica 2.000.000,00 3.50.000,00 3.70.000,00 Desenvolvimento do Desporto Escolar 350.000,00 3.70.000,00 | | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apolo à 1.400.000,00 1.650.000,00 1.150.000,00 | | 021 | Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb | 2.800.000,00 | 3.050.000,00 | 3.200.000,00 | 3.550.000,00 | 12.600.000,00 |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apolo à 1.000.000,00 1.150.000,00 1.150.000,00 Educação Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens 500.000,00 550.000,00 580.000,00 1.150.000,00 Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar Adol. 000,00 840.000,00 440.000,00 440.000,00 450.000,00 5.000,00 Apolo Financeiro e Logístico a Estudantes Bestão das Atividades do Ensino Fundamental 4.400.000,00 4.400.000,00 4.600.000,00 5. Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental Ensino Fundamental 112.000.000,00 12.400.000,00 2.300.000,00 | | 022 | Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb | 1.400.000,00 | 1.600.000,00 | 1.650.000,00 | 1.850.000,00 | 6.500.000,00 |
| Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens 500.000,00 550.000,00 580.000,00 1 Fundamental e de Apoio à Educação Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar 840.000,00 840.000,00 420.000,00 420.000,00 105.000,00 105.000,00 5. Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes 80.000,00 4.400.000,00 4.400.000,00 4.600.000,00 5. Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental 12.000.000,00 12.400.000,00 13.150.000,00 15.000.000,00 2.30 | | 000 | o, Ampliação, Reforma e Requalificação de Esco | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 1.250.000,00 | 4.500.000,00 |
| Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar 840.000,00 840.000,00 1. Alimentação Escolar no Ensino Fundamental 350.000,00 400.000,00 420.000,00 420.000,00 Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes 80.000,00 100.000,00 105.000,00 105.000,00 Remuneração das Atividades do Ensino Fundamental 4.200.000,00 4.400.000,00 4.600.000,00 5. Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) 12.000.000,00 12.400.000,00 13.150.000,00 13.150.000,00 Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica 370.000,00 350.000,00 370.000,00 370.000,00 | | 003 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação | 200.000,00 | 550.000,00 | 580.000,00 | 670.000,00 | 2.300.000,00 |
| Apoilo Financeiro e Logístico a Estudantes A 20.000,00 420.000,00 420.000,00 420.000,00 420.000,00 420.000,00 5.000,00 4.600.000,00 5.000,00 4.600.000,00 5.000,00 5.000,00 6.600.000,00 7.200,00 | | 004 | Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar | 650.000,00 | 800,000,00 | 840.000,00 | 1.010.000,00 | 3.300.000,00 |
| Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes 80.000,00 100.000,00 105.000,00 5. Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 4.200.000,00 4.400.000,00 4.600.000,00 5. Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) 12.000.000,00 12.400.000,00 13.150.000,00 13.150.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00 370.000,00 3 | | 016 | Alimentação Escolar no Ensino Fundamental | 350.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 530.000,00 | 1.700.000,00 |
| Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 4.200.000,00 4.400.000,00 4.600.000,00 5. Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) 12.000.000,00 12.400.000,00 13.150.000,00 13.150.000,00 15. Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica 2.000.000,00 2.200.000,00 2.300.000,00 370.000,00 370.000,00 370.000,00 | | 017 | Apolo Financeiro e Logistico a Estudantes | 80.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 115.000,00 | 400.000,00 |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) 12.000.000,000 12.400.000,000 13.150.000,000 15. Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica 2.000.000,000 2.200.000,000 2.300.000,000 370.000,000 370.000,000 | | 018 | Gestão das Atividades do Ensino Fundamental | 4.200.000,00 | 4.400.000,00 | 4.600.000,00 | 5.300.000,00 | 18.500.000,00 |
| Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica 2.000.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00 370.000,00 370.000,00 | | 019 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) | 12.000.000,00 | 12.400.000,00 | 13.150.000,00 | 15.300.000,00 | 52.850.000,00 |
| Desenvolvimento do Desporto Escolar 370.000,00 350.000,00 370.000,00 | | 020 | Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.500.000,00 | 9.000.000,00 |
| | | 021 | Desenvolvimento do Desporto Escolar | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 420.000,00 | 1.440.000,00 |

| Subfun Tipo | Ção | 12 – Educação 364 – Ensino Superior Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|----------------|-----|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 2 | 022 | Apoio Logistico a Universitários | 600,000,00 | 700.000,00 | 750.000,00 | 850.000,00 | 2.900.000,00 |
| | | | | | | | |

| Função | | 12 – Educação | | にはいるないでき | | | |
|-----------|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Subfunção | ção | 365 – Educação Infantil | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| - | 900 | 005 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil | 700.000,00 | 800.000,00 | 850.000,00 | 950.000,00 | 3.300.000,00 |
| 1 | 900 | 006 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |
| 2 | 023 | Alimentação Escolar na Educação Infantil | 200,000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 2 | 024 | Gestão das Atividades da Educação Infantil | 2.100.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 2.700.000,00 | 9.500.000,00 |
| 2 | 025 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb) | 2.700.000,00 | 3.000.000,00 | 3.150.000,00 | 3.550.000,00 | 12.400.000,00 |

| Função | | 12 – Edutação | | | | | |
|--------|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Subfun | ıção | 366 – Educação de Jovens e Adultos | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 970 | Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 027 | Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos | 800.000,00 | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.050.000,00 | 3.700.000,00 |
| 2 | 028 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb) | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 1.300.000,00 | 4.550.000,00 |
| | | | | | | | |

| Função | | 13 - Cultura | | | THE STATE OF | | |
|--------|----------|--|----------------|-----------------|--------------|------------|--------------|
| Subfur | cão ição | 122 – Administração Geral | NAME OF STREET | 医松叶素的种类的 | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 038 | Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.000,00 | 34.000,00 | 100,000,00 |
| 2 | 073 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | 700.000,00 | 800.000,00 | 840.000,00 | 950.000,00 | 3.290.000,00 |
| 2 | 074 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 50.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 75.000,00 | 250.000,00 |
| | | | | | | | |

| Função | | 13 - Cultura | | | | | |
|-----------|------|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Subfunção | ção | 392 – Difusão Cultural | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 039 | 039 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 1 | 040 | 040 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 1 | 041 | Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 075 | Apolo e Manutenção de Equipamentos Culturais | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,00 |
| 2 | 920 | 076 Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artisticas e de Integração Social | 300.000,00 | 340.000,00 | 386.000,00 | 444.000,00 | 1.470.000,00 |

| Função | | 14 - Direitos da Cidadania | | | | | |
|---------|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Subfung | ção | 122 – Administração Geral | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 048 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento para Guarda Municipal e TrÂnsito | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,000 | 230.000,00 |
| 2 | 580 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 1.200.000,00 | 1.310.000,00 | 1.370.000,00 | 1.550.000,00 | 5.430.000,00 |
| 2 | 980 | Gerenciamento das Ações de Fiscalização, Sinalização e Educação do Trânsito | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 2 | 087 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,000 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| Função | STATE OF STA | 15 – Urbanismo | | | | | |
|---------|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Subfung | ão | 122 – Administração Geral | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 610 | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 1 | 020 | Readeuação de Prédios de Uso Administrativo | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 1 | 021 | Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 30.000,00 | 35.000,00 | 38.000,00 | 47.000,00 | 150.000,00 |
| 2 | 057 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura | 2.600.000,00 | 2.882.000,00 | 3.150.000,00 | 3.550.000,00 | 12.182.000,00 |
| 2 | 058 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| Função | | 15 – Urbanismo | | | から ないこと ないこと | では は 日本 | |
|--------|------|--|------------|------------|--------------|---|--------------|
| Subfun | ão | 451 – Infra-Estrutura Urbana | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 022 | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros | 600.000,00 | 670.000,00 | 700.000,00 | 830.000,00 | 2.800.000,00 |
| - | 023 | Construção e Requalificação de Praças e Espaços de integração Social | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| | | | | | | | |

| Função | THE PERSON NAMED IN | 15 – Urbanismo | | 一年 かんかん からの できる | THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T | 日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日 | 1000円の対象を |
|----------|---------------------|---|--------------|-----------------|--|--|--------------|
| Subfunçã | 0 | 452 – Serviços Urbanos | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| - | 024 | Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 650 | Manutenção dos Serviços Gerals de Utilidade Pública | 600,000,00 | 700.000,00 | 740.000,00 | 830.000,00 | 2.870.000,00 |
| 2 | 090 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.200,000,00 | 1.400.000,00 | 4.700.000,00 |
| 2 | 061 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Residuos Sólidos | 1.200.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 1.550.000,00 | 5.500.000,00 |

| Função | | 15 - Urbanismo | | | | | |
|--------|------|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| Subfur | ção | 543 – Recuperação de Áreas Degradadas | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 025 | Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| | | | | | | | |

| Subfunção 481 – Habitação Rural Tipo Ação | | | | | | |
|---|------------------------------|------------|------------|--|------------|------------|
| Tipo Ação | | | の かんだんだと | 1011年の日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本 | | |
| | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 033 Melhoria Habitacional e Construça | strução de Habitações Rurais | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |

| upfun | -ão | 482 - Habitação Urbana | March of the Control | 10世紀の日本 | THE RESIDENCE OF THE PERSON OF | | |
|-------|------|--|---|------------|--|------------|------------|
| Lipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| - | 034 | Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |

| - Compa | DESCRIPTION OF THE PERSON | I/ Sameamento | | The state of the s | The state of the s | | |
|---------|---------------------------|---|------------|--|--|------------|--------------|
| Subfur | nção | 511 - Saneamento Básico Rural | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | | 2021 | Total |
| 1 | 970 | Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 430.000,00 | 1,450,000,00 |
| 2 | 062 | Manutenção das Ações de Sanemaneto Básico e Abastecimento de Água | 200.000,00 | 220.000,00 | | 250.000,00 | 900.000,00 |

| Subfunção 544 – Recursos Hídricos Especificação Tipo Ação Especificação 1 027 Implantação e Ampilação do Sistema de Abastecimento de Aeua | unção | 17 - Saneamento | | | | | |
|--|----------|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Tipo Ação Especificação Ambiardão do Sistema de Abasterimento de Aeua | ubfunção | S44 – Recursos Hídricos | | が 一 | | | |
| 1 027 Implantação e Ameliação do Sistema de Abastecimento de Água | Tipo Ac | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| The same and the s | 1 027 | Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |

| Função | | 18 - Gestão Ambiental | | | | | |
|--------|------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Subfur | cão | 122 – Administração Geral | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 7.40 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento para Ações de Preservação e Fiscalização Ambiental | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 65.000,00 | 200.000,00 |

| Função | ção | 18 - Gestão Ambiental 541 — Preservação e Conservação Ambiental | | | | | |
|--------|------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 820 | Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | 70.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 00'000'56 | 330.000,00 |

| Função | | 20 – Agricultura | | | | | |
|-----------|------|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Subfunção | ção | 122 – Administração Geral | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 035 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Agropecuária, Pesca e Rec Hidricos | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 1 | 036 | 036 Aquisição e Desapropiação de Imóvels de Interesse Público | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,00 |
| 2 | 290 | 067 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria Agropecuária, Pesca e Rec. Hídricos | 450.000,00 | 520.000,00 | 550.000,00 | 620.000,00 | 2.140.000,00 |
| 2 | 890 | 068 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 35.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 48.000,00 | 165.000,00 |

| Subfunção Tipo A | Acão | 182 – Defesa Civil Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---------------------|------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 2 0 | 690 | Acões de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'09 | 00'000'59 | 230.000,00 |

| nucao | TO COMPANY | 20 - Agricultura | | | | | |
|-------|------------|--|------------|------------|------------|-------------|------------|
| upfun | :80 | 544 - Recursos Hídricos | | | | | |
| Tipo | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 037 | Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica | 200,000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 2 | 070 | Acões Preventivas e de Combate às Consequências da Seca | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200,000,000 | 700.000,00 |

| Função | The state of the s | 20 - Agricultura | | | | | |
|--------|--|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| Subfun | ção | 608 - Promoção da Produção Agropecuária | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 071 | Apolo à Agricultura Familiar | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 072 | Apoio à Pesca Artesanal | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'09 | 00'000'59 | 230.000,00 |

| Função | | 23 – Comércio e Serviços | | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
|--------|------|---|--|------------|---------------------------------------|------------|--------------|
| Subfun | 150 | 122 – Administração Geral | THE RESERVE OF THE PARTY OF THE | | | に対応して民族の | |
| Tipo | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 063 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico Secretaria Desenvolvimento Econômico | 390.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 535.000,00 | 1.845.000,00 |
| 7 | 064 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| | | | | | | | |

| Funcão | | 23 - Comércio e Serviços | | THE THE STATE OF STAT | | | |
|--------|------|--|------------|--|------------|------------|------------|
| Subfun | cão | 334 - Fomento ao Trabalho | | | | | |
| Tipo | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 | 990 | Ações de Fomento ao Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 2 | 990 | Ações de Captação de Empreendimentos para o Município | 80.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | 105.000,00 | 370.000,00 |
| | | | | | | | |
| Função | | 23 – Comércio e Serviços | | | | | |
| Subfun | 1550 | 608 - Promoção da Produção Agropecuária | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 028 | 028 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |

| Funcão | STATES STATES | 23 - Comércio e Servicos | | | | | |
|-----------|---------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| Subfunção | cão | 695 – Turismo | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 045 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos | 150.000,00 | 180.000,00 | 190.000,00 | 230.000,00 | 750.000,00 |
| 1 | 043 | Melhoria da Infraestrutura Turística | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 1 | 044 | 044 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Turísticas | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 48.000,00 | 150.000,00 |
| 2 | 620 | 079 Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 2 | 080 | Apoio ao Empreendedorismo na Área de Turismo | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 2 | 081 | Qualificação de Recursos Humanos para Fomento ao Turismo | 20.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 28.000,00 | 100.000,00 |

| Função | The second | 25 - Energia | | | | | |
|--------|------------|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Subfur | ıcão | 752 – Energia Elétrica | | | | | |
| Tipo | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| - | 029 | Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública | 300.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 400.000,00 | 1.400.000,00 |
| | | | | | | | |

| 30 Im 30 Im 30 Cc 33 | Subfunção | | 453 - Transportes Coletivos Urbanos | このはは経路の記 | | | | STATE OF STA |
|--|-----------|------|---|------------|------------|------------|------------|--|
| Implantação do Sistema Gratuito de Transporte Urbano 400.000,00 450.000,00 470.000,00 530.000,00 | Tipo | 8.00 | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 26—Transporte 20—Transporte 2018 2019 2020 2021 782—Transporte Rodoviário Especificação Especificação 2018 2019 2020 2021 Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte 250.000,00 380.000,00 370.000,00 Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas 500.000,00 550.000,00 600.000,00 750.000,00 | - | 030 | Implantação do Sistema Gratuito de Transporte Urbano | 400,000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |
| 26—Transporte 782—Transporte Rodoviário Especificação 2020 2020 2021 Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte 250.000,00 280.000,00 370.000,00 370.000,00 Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas 500.000,00 550.000,00 600.000,00 750.000,00 | | | | | | | | |
| 782 — Transporte Rodoviário Especificação Especificação 2018 2019 2020 2021 Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte 250.000,00 280.000,00 370.000,00 370.000,00 Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas 500.000,00 550.000,00 600.000,00 750.000,00 | Funçã | | 26 - Transporte | | | | | |
| Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte 2018 2019 2020 2021 Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Modernização de Vias Públicas 500.000,00 550.000,00 550.000,00 750.000,00 | Subfur | 1Cão | 782 – Transporte Rodoviário | | | | | Mary Mary Control of the Control |
| Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte 250.000,00 280.000,00 370.000,00 370.000,00 Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas 500.000,00 550.000,00 600.000,00 750.000,00 | Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | - | 031 | Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte | 250.000,00 | 280.000,00 | 300.000,00 | 370.000,00 | 1.200.000,00 |
| | - | 032 | Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | 500,000,00 | 550.000,00 | 600,000,00 | 750.000,00 | 2.400.000,00 |

| Função 27 - Desporto e Lazer Subfunção 132 - Administração Geral Especificação Tipo Acão | Seral Francisco | | ののないのでは、大人の大人の大人の大人の大人の大人の大人の大人の大人の大人の大人の大人の大人の大 | | | |
|--|--|------------|--|--|--|--|
| Subfunção 1122 – Administração Geral Especificação |) Geral | | | CONTRACTOR DESCRIPTIONS OF THE PERSONS OF THE PERSO | STATES SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON AND | がおりませんのはいのではない。 はは、または、これには、これには、これには、これには、これには、これには、これには、これに |
| Tino Arian Especificação | To a confidence of | | | | | SALAN SALAN SALAN |
| 000 | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 2 082 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Juvent | ninistrativo e Estratégico da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 540,000,00 | 1.860.000,00 |
| 2 083 Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e | o Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 102.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 123.000,00 | 450.000,00 |

| Função | | 27 – Desporto e Lazer | | を見ることのは | | | |
|-----------|------|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Subfunção | cão | 812 – Desporto Comunitário | | | | | |
| Tipo | Ação | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 1 | 045 | O45 Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas | 250.000,00 | 275.000,00 | 290.000,00 | 335.000,00 | 1.150.000,00 |
| 1 | 046 | 046 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 1 | 047 | 047 Implantação de Academias Esportivas em Praças | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 084 | Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |

| Função | 100 200 | 28 - Encargos Especiais | | | | | |
|--------|---------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|
| Subfur | Cão | 843 – Serviço da Dívida Interna | | | 語のなけるないのは、 | の 一 | Paragraph Property |
| Tipo | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 011 | Gestão da Dívida Fundada Previdenciária Junto ao RGPS | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 1.250.000,00 | 4.500.000,00 |
| 0 | 012 | Gestão da Dívida Fundada - Pasep | 200,000,00 | 550.000,00 | 570.000,00 | 680.000,00 | 2.300.000,00 |
| 0 | 013 | Gestão da Divida Fundada - Ibama | 40.000,00 | 50.000,00 | 52.000,00 | 58.000,00 | 200.000,00 |
| | | | | | | | |

| 1 | 0 | 845 - Outras Transferencias | THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PERSON OF T | | | STATE OF THE PARTY | MINOSTER STOCK TOWN |
|---|------|---|--|------------|------------|--|---------------------|
| - | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| - | 014 | Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças | 320.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 460.000,00 | 1.500.000,00 |

| Função | 0 | 28 - Encargos Especials | | | | | |
|-----------|------|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Subfunção | ıcão | 846 - Outros Encargos Especiais | | | | | |
| Tipo | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | | Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral | 80.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 115.000,00 | 400.000,00 |
| 0 | 000 | Sentencas Judiciais - Controladoria Geral | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 003 | Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 004 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo | 300.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 410.000,00 | 1.400.000,00 |
| 0 | 900 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 900 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 000 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 00'000'09 | 70.000,00 | 75.000,00 | 95.000,00 | 300.000,00 |
| 0 | 800 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 600 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 015 | Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças | 500.000,00 | 00'000'009 | 625.000,00 | 775.000,00 | 2.500.000,00 |
| 0 | 016 | Sentenças Judiciais - Administração e Finanças | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| | | | | | | | |

| 0 | 017 | Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
|---|-----|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 0 | 031 | Contribuições para o RGPS - Infraestrutura | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 540.000,00 | 1.870.000,00 |
| 0 | 032 | Sentences Judiciais - Infraestrutura | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 033 | Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 034 | Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Econômico | 40.000,00 | 45.000,00 | 47.000,00 | 53.000,00 | 185.000,00 |
| 0 | 035 | Sentencas Judiciais - Desenvolvimento Econômico | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 036 | Despesas de Exercícios Anteriores - Desenvolvimento Econômico | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 037 | Contribuições para o RGPS - Agropecuária, Pesca e Rec. Hídricos | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 210.000,00 |
| 0 | 038 | Sentencas Judiciais - Agropecuária, Pesca e Rec. Hídricos | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 039 | Despesas de Exercícios Anteriores -Agropecuária, Pesca e Rec. Hidricos | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 040 | Contribuições para o RGPS - Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 0 | 041 | Sentenças Judiciais - Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 042 | Despesas de Exercícios Anteriores - Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 043 | Contribuições para o RGPS - Juventude, Esporte e Lazer | 70.000,00 | 78.000,00 | 85.000,00 | 97.000,00 | 330.000,00 |
| 0 | 044 | Sentenças Judiciais - Juventude, Esporte e Lazer | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 045 | Despesas de Exercícios Anteriores - Juventude, Esporte e Lazer | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 046 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 180.000,00 | 200,000,00 | 215.000,00 | 245.000,00 | 840.000,00 |
| 0 | 047 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 048 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 049 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Articulação Social | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 0 | 050 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Articulação Social | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 051 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Articulação Social | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| Função | 50 | 99 - Reserva de Contingência 999 - Reserva de Contingência | | | | | |
|--------|------|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| Tipo | Acão | Especificação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 6 | 666 | Reserva de Contingência | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

ANEXO X

Demonstrativo das Ações por Órgão Executor

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Relação das Ações por Órgão Executor

| | | | THE RESIDENCE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TW | | | | |
|--------|------|--|--|------------|------------|------------|--------------|
| Tipo / | Ação | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 100 | Contribuições para o RGPS - Controladoria Geral | 80.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 115.000,00 | 400.000,00 |
| 0 | 000 | Sentenças Judiciais - Controladoria Geral | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 003 | Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria Geral | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 100 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria Geral do Município | 550.000,00 | 600.000,00 | 630.000,00 | 720.000,00 | 2.500.000,00 |
| 2 | 000 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 003 | 003 Desenvolvimento das Ações de Controle Interno | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |

| Órgã | 100 | 02 Secretaria de Governo | | | | | |
|------|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo | Ação | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 004 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo | 300.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 410.000,00 | 1.400.000,00 |
| 0 | 900 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,000 | 8.000,00 |
| 0 | 900 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 7 | 000 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo | 1.900.000,00 | 2.100.000,00 | 2.200.000,00 | 2.500.000,00 | 8.700.000,00 |
| 2 | 900 | Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 2 | 900 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| Órgão: | 100 | 03 Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | | | | | 在於其他是是是 |
|--------|-----|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Tipo | 18 | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 000 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de PlaneJamento e Relações institucionais | 60.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 | 95.000,00 | 300.000,00 |
| 0 008 | 800 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 600 0 | 600 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Planejamento e Relações institucionais | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 007 | 000 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais | 450.000,00 | 200.000,00 | 530.000,00 | 620.000,00 | 2.100.000,00 |
| 2 008 | 800 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| Órgão: | | 04 Secretaria de Administração e Finanças | | | | | |
|--------|----------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Tipo | ipo Ação | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 010 | 010 Proventos de Aposentadorias e Pensães Especiais | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 0 | 011 | Gestão da Dívida Fundada Previdenciária junto ao RGPS | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 1.250.000,00 | 4.500.000,00 |
| 0 | 012 | Gestão da Divida Fundada - Pasep | 200.000,00 | 550.000,00 | 570.000,00 | 680.000,00 | 2.300.000,00 |
| 0 | 013 | Gestão da Dívida Fundada - Ibama | 40.000,00 | 50.000,00 | 52.000,00 | 58.000,00 | 200.000,00 |
| 0 | 014 | 014 Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças | 320.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 460.000,00 | 1.500.000,00 |
| 0 | 015 | Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças | 500,000,00 | 600.000,00 | 625.000,00 | 775.000,00 | 2.500.000,00 |
| 0 | 016 | Sentenças Judiciais - Administração e Finanças | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 017 | 017 Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 7 | 600 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças | 3.200.000,00 | 3.500.000,00 | 3.700.000,00 | 4.200.000,00 | 14.600.000,00 |
| 2 | 010 | 010 Formação Continuada de Servidores | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 011 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| 000 | Açao | 2018 | 2202 | 0707 | 1707 | IOTO |
|-----|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 018 Sentenças Judiciais - Educação | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| | 019 Despesas de Exercícios Anteriores - Educação | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| | 020 Encargos Tributários e Contributivos - Educação | 160.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 230.000,00 | 800.000,00 |
| 0 | 021 Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb | 2.800.000,00 | 3.050.000,00 | 3.200.000,00 | 3.550.000,00 | 12.600.000,00 |
| 0 | 022 Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb | 1.400.000,00 | 1.600.000,00 | 1.650.000,00 | 1.850.000,00 | 6.500.000,00 |
| 1 0 | 001 Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 40.000,00 | 50.000,00 | 52.000,00 | 28.000,00 | 200.000,00 |
| 1 0 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apolo à Educação | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 1.250.000,00 | 4.500.000,00 |
| 1 0 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e 003 Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação | 200,000,00 | 550.000,00 | 580.000,00 | 670.000,00 | 2.300.000,00 |
| 10 | 004 Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar | 00'000'099 | 800.000,00 | 840.000,00 | 1.010.000,00 | 3.300.000,00 |
| 1 0 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil | 700.000,00 | 800.000,00 | 850.000,00 | 950.000,00 | 3.300.000,00 |
| 1 0 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |
| 2 0 | 012 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.600.000,00 | 9.100.000,00 |
| 2 0 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,000 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 0 | 014 Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 48.000,00 | 150.000,00 |
| 2 0 | 015 Formação Continuada de Servidores na Área de Educação | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 0 | 016 Alimentação Escolar no Ensino Fundamental | 350.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 530.000,00 | 1.700.000,00 |
| 2 0 | 017 Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes | 80.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 115.000,00 | 400.000,00 |
| 2 0 | 018 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental | 4.200.000,00 | 4.400.000,00 | 4.600.000,00 | 5.300.000,00 | 18.500.000,00 |
| 2 0 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) | 12.000.000,00 | 12.400.000,00 | 13.150.000,00 | 15.300.000,00 | 52.850.000,00 |
| 2 0 | 020 Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.500.000,00 | 9.000.000,00 |
| 2 0 | 021 Desenvolvimento do Desporto Escolar | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 420.000,00 | 1.440.000,00 |
| 2 0 | 022 Apoio Logistico a Universitários | 00'000'009 | 700.000,00 | 750.000,00 | 850.000,00 | 2.900.000,00 |
| 2 0 | 023 Alimentação Escolar na Educação Infantil | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| | | 2.100.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 2.700.000,00 | 9.500.000,00 |
| 2 0 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb) | 2.700.000,00 | 3.000.000,00 | 3.150.000,00 | 3.550.000,00 | 12.400.000,00 |
| 2 0 | 026 Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 0 | 027 Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos | 800.000,00 | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.050.000,00 | 3.700.000,00 |
| 2 0 | Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jouens e Adultos (60% Fundeb) | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 1.300.000,00 | 4.550.000,00 |

| Tipo | Ação | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|------|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 | 023 | 023 Contribuições para o RGPS - Saúde | 900.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.180.000,00 | 4.130.000,00 |
| 0 | 024 | 024 Sentenças Judiciais - Saúde | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 025 | Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 0 | 970 | Encargos Tributários e Contributivos - Saúde | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 1 | 200 | Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 1 | 800 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 570.000,00 | 1.900.000,00 |
| 1 | 600 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde | 250.000,00 | 280.000,00 | 300.000,00 | 370.000,00 | 1.200.000,00 |
| 1 | 010 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade | 350.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 480.000,00 | 1.650.000,00 |
| 1 | 011 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 1 | 012 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 1 | 013 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700,000,00 |
| - | 014 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 1 | 015 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 620 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública | 4.600.000,00 | 4,700.000,00 | 5.350.000,00 | 5.950.000,00 | 20.600.000,00 |
| 2 | 030 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 031 | Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública | 120.000,00 | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 600.000,00 |
| 2 | 032 | 032 Gestão dos Serviços de Atenção Básica | 6.000.000,00 | 6.350.000,00 | 00'000'008'9 | 7.650.000,00 | 26.800.000,00 |
| 2 | 033 | Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 5.000.000,00 | 5.250.000,00 | 5.700.000,00 | 6.400.000,00 | 22.350.000,00 |
| 2 | 034 | Participação no Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu | 200.000,00 | 550.000,00 | 580.000,00 | 720.000,00 | 2.350.000,00 |
| 2 | 035 | Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 2 | 980 | 036 Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 230.000,00 | 1.850.000,00 |
| , | 200 | Contraction and Continue do Ministeria and Carlida | 300 000 00 | 340 000 00 | 350 000 00 | 410,000,000 | 1 400 000 00 |

| Tipo A | Acão Descrição da Acão | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|--------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 | Contribuições para o RG | 240.000,00 | 300.000,00 | 315.000,00 | 345.000,00 | 1.200.000,00 |
| | 028 Sentenças Judiciais - Assistência Social | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 029 Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| - | 030 Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| - | Aplicação de Questionários do Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPC na Escola | 5.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 | 40.000,00 |
| 1 | O17 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 1 0 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 480.000,00 | 1.500.000,00 |
| 2 0 | 038 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social | 1.800.000,00 | 2.000.000,00 | 2.100.000,00 | 2.350.000,00 | 8.250.000,00 |
| 2 | 039 Realização das Conferências de Assistência Social | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,00 |
| 2 (| Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades 1040 Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 (| 041 Gestão do Conselho Tutelar | 20.000,00 | 25.000,00 | 58.000,00 | 67.000,00 | 230.000,00 |
| 2 (| 042 Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 2 | Desenvolvimento de Ações do Programa Primeira Infância | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS | 80.000,00 | 90,000,00 | 95.000,00 | 105.000,00 | 370.000,00 |
| 2 | 045 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD PBF | 200.000,00 | 250.000,00 | 270.000,00 | 300,000,00 | 1.020.000,00 |
| 2 (| 046 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 570.000,00 | 1.900.000,00 |
| 2 (| O47 Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Media | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 2 (| Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 2 (| 049 Gestão de Beneficios Eventuais | 100,000,00 | 110,000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| | | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 2 | Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas | 40.000,00 | 20.000,00 | 55.000,00 | 00'000'59 | 210.000,00 |
| 7 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 053 Ações de Combate à Droga entre Crianças e Adolescentes | 80.000,00 | 00'000'06 | 95.000,00 | 105.000,00 | 370.000,00 |
| 2 | 054 Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 7 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 10.000,00 | 15.000,00 | 16.000,00 | 19.000,00 | 00'000'00 |
| , | | 0000000 | 00 000 10 | | | |

| | | THE RESIDENCE OF THE PERSON OF | | | | |
|------------|--|--|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| ontr | Contribuições para o RGPS - Infraestrutura | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 240.000,00 | 1.870.000,00 |
| ente | Sentenças Judiciais - Infraestrutura | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| esp | Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| ons n e | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| ead | Readeuação de Prédios de Uso Administrativo | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| quis | Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 30.000,00 | 35.000,00 | 38.000,00 | 47.000,00 | 150.000,00 |
| ons | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros | 600.000,00 | 670.000,00 | 700.000,00 | 830.000,00 | 2.800.000,00 |
| Constr | Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| Ide | Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| ie l | Drenagem e Urbanização de Áreas Degradadas | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| e d | Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 430.000,00 | 1.450.000,00 |
| E G | Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 | 1.850.000,00 |
| 6 69 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| dy do | Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública | 300.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 400.000,00 | 1.400.000,00 |
| E | Implantação do Sistema Gratuito de Transporte Urbano | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530,000,00 | 1.850.000,00 |
| 0 0 | Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte | 250.000,00 | 280.000,00 | 300.000,00 | 370.000,00 | 1.200.000,00 |
| 5 3 | Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | 500.000,00 | 550.000,00 | 00'000'009 | 750.000,00 | 2,400.000,00 |
| Se l | Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| Ne | Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 18 4 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura | 2.600.000,00 | 2.882.000,00 | 3.150.000,00 | 3.550.000,00 | 12.182.000,00 |
| 3 3 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,000 | 12.000,00 |
| Na Na | Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública | 600.000,00 | 700,000,00 | 740.000,00 | 830.000,00 | 2.870.000,00 |
| Van | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.200.000,00 | 1.400.000,00 | 4.700.000,00 |
| Ma Res | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Residuos Sólidos | 1.200.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 1.550.000,00 | 5.500.000,00 |
| Na. | Manutenção das Ações de Sanemaneto Básico e Abastecimento | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |

| - | 09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico | | | | STATE OF STATE OF STATE OF | |
|--------------|--|------------|------------|------------|----------------------------|--------------|
| | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| Contr | Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Econômico | 40.000,00 | 45.000,00 | 47.000,00 | 53.000,00 | 185.000,00 |
| ente | 035 Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Econômico | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| Jesb | 036 Despesas de Exercicios Anteriores - Desenvolvimento Econômico | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| Sere | Gerenciamento Administrativo e Estratégico Secretaria Desenvolvimento Econômico | 390.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 535.000,00 | 1.845.000,00 |
| Açõe lábl | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| Açõe Re | Αρδes de Fomento ao Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 8 | 066 Ações de Captação de Empreendimentos para o Município | 80.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | 105.000,00 | 370.000,00 |

| Órgão: | : | 10 Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hidricos | | | | | |
|--------|-----------|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Tipo | Tipo Ação | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 037 | 037 Contribuições para o RGPS - Agropecuária, Pesca e Rec. Hídricos | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 210.000,00 |
| 0 | 038 | 038 Sentenças Judiciais - Agropecuária, Pesca e Rec. Hídricos | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 039 | Despesas de Exercícios Anteriores -Agropecuária, Pesca e Rec. Hidricos | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 1 | 035 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e 035 Reaparelhamento de Unidades de Agropecuária, Pesca e Rec Hidricos | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 1 | 036 | 036 Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,00 |
| 1 | 037 | Construção e Ampliação de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 2 | 290 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria Agropecuária, Pesca e Rec. Hidricos | 450.000,00 | 520.000,00 | 550.000,00 | 620.000,00 | 2.140.000,00 |
| 2 | 890 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 35.000,00 | 40.000,00 | 42.000,00 | 48.000,00 | 165.000,00 |
| 2 | 690 | Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 2 | 070 | Ações Preventivas e de Combate às Consequências da Seca | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 7 | 071 | 071 Apoio à Agricultura Familiar | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | | 072 Apoio à Pesca Artesanal | 50.000,00 | 55.000,00 | 00'000'00 | 65.000,00 | 230.000,00 |

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Relação das Ações por Órgão Executor

| 00 | Tipo Acão | Descrição da Acão | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|----|-----------|---|------------|------------|------------|------------|--------------|
| - | 040 | 040 Contribuições para o RGPS - Turismo. Cultura e Meio-Ambiente | 100.000.00 | 110.000.00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| - | | | 0000 | 000000 | 000000 | 000000 | 00 000 0 |
| 0 | 041 | | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0.000,00 |
| 0 | 042 | Despesas de Exercicios Anteriores - Turismo, Cultura e Meio- Ambiente | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 1 | 038 | Aquisição e Desaproplação de Imóveis de Interesse Público | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.000,00 | 34.000,00 | 100.000,00 |
| - | 039 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 1 | 040 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 700.000,00 |
| 1 | 041 | Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 1 | 042 | Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turisticos | 150.000,00 | 180.000,00 | 190.000,00 | 230.000,00 | 750.000,00 |
| 1 | 043 | Melhoria da Infraestrutura Turistica | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 1 | 044 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Turísticas | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 48.000,00 | 150.000,00 |
| 2 | 073 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | 700.000,00 | 800,000,00 | 840.000,00 | 950.000,00 | 3.290.000,00 |
| 2 | 074 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 20.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 75.000,00 | 250.000,00 |
| 2 | 075 | Apoio e Manutenção de Equipamentos Culturais | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,00 |
| 2 | 076 | Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artisticas e de Integração Social | 300.000,00 | 340.000,00 | 386.000,00 | 444.000,00 | 1.470.000,00 |
| 2 | 770 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento para Ações de Preservação e Fiscalização Ambiental | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 65.000,00 | 200.000,00 |
| 2 | 078 | Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | 70.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 95.000,00 | 330.000,00 |
| 2 | 620 | Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 2 | 080 | 080 Apoio ao Empreendedorismo na Área de Turismo | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 0 | 081 | Onalificação de Recursos Humanos para Fomento ao Turismo | 20.000,00 | 25.000,00 | 27.000,00 | 28.000,00 | 100,000,00 |

| Órgão: | | 12 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer | | | | | はおりまた。 |
|--------|------|--|------------|------------|------------|------------|---------------|
| Tipo | Ação | Descri | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 043 | 043 Contribuições para o RGPS - Juventude, Esporte e Lazer | 70.000,00 | 78.000,00 | 85.000,00 | 97.000,00 | 330.000,00 |
| 0 | 044 | Sentenças Judiciais - Juventude, Esporte e Lazer | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 045 | 045 Despesas de Exercícios Anteriores - Juventude, Esporte e Lazer | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 1 | 045 | Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas | 250.000,00 | 275.000,00 | 290.000,00 | 335.000,00 | 1.150.000,00 |
| п | 046 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 1 | 047 | 047 Implantação de Academias Esportivas em Praças | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 082 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 540.000,00 | 1.860.000,00 |
| 2 | 083 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 102.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 123.000,00 | 450.000,00 |
| 2 | 084 | Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |

| Órgão: | ë | 13 Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | | | | | |
|--------|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo | Ação | Descrição da Ação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 046 | Contribuições para o RGPS - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 180.000,00 | 200.000,00 | 215.000,00 | 245.000,00 | 840.000,00 |
| 0 | 047 | Sentenças Judiciais - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 048 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| | 048 | Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento para Guarda Municipal e TrÂnsito | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 2 | 085 | Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito | 1.200.000,00 | 1.310.000,00 | 1.370.000,00 | 1.550.000,00 | 5.430.000,00 |
| 2 | 980 | Gerenciamento das Ações de Fiscalização, Sinalização e Educação do Trânsito | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 900.000,00 |
| 2 | 087 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| - Care | 13 | 14 Serretaria de Articulação Social | | | | | |
|--------|-----|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I God | .5 | Descrição da Acão | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
| 0 | 049 | 0 049 Contribuições para o RGPS - Secretaria de Articulação Social | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 43.000,00 | 145.000,00 |
| 0 | 050 | 050 Sentencas Judiciais - Secretaria de Articulação Social | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 8.000,00 |
| 0 | 051 | Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Articulação Social | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | 880 | Secretaria de Estratégico da Secretaria de Ariculação Social | 200.000,00 | 220.000,00 | 235.000,00 | 265.000,00 | 920.000,00 |
| 2 | 089 | Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.000,00 |

| Descrição da Acão | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Total |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| And the second of Attended and | 3 500 000 00 | 3.800.000,00 | 4.000.000,00 | 4.511.000,00 | 15.811.000,00 |

| _ | | | |
|----------------------------------|------------|------------|-------------|
| | 2020 | 2021 | Total |
| | 0000000 | 00000000 | טטט טטט טטט |
| 200.000,00 220.000,00 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 300,000,00 |



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

Anexo XI

Demonstrativo das Aplicações Constitucionais, Legais e Institucionais

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Tabela V - Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| Impostos Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de 1.080.000,0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - 1.C. Nº 87/96 Cota-Parte do IPVA 10.000.000.000.000.000.000.000.000.000 | 5.000.000,00 24.000.000,00 1.080.000,00 10.000,00 60.000,00 800.000,00 800.000,00 800.000,00 818.000,000,00 8.000.000,00 | 5.500.000,00 26.000.000,00 1.170.000,00 10.000,00 64.000,00 19.500.000,00 880.000,00 64.000,00 54.358.000,00 18.800.000,00 9.200.000,00 | 6.100.000,00 28.000.000,00 1.260.000,00 10.000,00 68.000,00 20.500.000,00 900.000,00 72.000,00 19.000.000,00 | 1.440.000,00 32.000.000,00 1.440.000,00 10.000,00 72.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 65.192.000,00 |
|---|---|---|--|---|
| | 24.000.000,00 1.080.000,00 11.080.000,00 10.000,00 60.000,00 800.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 | 26.000.000,00 1.170.000,00 1.170.000,00 10.000,00 64.000,00 880.000,00 64.000,00 18.800.000,00 9.200.000,00 | 28.000.000,00 1.260.000,00 1.260.000,00 10.000,00 20.500.000,00 20.500.000,00 72.000,00 19.000.000 | 32.000.000,000 1.440.000,000 10.000,000 72.000,000 1.200.000,000 1.200.000,000 80.000,000 65.182.000,000 |
| | 1.080.000,00 11.080.000,00 10.000,00 60.000,00 800.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,00 80.000,00 | 1.170.000,00 1.170.000,00 10.000,00 64.000,00 880.000,00 64.000,00 84.388.000,00 18.800.000,00 9.200.000,00 | 1.260.000,00 1.260.000,00 10.000,00 68.000,00 20.500.000,00 72.000,00 58.170.000,00 | 1.440.000,00 10.000,00 72.000,00 1.200.000,00 1.200.000,00 80.000,00 65.182.000,00 |
| | 1.080.000,00 1.080.000,00 10.000,00 60.000,00 800.000,00 60.000,00 60.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00 | 1.170.000,00 1.170.000,00 10.000,00 19.500.000,00 880.000,00 64.000,00 18.800.000,00 9.200.000,00 | 1.260.000,00 1.260.000,00 10.000,00 20.500.000,00 72.000,00 72.000,00 19.000.000,00 | 1.440.000,00 10.000,00 72.000,00 22.000.000,00 1.200.000,00 80.000,00 |
| | 1.080.000,00 10.000,00 60.000,00 800.000,00 60.000,00 60.000,00 18.000.000,00 8.000.000,00 8.000.000,00 | 1.170.000,00 10.000,00 19.500.000,00 880.000,00 64.000,00 18.800.000,00 9.200.000,00 | 1.260.000,00 10.000,00 68.000,00 20.500.000,00 72.000,00 58.170.000,00 | 1.440.000,00 10.000,00 72.000,00 22.000.000,00 1.200.000,00 80.000,00 |
| Propriedade Territorial Rural MS – Desoneração – L.C. Ne 87/96 FUNDEB Complementação da União ao FUNDEB o do FUNDEB Complementação da União ao FUNDEB | 18.000,000 18.000,000,00 800,000,00 60,000,00 60,000,00 18.000,000,00 8.000,000,00 | 10.000,00 64.000,00 880.000,00 64.000,00 54.38.000,00 18.800.000,00 9.200.000,00 | 10,000,00 68,000,00 20,500,000,00 900,000,00 72,000,00 58,170,000,00 | 10.000,00 72.000,000 22.000,000,00 1.200,000,00 80.000,00 65.192.000,00 |
| MS – Desoneração – L.C. Ne 87/96 FUNDEB Complementação da União ao FUNDEB 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 60,000,00 18,000,000,00 800,000,00 60,000,00 18,000,000,00 8,000,000,00 | 64.000,00 19.500.000,00 880.000,00 64.000,00 18.800,00 9.200,000,00 9.200,000,00 | 68.000,00 20.500.000,00 900.000,00 72.000,00 58.170.000,00 | 72.000,00 22.000,000,00 1.200,000,00 80,000,00 |
| FUNDEB Complementação da União ao FUNDEB o do FUNDEB 1 2 3 1 2 3 3 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 18.000.000,00 800.000,00 60.000,00 50.090.000,00 18.000.000,00 8.000.000,00 | 19.500.000,00 880.000,00 64.000,00 18.80.000,00 9.200.000,00 | 20.500.000,00 900.000,00 72.000,00 58.170.000,00 19.000.000,00 | 22.000.000,00 1.200.000,00 80.000,00 65.192.000,00 |
| FUNDEB Complementação da União ao FUNDEB o do FUNDEB 1 | 800.000,00 60.000,00 50.090,000,00 18.000.000,00 8.000.000,00 | \$80.000,00 64.000,00 18.800,00 9.200,000,00 9.71,600,00 | 900.000,00 72.000,00 58.170.000,00 19.000.000,00 | 1.200.000,00 80.000,00 65.192.000,00 |
| FUNDEB 1 Complementação da União ao FUNDEB o do FUNDEB 1 1 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 | 60.000,00 50.090.000,00 18.000.000,00 8.000.000,00 | 54.358.000,00 18.800.000,00 9.200.000,00 | 72.000,000 58.170.000,00 19.000.000,00 | 80.000,00 |
| FUNDEB 1 Complementação da União ao FUNDEB o do FUNDEB 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 18.000.000,00 8.000.000,00 | 54.358.000,00 18.800.000,00 9.200,000,00 | 19.000.000,00 | 65.192.000,00 |
| DEB plementação da União ao FUNDEB .UNDEB | 8.000.000,00 | 18.800.000,00 9.200.000,00 | 19.000.000,00 | |
| plementação da União ao FUNDEB | 8.000.000,00 | 9.200.000,00 | | 20.500.000,00 |
| UNDEB | | -9 771 600 00 | 9.400.000,00 | 10.000.000,00 |
| | -9.018.000,00 | andannie i in | -10.414.000,00 | -11.648.400,00 |
| | 16.982.000,00 | 18.228.400,00 | 17.986.000,00 | 18.851.600,00 |
| | 1.200.000,00 | 1.300.000,00 | 1.450.000,00 | 1.600.000,00 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar | | | | |
| = PNAE 800.000,0 | 800.000,00 | 880.000,00 | 940.000,00 | 1.020.000,00 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apolo ao Transporte | | | | |
| do Escolar – PNATE 250.000,0 | 250.000,00 | 280.000,00 | 300,000,00 | 315.000,00 |
| Outras Transferèncias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – | | | | |
| FNDE 50.000,0 | 20.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 20.000,00 |
| Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação 600.000,0 | 00'000'009 | 720.000,00 | 770.000,00 | 840.000,00 |
| Educação | 200.000,00 | 250.000,00 | 270.000,00 | 300.000,00 |
| 9630 | 170.000,00 | 200.000,00 | 260.000,00 | 300.000,00 |
| RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE E CONVÉNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (III) | 3.270.000,00 | 3.680.000,00 | 4.040.000,00 | 4.425.000,00 |
| | 12.522.500,00 | 13.589.500,00 | 14.542.500,00 | 16.298.000,00 |
| の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の一般の | 36.218.000,00 | 39.133.000,00 | 41.152.000,00 | 46.869.000,00 |
| | 15.966.000,00 | 17.224.600,00 | 19.126.000,00 | 23.592.400,00 |
| のである。 | 31,87% | 31,69% | 32,88% | 36,19% |
| (A) | 3.443.500,00 | 3.635.100,00 | 4.583.500,00 | 7.294.400,00 |

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Tabela V - Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| ESTEUTICAÇÃO | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|--|--|--|---|
| Sentenças Judiciais - Educação | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores - Educação | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Encargos Tributários e Contributivos - Educação | 160.000,00 | 200.000,00 | 210.000,00 | 230.000,00 |
| Contribuições para o RGPS - 60% Fundeb | 2.800.000,00 | 3.050.000,00 | 3.200.000,00 | 3.550.000,00 |
| Contribuições para o RGPS - 40% Fundeb | 1.400.000,00 | 1.600.000,00 | 1.650.000,00 | 1.850.000,00 |
| Aquisição e Desaproplação de Imóveis de Interesse Público | 40.000,00 | 50.000,00 | 52.000,00 | 58.000,00 |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de | | | | |
| Apoio à Educação | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 1.250.000,00 |
| Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens | | | | |
| Fundamental e de Apoio à Educação | 500,000,00 | 550.000,00 | 580.000,00 | 670.000,00 |
| Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar | 00'000'09 | 800.000,00 | 840.000,00 | 1.010.000,00 |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil | 200 000 00 | 800.000.00 | 850.000.00 | 950.000.00 |
| Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. | | | | |
| infant | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 530.000,00 |
| Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.600.000,00 |
| Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000.00 | 3.000.00 | 3.000.00 | 3.000.00 |
| Anoio a Óraãos Colegiados e Consultivos em Educação | 30.000,00 | 35.000,00 | 37.000,00 | 48.000,00 |
| Formação Continuada de Servidores na Área de Educação | 100,000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 |
| Alimentação Escolar no Ensino Fundamental | 350.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 530.000,00 |
| Apoio Financeiro e Logistico a Estudantes | 80.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 115.000,00 |
| Gestão das Atividades do Ensino Fundamental | 4.200.000,00 | 4.400.000,00 | 4.600.000,00 | 5.300.000,00 |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental (60% Fundeb) | 12.000.000,00 | 12.400.000,00 | 13.150.000,00 | 15.300.000,00 |
| Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica | 2.000.000,00 | 2.200.000,00 | 2.300.000,00 | 2.500.000,00 |
| Desenvolvimento do Desporto Escolar | 300.000,00 | 350.000,00 | 370.000,00 | 420.000,00 |
| Apoilo Logistico a Universitários | 600.000,00 | 700,000,00 | 750.000,00 | 850.000,00 |
| Alimentação Escolar na Educação Infantil | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 |
| Gestão das Atividades da Educação Infantil | 2.100.000,00 | 2.300.000,00 | 2.400.000,00 | 2.700.000,00 |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% Fundeb) | 2.700.000,00 | 3.000.000,00 | 3.150.000,00 | 3.550.000,00 |
| Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos | 100.000,00 | 110.000,00 | 115.000,00 | 125.000,00 |
| Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos | 800,000,00 | 00'000'006 | 950.000,00 | 1.050.000,00 |
| nemunitação dos monscionas do Magisterio - Coucação de Jovens e Adoltos (ou vi Findab) | 1.000.000.00 | 1,100,000,00 | 1.150.000,00 | 1.300.000,00 |
| The state of the s | THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T | Contract of the Contract of th | CONTRACTOR DESCRIPTION OF STREET, STRE | CHARLES SANCE SANCE AND ADDRESS OF THE PERSON SERVICES. |

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Tabela VI - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

| RECEITA | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Impostos | 5.000.000,00 | 5.500.000,00 | 6.100.000,00 | 6.950.000,00 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 24.000.000,00 | 26.000.000,00 | 28.000,000,00 | 32.000.000,00 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de | | | | |
| dezembro | 1.080.000,00 | 1.170.000,00 | 1.260.000,00 | 1.440.000,00 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 1.080.000,00 | 1.170.000,00 | 1.260.000,00 | 1.440.000,00 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 00'000'09 | 64.000,00 | 68.000,00 | 72.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 18.000.000,00 | 19.500.000,00 | 20.500.000,00 | 22.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 800.000,00 | 880.000,00 | 900,000,00 | 1.200.000,00 |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 00'000'09 | 64.000,00 | 72.000,00 | 80.000,00 |
| BASE DE CÁLCULO (I) | 20.090.000,00 | 54.358.000,00 | 58.170.000,00 | 65.192.000,00 |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo | 10.000.000,00 | 11.000.000,00 | 12.500.000,00 | 14.000.000,00 |
| Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 20.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 460.000,00 | 450.000,00 | 00'000'009 | 760.000,00 |
| Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 250.000,00 | 270.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 |
| Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS | 200,000,00 | 230.000,00 | 150.000,00 | 250.000,00 |
| RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DO FINS E CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE (II) | 10.960.000,00 | 12.000.000,00 | 13.750.000,00 | 15.510.000,00 |
| APLICACÃO MÍNIMA LC 101 (III) = 15% X (I) | 7.513.500,00 | 8.153.700,00 | 8.725.500,00 | 9.778.800,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NA FUNCÃO 10 - SAÚDE (IV) | 20.028.000,00 | 21.263.000,00 | 23.073.000,00 | 25.978.000,00 |
| VALOR APLICADO (V) = (IV-II) | 9.068.000,00 | 9.263.000,00 | 9.323.000,00 | 10.468.000,00 |
| REPRESENTATIVIDADE (VI) = V/I | 18,10% | 17,04% | 16,03% | 790'91 |
| SUPERÁVIT PREVISTO (VII) = (V-III) | 1.554.500,00 | 1.109.300,00 | 297.500,00 | 689.200,00 |

Governo Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021 Tabela VI - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

| RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE | ESAS COM SAÚDE | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Contribuições para o RGPS. Saúde | 900.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.180.000,00 |
| Companyor haliciste - Calida | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Decrease de Exercícios Anteriores - Saúde | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Progress Tributários e Contributivos - Saúde | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 |
| Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público | 20.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde | 400.000,00 | 450.000,00 | 480.000,00 | 570.000,00 |
| Activistical de Fouinamentos. Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades | | | | |
| Racinar de Cajida | 250.000,00 | 280.000,00 | 300.000,00 | 370.000,00 |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta | | | | 00 000 000 |
| Complexidade | 350.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 | 480.000,00 |
| Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica | 200.000,00 | 220.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 |
| Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 |
| Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 |
| Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de | 100 000 00 | 110.000.00 | 115.000,00 | 125.000,00 |
| Vigilancia em Saude Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública | 4.600.000,00 | 4.700.000,00 | 5.350.000,00 | 5.950.000,00 |
| Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Annio a Óreãos Colegiados e Consultivos em Saúde Pública | 120.000,00 | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 |
| Gestão dos Servicos de Atenção Básica | 6.000.000,00 | 6.350.000,00 | 6.800.000,00 | 7.650.000,00 |
| Gestão dos Servicos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 5.000.000,00 | 5.250.000,00 | 5.700.000,00 | 6.400.000,00 |
| Participação no Consócio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu | 200.000,00 | 250.000,00 | 580.000,00 | 720.000,00 |
| Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial | 150.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 |
| Gaction dec Canaine de Accietanta Farmanâutica | 400.000,00 | 450.000,00 | 470.000,00 | 230.000,00 |
| Gestão dos Sevicos de Vipilância em Saúde | 300.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 410.000,00 |
| TOTAL DESPESA | 20.028.000,00 | 21.263.000,00 | 23.073.000,00 | 25.978.000,00 |



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

Anexo XII Plano de Governo



Ribeiro 45 Prefeito Eliabe do Tito vice-Prefeito

PROGRAMA DE GOVERNO

Plataforma de Administração Pública Municipal de Paracuru/CE Desenvolvimento sustentável moderno, assistência social, emprego e renda.

O presente Programa de Governo tem por objetivo, estabelecer parâmetros para a Gestão dos recursos públicos do Município de Paracuru/CE, com base nos princípios que norteiam a boa administração pública, quais sejam, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade.

O Programa em análise foi construído com base em solicitações, reclamações, sugestões e críticas construtivas dos Povos das Comunidades, em visitas de campo, ao longo dos últimos meses, sempre com o olhar atento e fraterno aos anseios populares.

Ademais, o Plano em questão não se propõe a ser um documento engessado, fechado a novas sugestões e a uma nova participação popular, sobretudo com vistas ao fomento da Gestão Participativa, modelo que busca elencar as demandas sociais de acordo com a dinâmica da Comunidade, por uma razoável ordem de prioridades.

Por fim, agradecemos primeiramente a Deus, por ter nos abençoado com esse momento tão importante, que é buscar melhorar a vida das pessoas; e agradecemos também a todos e todas que, em união, buscam o melhor para a nossa querida Paracuru.

SAÚDE

Melhorar os atendimentos de enfermaria, médico e odontológico do Programa Saúde da Família (PSF). Buscar parcerias, junto ao Ministério da Saúde (SUS) e à Secretaria de Saúde do Estado, para ampliação do atendimento do Hospital do Município, visando ofertar um serviço de melhor qualidade à comunidade.

Melhorar o serviço de transporte de Pacientes nos Distritos e Sede, visando ofertar um serviço de melhor qualidade à comunidade.

Melhorar o Serviço de Farmácia (remédios) e materiais hospitalares nos Distritos e Sede, visando ofertar um serviço de melhor qualidade à comunidade.

Verificar as condições das Ambulâncias do Município, a fim de adquirir novos veículos que atendam às demandas da Comunidade, visando ofertar um serviço seguro e de melhor qualidade à comunidade.

Viabilizar convênio com os Governos Federal e Estadual, para construir um Anexo no Hospital do Município, para o funcionamento de uma Maternidade de Referência, com a contratação de profissionais técnicos, especialistas, ginecologistas e obstetras.

Implantar o atendimento Médico Veterinário no Município, a fim de tratar da saúde dos animais domésticos e domesticáveis, por ser essa uma questão também de Saúde Pública.

Buscar apoio financeiro junto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Ministério da Justiça e Cidadania, com o objetivo de trabalhar na prevenção e tratamento das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou usuários, no sentido de prestar o apoio necessário às Casas de Reabilitação.

Buscar parcerias junto aos Governos Estadual e Federal, para a implantação do SAMU Municipal (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com abrangência e atendimento exclusivo junto ao Município.

Verificar o quadro: profissionais/demanda, com o objetivo de analisar a possibilidade de realização de Concurso Público para contratação de Profissionais da Saúde, com quantidade de vagas que atendam às demandas e reais necessidades da Comunidade, para a melhoria da Saúde no Município.

EDUCAÇÃO

Elaborar Plano de Carreira e Remuneração dos Professores, em obediência à Lei Federal 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério (incluindo ativos, pensionistas e aposentados), como forma de valorização dessa importante categoria de profissionais e para a melhoria do ensino ofertado ao público estudantil.

Melhorar o Transporte dos Estudantes Universitários, com o objetivo de levar e trazer, com segurança e conforto, os Estudantes Universitários até às Universidades de Paracuru (IFCE), São Gonçalo do Amarante, Caucaia e Fortaleza.

Criar uma Coordenadoria de Ensino Superior em Paracuru, a fim de firmar e acompanhar convênio com a Universidade Estadual e/ou Federal (UECE/UFC), com o objetivo de oferecer Cursos de Graduação Superior gratuitos para a comunidade, com funcionamento em prédio público cedido pela Prefeitura.

Realizar estudo técnico-jurídico, no sentido de viabilizar a efetivação de 20h/semanais de aditivo, para os Professores Municipais concursados para carga horária de 20h/semanais e que estejam em efetivo exercício na atividade docente durante tempo determinado em regulamento.

Buscar a implantação da Escola de Tempo Integral, no âmbito do Município, com o objetivo de melhorar os índices do ensino/aprendizagem.

Melhorar a qualidade da merenda escolar, com o objetivo de aumentar os índices do ensino/aprendizagem, da frequência escolar e evitar a evasão.

Apoiar e criar Cursos preparatórios para Concursos Públicos, ENEM e Vestibulares, a fim de oferecer condições de competitividade aos Estudantes de Paracuru, para ampliar suas possibilidades de acessarem um cargo ou emprego público, ou conquistar uma vaga nas Universidades (UFC, UECE, IFCE e etc.).

Realizar Concurso Público para Professor Efetivo, com a quantidade de vagas que atendam às demandas e reais necessidades para a melhoria do ensino do Município.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral

Efetivar e fortalecer a Política Municipal de Assistência Social por meio das diretrizes da Política Nacional e do Sistema Único da Assistência Social, na implementação com qualidade e eficiência dos serviços socioassistenciais, projeto e programas, destinados a indivíduos e famílias que se encontram em situações de vulnerabilidades, risco social e exclusão pela pobreza. Integrar e viabilizar o acesso às demais políticas públicas (Habitação, Geração Emprego e Renda, Qualificação Profissional, Nutricional) na perspectiva de emancipação social desses segmentos e avançar frente à construção de uma rede de proteção social que garanta os direitos sociais preconizados na Constituição de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Objetivos específicos

Garantir e manter o funcionamento com qualidade dos equipamentos sociais existentes da rede socioassistencial com fornecimento de espaços adequados e dá subsídios materiais para a efetivação das ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos nos Centros de Referências da Assistência Social, demais projetos, programas apoiados e a serem criados pelo município;

Viabilizar e garantir com regularidade nos Centros de Referência da Assistência Social e na Secretaria de Desenvolvimento os Benefícios Eventuais, já regulamentados por Lei Municipal, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade em ocasião de nascimento, morte ou de situação emergência e de calamidade pública;

Criar coordenação de Política voltada para o segmento jovem para implantação de projetos, programas de inclusão social, através da qualificação profissional e geração de emprego/renda com o apoio técnico de um profissional da secretaria e/ou do CRAS, aliando as ações do SINE/IDT existente;

Reativar o Projeto Infanto-Juvenil, com novas diretrizes e ações conjuntamente com a Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e em parceria com a Secretaria de Educação;

Reativar o espaço físico do Centro de Convivência da Pessoa Idosa na sede do Município, com acompanhamento do técnico dos CRAS, conforme preconiza a Tipificação da Rede Socioassistencial a LOAS, a fim viabilizar melhor acesso e proporcionar atividades continuadas;

Fortalecer a implementação e buscar parceria nos âmbitos Estadual e Federal de Programa Habitacional de Interesse Social, com vistas a promover o acesso à inclusão social, através da moradia digna, priorizando os segmentos mais vulnerabilizados;

Executar a Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência no município;

Criar e executar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de proporcionar sua valorização;

Realizar concursos públicos periódicos para qualificar o corpo funcional; e Ampliação em projetos e ações sociais na Sede e nos Distritos.

EMPREGO E RENDA

Conceito

O setor industrial pode ser caracterizado por um conjunto de atividades produtivas responsáveis pela transformação da matéria prima em produto acabado. Sua importância para a economia baseia-se na capacidade de dinamizar outros setores econômicos, como a agricultura, o comércio e os serviços. Assim, fortemente inter-relacionada com os outros setores da economia, a indústria é considerada a responsável direta e indireta pela geração de empregos e renda, capaz de estimular o desenvolvimento tecnológico, social e econômico do espaço onde está instalada.

E por estas razoes e características que a indústria é considerada o motor da economia, sendo sua instalação bem vinda aos municípios brasileiros; principalmente os de pequeno porte, que necessitam ainda mais de dinamização, e é por meio da instalação de um Distrito Industrial na cidade, que a mesma pode tornar-se atrativa à instalação de indústrias.

A Indústria e o Distrito Industrial

O Distrito Industrial de um município pode ser entendido com uma área definida pela administração pública local, como o melhor local para a instalação de indústrias, sejam elas micro, pequenas, médias ou grandes. Esta área é planejada, destinada à ocupação exclusiva de indústrias, e, portanto, com toda a infraestrutura necessária à sua instalação.

O Distrito se Difere de outros Conceitos

Zona Industrial, isto porque, a Área Industrial refere-se ao surgimento espontâneo da indústria, sem o planejamento da área, como resultado do crescimento natural da economia local assegurada por instrumentos jurídicos, como a Lei de Uso do Solo, plano Diretor do Município.

Área Industrial refere-se ao surgimento espontâneo da indústria, sem o planejamento da área, como resultado do crescimento natural da economia local, podendo levar muitos anos para acontecer, ou até mesmo nunca acontecer.

Atração de Indústrias e o Distrito Industrial

O atrativo maior ao chamamento da indústria para o Distrito Industrial, muitas vezes não e a isenção de impostos e taxas municipais, esta a primeira impressão, mas hoje o empresário requer, requer boa infraestrutura local acesso para escoar produção, energia elétrica, água rede de tratamento de esgotos e resíduos, portanto, a isenção de tributos municipais fica em segundo plano quando comparada, por exemplo, à presença de tratamento de esgoto ou à existência de grandes áreas em que a legislação ambiental permita a urbanização. Isto não significa que os benefícios fiscais não devam ser oferecidos, porém estes acabam sendo critérios menos importantes, uma vez que a maioria dos municípios brasileiros pode utilizar esta tática para atração de instalação industrial. Já os critérios em primeiro plano para a escolha de um local para a expansão da atividade produtiva pelos empresários, envolve a análise de:

A existência de mão de obra qualificada;

A qualidade de vida;

A existência de malha logística;

A facilidade de acesso à prestação de serviços básicos;

A proximidade do mercado consumidor e ou fornecedor; e

A existência de canais de distribuição.

Vocação e Potencialidade Econômica do Município

Podemos afirmar que a vocação econômica de um município, e atribuída e alavancada por um conjunto requisitos que devem ser observado pelo administrador, poder executivo, legislativo, em um amplo debate em conjunto com o munícipes, observa os recurso e produção locais, considerando os aspectos econômico, ambiental, artístico-cultural, turístico e educacional.

É relevante lembrar que um município não terá necessariamente, uma única vocação ou potencialidade econômica; sendo que muitas vezes, o perfil econômico das cidades do entorno ou da região do município analisado, podem determinar sua(s) vocação(ões) e potencialidade(s). A importância em conhecer tanto a(s) vocação(ões) quanto à(s) potencialidade(s) econômica(s) do município, explica-se principalmente por meio da clareza conferida à administração pública em planejar e projetar o município, tornando-o conhecido e atrativo aos investidores. Por sua vez, para identifica-los, é necessário realizar um diagnóstico com informações socioeconômicas. Neste diagnóstico, são levantados informações, como:

Análise do crescimento do setor industrial do município:

Crescimento natural do município (população, habitação, comércio, levantamento das matérias-primas e indústrias existentes, disponibilidade de mão de obra qualificada e semiqualificada); Infraestrutura e serviços disponíveis, proximidade e acesso dos centros produtores e consumidores. Principais características socioeconômicas e de infraestrutura logística da região onde se encontra localizado o município; projetos de expansão de investimentos privados e públicos para a região; Projetos e programas públicos para a qualificação de mão de obra.

Distrito Industrial e sua Implantação

Para chegarmos aqui e importante observar que terá aqui duas etapas importantes, ou seja, é subdividido:

A primeira é a escolha da área para a implantação do Distrito; e

Segunda, envolve estudos, consultas ou análises, envolvendo desde órgãos do governo estadual, federais aqui ainda estamos em fase preliminar avançada.

Escolha da Área

Para a escolha da área em que será instalado o Distrito Industrial, devem ser conhecidas e observadas as exigências de ordem legal e técnica, sendo necessário conhecer e/ou providenciar a regulamentação da legislação pertinente ao caso.

É importante ressaltar que a definição do local deverá vir acostada com as leis municipais, estaduais e federais que tratam do assunto.

No caso do Município dispor de plano diretor facilita e muito o trabalhos dos técnicos na identificação das áreas existente de provável aproveitamento exclusivo para a atividade industrial; a partir do plano que enxergarmos a Cidade através de seus instrumentos legais como Lei do Perímetro Urbano e da Expansão Urbana; Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Zoneamento); Lei do Perímetro Urbano e da Expansão Urbana; Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Zoneamento); Lei do Sistema Viário; Código de Obras; e código de Posturas.

Por fim, a criação legal do Distrito Industrial, o Executivo e Legislativo haverão de trabalhar em conjunto, em um projeto de lei que contemple a criação e implantação do Distrito, Lei de Incentivos Fiscais para implantação de Indústrias; e Lei de Desenvolvimento Econômico Municipal.

ADMINISTRAÇÃO

Realizar recadastramento geral de todos os Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de dirimir possíveis inconsistências, analisar o atual quadro administrativo e projetar a reposição da força de trabalho, a fim de melhorar os serviços prestados à Comunidade.

Realizar uma Reforma Administrativa, visando à reformulação e modernização dos Quadros e Cargos da Administração Pública Municipal, incluindo Professores, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Profissionais da Saúde (níveis fundamental, médio e superior), com a criação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS).

Realização de Concurso Público, para a reposição da força de trabalho e de outras vagas que vierem a surgir durante a vigência do Concurso.

Firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de facilitar o financiamento de imóvel para o Servidor Público do Município que, comprovadamente, não tiver casa própria.

INFRAESTRUTURA

Realizar uma reorganização do espaço urbano, melhorando ruas, avenidas e praças, bem como realizar uma nova pavimentação das vias, com obediência à acessibilidade e respeito a um meio ambiente saudável e equilibrado.

Reconstruir e melhorar as estradas, praças e equipamentos desportivos dos Distritos e Comunidades da Zona Rural.

Regular e melhorar o sistema de Transportes do Município, com o objetivo de melhorar os deslocamentos urbanos e rurais da comunidade, visando à melhoria da qualidade de vida.

Melhorar o serviço de limpeza pública, com coletas seletivas, campanhas educativas, efetivação de legislação pertinente e disponibilização de meios ideais ao bom funcionamento dos serviços.

Em parceria com as Associações dos Mototaxistas e Taxistas, trabalhar no sentido de melhorar os serviços ofertados por esses profissionais, para atendimento às populações local e turística.

SEGURANÇA PÚBLICA

Guarda Civil Municipal

Modernizar a Guarda Civil Municipal de Paracuru (GCMP), vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SSPC, com a ampliação do Quadro de servidores, através da realização de Concurso Público, para ambos os sexos, com vagas que atendam às demandas e postos de serviço do Município.

Valorização do Profissional da GCMP, com o atendimento das exigências estabelecidas pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI/MJ, do Ministério da Justiça e Cidadania, para a concessão da Bolsa Formação, como incentivo à qualificação e elevação da autoestima desses profissionais, para uma melhor prestação de serviços à comunidade.

Equipar a GMP com bons fardamentos e equipamentos, viaturas e motos, para uma efetiva proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme estabelece o parágrafo 8° do Artigo 144 da Constituição Federal de 1988, bem como em atendimento à Lei Federal 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Criar a Guarda Escolar, a fim de preservar o patrimônio público, bem como oferecer segurança com cidadania aos Estudantes, Professores(as) e proteção dos Serviços.

Trabalhar em parceria com outros órgãos de Segurança Pública, quais sejam, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, prestando o auxílio necessário ao bom andamento do Serviço.

Adequar a Escala de Serviço desses Profissionais, em obediência à legislação vigente, a fim de que possa ser prestado um serviço de melhor qualidade à Comunidade.

Trânsito e Cidadania

Criar a Autarquia Municipal de Trânsito de Paracuru – AMP, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SSPC, com a ampliação do Quadro de Agentes de Trânsito, através da realização de Concurso Público, com número de vagas que atenda às demandas e postos de serviço do Município.

Equipar a AMP com bons fardamentos e equipamentos, viaturas e motos, para uma efetiva fiscalização do trânsito na circunscrição do Município, com o objetivo prioritário de educar o cidadão para o trânsito, conforme estabelece o Artigo 74 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal 9.503/1997 – CTB).

Regulamentar a participação do Agente de Trânsito e Guardas Municipais nas Escolas, como instrutores de aulas de trânsito, nos moldes da matriz curricular sobre o tema, em parceria com a Secretaria de Educação do Município, a fim proporcionar desde a primeira infância, à comunidade estudante, a formação cidadã para o trânsito, através de aulas lúdicas sobre direitos e deveres do cidadão no trânsito.

Firmar parceria com o DETRAN/CE, com o objetivo de realizar Comissões de Habilitação, no mínimo duas vezes por ano, a fim de que o Cidadão ou Cidadã, de posse da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), possa exercer o direito de ir e vir em seus veículos, sem nenhum constrangimento.

Trabalhar em parceria com outros órgãos de Segurança Pública, quais sejam, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, prestando o auxílio necessário ao bom andamento do Serviço.

Adequar a Escala de Serviço desses Profissionais, em obediência à legislação vigente, a fim de que possa ser prestado um serviço de melhor qualidade à Comunidade.

Pró-Cidadania

Realizar estudo técnico-jurídico, para avaliar a situação do vínculo empregatício dos(as) Agentes de Cidadania do Pró-Cidadania, a fim de proporcionar-lhes segurança jurídica, previdenciária, laboral e remuneração condizente com as atribuições do seu cargo.

Trabalhar em parceria com outros órgãos de Segurança Pública, quais sejam, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, prestando o auxílio necessário ao bom andamento do Serviço.

Adequar a Escala de Serviço desses Profissionais, em obediência à legislação vigente, a fim de que possa ser prestado um serviço de melhor qualidade à Comunidade.

CULTURA

Cultura

Apoiar e incentivar as atividades artísticas da Companhia de Dança, Casa das Artes e Banda de Música, com o objetivo de fomentar a Cultura, criar oportunidades e formar o cidadão enquanto ser.

Apoiar e fomentar os festivais de quadrilhas Juninas, a fim de fortalecer a cultura regional e trabalhar de forma inclusiva junto à Juventude.

Artes

Apoiar a realização de Cursos de capacitação gratuitos, para incentivar a produção do artesanato local.

Criar espaço destinado à comercialização de Artesanatos, através da venda direta do artesanato, para que o trabalho dos(as) artesãos(ãs) sejam mais valorizados. A iniciativa vai possibilitar a melhora da renda e oferecer ainda mais oportunidades de trabalho para as pessoas.

Apoiar e desenvolver o artesanato local, a partir de cursos e de aperfeiçoamento ministrados pela CEART, em parceria com o Governo do Estado do Ceará.

ESPORTES

Realizar Cursos de Capacitação, para a formação de Técnicos em Esportes, visando à ampliação do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, na Sede e nos Distritos, como forma de atuação na prevenção do uso de drogas ilícitas, bem como para uma formação cidadã da Juventude.

Reforma e ampliação do Estádio Municipal, com a modernização dos vestiários e a construção de mais arquibancadas, dispostas de forma a viabilizar a separação de torcidas.

Reforma e construção de quadras poliesportivas na Sede e nos Distritos, para o fomento da prática esportiva junto às crianças, jovens e adultos.

Realizar campeonatos esportivos de Futebol, Futsal, Voleibol, Handebol e incentivar a prática de outras modalidades desportivas.

Criar espaço adequado para a prática esportiva de Skate e Ciclismo, com a construção de Pistas próprias para as respectivas atividades desportivas da Juventude.

AGRICULTURA E PESCA

Apoiar e prestar assistência técnica necessária às atividades dos agricultores familiares e/ou pequenos agricultores e a agropecuária pastoril, através dos meios materiais essenciais ao seu exercício.

Apoiar e prestar assistência técnica necessária às atividades dos Pescadores e Marisqueiras, através dos meios materiais essenciais ao seu exercício.

MEIO AMBIENTE

Mapear e cadastrar os espaços arquitetônicos históricos de Paracuru, bem como áreas verdes e florestas (vegetações) locais, para uma efetiva preservação e conservação do nosso patrimônio histórico-cultural.

Fomentar a cultura do Ecoturismo no Município, com a visitação sustentável dos recursos naturais disponíveis, tais como passeios em Praias, Dunas, Mar, Lagos, Rios e Mangues.

Água - Captação e Saneamento

O homem possui dois tipos de fontes para seu abastecimento que são as águas superficiais:

Então vejamos, (rios, lagos, canais, etc.) e subterrâneas, que são lençóis subterrâneos.

Efetivamente essas fontes não estão sempre separadas. Em seu deslocamento pela crosta terrestre a água que em determinado local é superficial. As águas de superfície são as de mais fácil captação e por isso havendo, pois, uma tendência a que sejam mais utilizadas no consumo humano. No entanto, temos que menos de 5% da água doce existente no globo terrestre encontram-se disponíveis.

Quanto à sua dinâmica de deslocamento, as águas superficiais são frequentemente renovadas em sua massa, enquanto que as subterrâneas podem ter séculos de acumulação em seu aquífero, pois sua renovação é muito mais lenta pelas dificuldades óbvias, principalmente nas camadas mais profundas.

A captação tem por finalidade criar condições para que a água seja retirada do manancial abastecedor em quantidade capaz de atender o consumo e em qualidade tal que

dispense tratamentos ou os reduza ao mínimo possível. É, portanto, a unidade de extremidade de montante do sistema. Na escolha de manancial, também se deve levar em consideração o consumo atual provável, bem como a previsão de crescimento da comunidade e a capacidade ou não de o manancial satisfazer a este consumo. Todo e qualquer sistema é projetado para servir, por certo espaço de tempo, denominado período de projeto.

As águas superficiais empregadas em sistemas de abastecimento geralmente são originárias de um curso de água natural. Opções mais raras seriam captações em lagos naturais. As condições de escoamento, a variação do nível d'água, a estabilidade do local de captação. Isso posto, se faz necessário estudos preliminares a para sua efetiva captação e a dimensão de custo de obras para sua transposição, assim deverá ser levado em conta neste estudo, basicamente que são:

Quantidade de água;

Qualidade da água; e

Garantia de funcionamento e a localização.

São três as situações que podemos nos deparar quando vamos analisar a quantidade de água disponível no possível manancial de abastecimento:

A vazão é suficiente na estiagem;

E insuficiente na estiagem, mas suficiente na média; e

E existe vazão, mas inferior ao consumo previsto.

A primeira situação é a ideal, pois, havendo vazão suficiente continuamente, o problema seguinte é criar a forma mais conveniente de contenção e captação direta da correnteza. Esta é a forma mais comum onde os rios são perenes.

Isto significa que durante determinado período do ano não vamos encontrar vazão suficiente para cobertura do consumo previsto de acordo com a média prevista de vazão. Isto ocorre em régios de longos períodos de estiagem, então durante o período chuvoso onde haverá acumulo de água e uma melhor vazão e uma quantidade maior de armazenamento adequadamente, poderá suprir o déficit na estiagem. Este armazenamento normalmente é conseguido por meio das barragens de acumulação que são reservatórios construídos para acumularem um volume tal que durante a estiagem compensem as demandas com o volume armazenado em sua bacia hidráulica. Esta é a forma mais

frequente para sistemas com vazões de consumo para comunidades superiores a 5000 habitantes. Na nossa região, é comum no Nordeste Brasileiro, quando ocorre o esvaziamento completo dos rios nos períodos de seca.

Na captação de águas superficiais parte-se do princípio sanitário que é uma água sempre suspeita, assim sendo esta sempre naturalmente sujeita a possíveis processos de poluição e contaminação. E sempre importante, sob o ponto de vista operacional do sistema, procurar captar águas de melhor qualidade possível, localizando adequadamente a tomada e efetivando-se medidas de proteção sanitária recomendável e comum em rios brasileira ter ponto de descarga de produtos não recomendáveis e poluidores da em rios. E importante, sendo a captação em reservatórios, observar a profundidade, para se estabelecer o ponto de localização.

A princípio, a localização ideal é aquela que possibilite menor percurso de adução, melhor custo econômico, evitando curvas longas e alturas no caminhamento. Partindo deste princípio, o estudo de viabilidade deve levar em conta trajeto possível para o transporte da água.

Solicitar estudo de viabilidade para captação de água e ampliação da rede de abastecimento da população do Município, conseguintemente ampliação da rede de saneamento básico, com melhorias na saúde e qualidade de vida dos munícipes.

Através de estudo técnico-jurídico, verificar o Contrato de Concessão junto à CAGECE, para exigir da gestora de água no Município a ampliação da distribuição de água, com recursos dos Governos Estadual e Federal, que será solicitado mediante estudos técnicos de viabilidade.

TURISMO

Do fundamento do projeto

Com estratégias bem elaboradas no âmbito de melhorar e trazer mais turistas a Paracuru, nossa equipe buscou soluções viáveis e práticas para o Projeto de Turismo 2017.

Algumas delas são: formatação de produtos turísticos atrativos e complementares buscando cada vez mais a sensibilização e a participação da comunidade, a capacitação de empresários, a melhoria da estrutura para receber os turistas, a comercialização de produtos turísticos além da gestão de qualidade dessas atividades.

Buscaremos inicialmente o estudo desses fatores que compõem a cadeia turística, com a finalidade única de se acelerar o processo de reestruturação da cidade para atrair e bem receber novos visitantes.

O estudo de competitividade do turismo demonstra a necessidade dos municípios terem números do setor, estratégia e foco comercial, inovação na gestão e nos serviços, monitoramento de destinos concorrentes, capacitação, formalização e organização do receptivo.

Serão criadas ações já em 2017 que trabalhem eixos sujeitos a sazonalidade, como a gastronomia, histórico-cultural, náutico e o turismo de negócios e eventos.

O projeto "Paracuru Pró-Turismo" envolve ações de curto, médio e longo prazo, as principais são:

Criação do "Observatório do Turismo", que consiste em um centro de monitoramento que reunirá as pesquisas de demanda, oferta, preços, além de saber onde e quanto os turistas gastam e o perfil do visitante; apenas desta forma é possível planejar a promoção do destino e ainda permitir que micro e pequenas empresas direcionem seus recursos para profissionalizar a gestão e aprimorar produtos e serviços.

Elaboração de projetos com a finalidade da busca de recursos. Junto ao PRODETUR, MinTUR e EMBRATUR, a serem aplicados além do turismo, em saneamento básico, urbanização e políticas de saúde.

Elaboração, do "Inventário Turístico", essencial para conhecer o potencial da Cidade, por meio do levantamento de todos os serviços, atrativos, equipamentos turísticos e ainda, outros dados que viabilizem a atividade turística; o inventário é o verdadeiro mapa do turismo na cidade.

Elaboração do "Plano de Marketing", fundamental para focar a gestão das ações comerciais; saber como posicionar a imagem da cidade, o que vender e quando vender; sabendo o período que determinado público visita a cidade, é possível focar o tipo de serviço que será oferecido.

Organização do Receptivo: com a orientação do plano de marketing (como, quando e onde vender o destino), é fundamental que a cidade esteja preparada pra receber os visitantes; o projeto prevê a organização do receptivo, a ação objetiva incentivar a criação de roteiros e passeios alternativos, com periodicidade de saída e regularização de preços com os praticados no mercado.

Acompanhamento de 'Benchmarking', que permite conhecer o trabalho dos concorrentes com um estudo detalhado e com isso torna possível adotar boas práticas que já ocorrem no mundo.

Incentivo a Inovação do Turismo: é preciso trabalhar a inovação na prestação dos serviços e na gestão do turismo. A intenção é preparar as empresas para que já tenham planejamento para as mudanças que vão ocorrer no mercado e buscar novas soluções para reduzir custos e atrair turistas. Cada vez mais o lazer, entretenimento e turismo estão ligados a novas tecnologias, não só para oferecer serviços, mas também na gestão.

Promoção do Turismo: levar ao conhecimento do mundo os produtos que Paracuru reúne, com a participação em feiras e elaboração de material promocional.

Cursos de capacitação na área turística em parceria com SEBRAE e SENAC, visando formação de profissionais nas mais diversas áreas da hotelaria, gastronomia, produtos e serviços turísticos, cursos de inglês e espanhol para guias, recepcionistas e motoristas privados ou de empresas, ligados diretamente ao receptivo.

Criação de Cooperativa de Bugueiros, e de roteiros a serem feitos pelas praias e dunas do município, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.

Treinamento e técnicas de segurança, ministrados por profissionais do DETRAN profissionais de área, como a Cooperativa de Cumbuco, visando à eficiência e bons serviços desses profissionais.

Reurbanização da orla de Paracuru, mediante gabarito para Barracas de Praia e demais prestadores de serviços como artesanato, lanches, etc.

Criação de terminal turístico, para receptivo de Vans e Ônibus em locais como Praça do Farol e Pedra Rachada, com diretrizes competentes para implantação e manutenção desses locais, de acordo com especificações do Ministério do Turismo e SETUR/CE.

Criar terminal Turístico, para receptivo de ônibus das operadoras e a consequente instalação de serviços e equipamentos para atender com conforto, segurança e higiene aos visitantes.

Firmar convênios com a SETUR, para envio de técnicos com a finalidade de implantar projetos sustentáveis de turismo e lazer, além de capacitação de pessoal da Secretaria de Turismo local para desenvolvimento posterior destes projetos.

Revitalização do Carnaval, Réveillon, Festa de São Pedro e da Feira das Comunidades.

Implementar uma nova sinalização e o reordenamento do trânsito no centro da cidade, visando maior visibilidade das atrações turísticas e melhor circulação em dias de grande numero de visitantes.

Resgatar parcerias com Ministério do Turismo para realização de eventos culturais e também dar total apoio a Companhia de Dança para apresentações locais e em outras localidades.

Resgatar a Regata de Jangadas e suas atrações como a corrida de Jumentos e shows na beira-mar, com premiação e incentivos aos jangadeiros de Paracuru.

Viabilizar estudos para implantação de Portal Turístico na entrada da cidade, visando bem informar aos visitantes sobre hospedagem, gastronomia e lazer oferecidos.

Participação efetiva em Feiras e Eventos Turísticos Regionais e Nacionais, para captação de operadoras, agências de turismo e divulgação dos atrativos de Paracuru, a nível Internacional.

Criação do Fórum de Turismo de Paracuru, com a participação de todo o trade local, visando à união da categoria e assim desenvolver projetos que busquem de imediato o retorno do fluxo turístico.

Por fim, buscaremos a união de todos os segmentos sociais para que o projeto acima, venha a ser plenamente executado, gerando assim benesses não só aos visitantes, mas para toda a sociedade de Paracuru.

Turismo é, sem dúvida, nossa maior vocação!

CONCLUSÃO

Por fim, cabe ressaltar que o Plano em questão não se propõe a ser um documento engessado, fechado a novas sugestões e a uma nova participação popular, sobretudo com vistas ao fomento da Gestão Participativa, modelo que busca elencar as demandas sociais de acordo com a dinâmica da Comunidade, por uma razoável ordem de prioridades.

Paracuru/CE, 29 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR BARROSO BAPTISTA Candidato a Prefeito de Paracuru/CE PSDB 45



Prefeitura Municipal de Paracuru Plano Plurianual 2018-2021

Anexo XIII

Demonstrativo de Adequação ao Plano de Governo



Demonstrativo de Atendimento às Demandas Apresentadas pela Comunidade

Para apresentar o atendimento às demandas apresentadas, elenca-se a seguir, a correlação, por área, entre cada demanda apresentada e a Ação de Execução constante no PPA:

I – Decorrentes do Programa de Governo do Prefeito Municipal

| Área: Saúd | de |
|---|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Melhorar os atendimentos de enfermaria, médico e odontológico do Programa Saúde da Família (PSF) | 2.032 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica |
| Buscar parcerias, junto ao Ministério da Saúde (SUS) e à Secretaria de Saúde do Estado, para ampliação do atendimento do Hospital do Município, visando ofertar um serviço de melhor qualidade à comunidade | 2.033 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |
| Melhorar o serviço de transporte de Pacientes nos Distritos e Sede, visando ofertar um serviço de melhor qualidade à comunidade | 2.032 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica 2.033 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |
| Melhorar o Serviço de Farmácia (remédios) e materiais hospitalares nos Distritos e Sede, visando ofertar um serviço de melhor qualidade à comunidade | 1.010 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade 1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica 2.033 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 2.036 - Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica |
| Verificar as condições das Ambulâncias do Município, a fim de adquirir novos veículos que atendam às demandas da Comunidade, visando ofertar um serviço seguro e de melhor qualidade à comunidade | 1.009 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde 1.011 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade 1.013 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica 1.015 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde |
| Viabilizar convênio com os Governos Federal e Estadual, para construir um Anexo no Hospital do Município, para o funcionamento de uma Maternidade de Referência, com a contratação de profissionais técnicos, especialistas, ginecologistas e obstetras. | • 1.010 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Média e Alta Complexidade |



| Área: Saúde | |
|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| mplantar o atendimento Médico Veterinário no Município, a fim de ratar da saúde dos animais domésticos e domesticáveis, por ser essa uma questão também de Saúde Pública. | • 2.032 - Gestão dos Serviços de Atenção Básica |
| Buscar apoio financeiro junto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), do Ministério da Justiça e Cidadania, com o objetivo de trabalhar na prevenção e tratamento das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou usuários, no sentido de prestar o apoio necessário às Casas de Reabilitação. | 2.035 - Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial |
| Buscar parcerias junto aos Governos Estadual e Federal, para a Implantação do SAMU Municipal (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com abrangência e atendimento exclusivo junto ao Município | 1.007 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interess Público 2.030 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Verificar o quadro: profissionais/demanda, com o objetivo de analisar a possibilidade de realização de Concurso Público para contratação de Profissionais da Saúde, com quantidade de vagas que atendam às demandas e reais necessidades da Comunidade, para a melhoria da Saúde no Município | • 2.029 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública |
| Área: Educa | cão |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Elaborar Plano de Carreira e Remuneração dos Professores, em obediência à Lei Federal 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os Profissionais do Magistério (incluindo ativos, pensionistas e aposentados), como forma de valorização dessa importante categoria de profissionais e para a melhoria do ensino ofertado ao público estudantil contraceptivos e as condições materiais para a utilização do método mais adequado | • 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Melhorar o Transporte dos Estudantes Universitários, com o objetivo de levar e trazer, com segurança e conforto, os estudantes Universitários até às Universidades de Paracuru (IFCE), São Gonçalo do Amarante, Caucaia e Fortaleza | 2.022 - Apolo Logístico a Universitários |
| Criar uma Coordenadoria de Ensino Superior em Paracuru, a fim de firmar e acompanhar convênio com a Universidade Estadual e/ou Federal (UECE/UFC), com o objetivo de oferecer Cursos de Graduação Superior gratuitos para a comunidade, com funcionamento em prédio público cedido pela Prefeitura | 2.022 - Apoio Logístico a Universitários |
| Realizar estudo técnico-jurídico, no sentido de viabilizar a efetivação de 20h/semanais de aditivo, para os Professores Municipais concursados para carga horária de h/semanais e que estejam em efetivo exercício na atividade docente durante tempo determinado em regulamento | 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |



| Área: Educa | |
|---|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Buscar a implantação da Escola de Tempo Integral, no âmbito do Município, com o objetivo de melhorar os índices do ensino/aprendizagem | 1.002 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação 1.003 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação 1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |
| | • 2.016 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental |
| Melhorar a qualidade da merenda escolar, com o objetivo de aumentar os índices do ensino/aprendizagem, da frequência escolar e evitar a | • 2.023 - Alimentação Escolar na Educação Infantil |
| evasão | • 2.024 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos |
| Apoiar e criar Cursos preparatórios para Concursos Públicos, ENEM e Vestibulares, a fim de oferecer condições de competitividade aos Estudantes de Paracuru, para ampliar suas possibilidades de acessarem um cargo ou emprego público, ou conquistar uma vaga nas Universidades (UFC, UECE, IFCE e etc.) | 2.017 - Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes |
| Realizar Concurso Público para Professor Efetivo, com a quantidade de vagas que atendam às demandas e reais necessidades para a melhoria do ensino do Município | 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Área: Assistênc | ia Social |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Garantir e manter o funcionamento com qualidade dos equipamentos sociais existentes da rede socioassistencial com fornecimento de espaços adequados e dá subsídios materiais para a efetivação das ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos nos Centros de Referências da Assistência Social, demais projetos, programas apoiados e a serem criados pelo município | 2.017 - Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação d Unidades de Assistência Social 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Viabilizar e garantir com regularidade nos Centros de Referência da Assistência Social e na Secretaria de Desenvolvimento os Benefícios Eventuais, já regulamentados por Lei Municipal, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade em ocasião de nascimento, morte ou de situação emergência e de calamidade pública | • 2.049 - Gestão de Benefícios Eventuais |



Área: Assistência Social

DEMANDA APRESENTADA

AÇÃO DE EXECUÇÃO

| Criar coordenação de Política voltada para o segmento jovem para implantação de projetos, programas de inclusão social, através da qualificação profissional e geração de emprego/renda com o apoio técnico de um profissional da secretaria e/ou do CRAS, aliando as ações do SINE/IDT existente | 2.043 - Desenvolvimento de Ações do Programa Primeira Infância 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS 2.045 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD PBF 2.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica 2.047- Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade 2.048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 2.051 - Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas |
|---|--|
| Reativar o Projeto Infanto-Juvenil, com novas diretrizes e ações conjuntamente com a Guarda Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e em parceria com a Secretaria de Educação | 2.043 - Desenvolvimento de Ações do Programa Primeira Infância 2.054 - Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes |
| Reativar o espaço físico do Centro de Convivência da Pessoa Idosa na sede do Município, com acompanhamento do técnico dos CRAS, conforme preconiza a Tipificação da Rede Socioassistencial a LOAS, a fim viabilizar melhor acesso e proporcionar atividades continuadas | 2.043 - Desenvolvimento de Ações do Programa Primeira Infância 2.054 - Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes |
| Fortalecer a implementação e buscar parceria nos âmbitos Estadual e Federal de Programa Habitacional de Interesse Social, com vistas a promover o acesso à inclusão social, através da moradia digna, priorizando os segmentos mais vulnerabilizados | 1.033 - Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais 1.034 - Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas |
| Executar a Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência no município | 2.047- Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade |
| Criar e executar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de proporcionar sua valorização | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| Realizar concursos públicos periódicos para qualificar o corpo funcional | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| Ampliação em projetos e ações sociais na Sede e nos Distritos | 2.043 - Desenvolvimento de Ações do Programa Primeira Infância 2.051 - Gestão do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas |



| Área: Emprego l | Renda |
|---|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Estudos, consultas e análises envolvendo desde órgãos do governo estadual e federais para instalação de um Distrito Industrial na cidade | 2.065 - Ações de Fomento ao Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda 2.066 - Ações de Captação de Empreendimentos para o Município |
| Escolha da área para a implantação do Distrito | 2.063 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Secretaria Desenvolvimento Econômico |
| Instalação de um Distrito Industrial na cidade | 1.019 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público 1.021 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público |
| Área: Adminis | tração |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Realizar recadastramento geral de todos os Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de dirimir possíveis inconsistências, analisar o atual quadro administrativo e projetar a reposição da força de trabalho, a fim de melhorar os serviços prestados à Comunidade | 2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo |
| Realizar uma Reforma Administrativa, visando à reformulação e modernização dos Quadros e Cargos da Administração Pública Municipal, incluindo Professores, Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Profissionais da Saúde (níveis fundamental, médio e superior), com a criação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) | 2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo |
| Realização de Concurso Público, para a reposição da força de trabalho e de outras vagas que vierem a surgir durante a vigência do Concurso | 2.004 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo |
| Firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de facilitar o financiamento de imóvel para o Servidor Público do Município que, comprovadamente, não tiver casa própria | 2.006 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Área: Infraest | rutura |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Realizar uma reorganização do espaço urbano, melhorando ruas, avenidas e praças, bem como realizar uma nova pavimentação das vias, com obediência à acessibilidade e respeito a um meio ambiente saudável e equilibrado | 1.022 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Via e Logradouros 1.023 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços d Integração Social 1.031 - Construção de Pontes, Boeiros, Passagens Molhada e Demais Obras D'Arte 1.032 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas |



| Área: Infraestr | utura |
|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Reconstruir e melhorar as estradas, praças e equipamentos desportivos dos Distritos e Comunidades da Zona Rural | 1.019 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público 1.022 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros 1.023 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social |
| Regular e melhorar o sistema de Transportes do Município, com o objetivo de melhorar os deslocamentos urbanos e rurais da comunidade, visando à melhoria da qualidade de vida | • 1.030 - Implantação do Sistema Gratuito de Transporte Urbano |
| Melhorar o serviço de limpeza pública, com coletas seletivas, campanhas educativas, efetivação de legislação pertinente e disponibilização de meios ideais ao bom funcionamento dos serviços | • 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos |
| Em parceria com as Associações dos Mototaxistas e Taxistas, trabalhar no sentido de melhorar os serviços ofertados por esses profissionais, para atendimento às populações local e turística | • 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Área: Segurança | Publica |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Modernizar a Guarda Civil Municipal de Paracuru (GCMP), vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania — SSPC, com a ampliação do Quadro de servidores, através da realização de Concurso Público, para ambos os sexos, com vagas que atendam às demandas e postos de serviço do Município | • 2.085 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |
| Valorização do Profissional da GCMP, com o atendimento das exigências estabelecidas pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania — PRONASCI/MJ, do Ministério da Justiça e Cidadania, para a concessão da Bolsa Formação, como incentivo à qualificação e elevação da autoestima desses profissionais, para uma melhor prestação de serviços à comunidade | • 2.010 - Formação Continuada de Servidores |
| Equipar a GMP com bons fardamentos e equipamentos, viaturas e motos, para uma efetiva proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme estabelece o parágrafo 8° do Artigo 144 da Constituição Federal de 1988, bem como em atendimento à Lei Federal 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais | • 1.048 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente Reaparelhamento para Guarda Municipal e Trânsito |
| Criar a Guarda Escolar, a fim de preservar o patrimônio público, bem como oferecer segurança com cidadania aos Estudantes, Professores(as) e proteção dos Serviços | 2.085 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |



| Área: Segurança Publica | |
|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Frabalhar em parceria com outros órgãos de Segurança Pública, quais sejam, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, prestando o auxílio necessário ao bom andamento do Serviço | • 2.087 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Adequar a Escala de Serviço desses Profissionais, em obediência à legislação vigente, a fim de que possa ser prestado um serviço de melhor qualidade à Comunidade | • 2.085 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |
| Área: Trânsito e C | idadania |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Criar a Autarquia Municipal de Trânsito de Paracuru — AMP, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Cidadania — SSPC, com a ampliação do Quadro de Agentes de Trânsito, através da realização de Concurso Público, com número de vagas que atenda às demandas e postos de serviço do Município | 2.085 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |
| Equipar a AMP com bons fardamentos e equipamentos, viaturas e motos, para uma efetiva fiscalização do trânsito na circunscrição do Município, com o objetivo prioritário de educar o cidadão para o trânsito, conforme estabelece o Artigo 74 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal 9.503/1997 – CTB). | • 1.048 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente Reaparelhamento para Guarda Municipal e Trânsito |
| Regulamentar a participação do Agente de Trânsito e Guardas Municipais nas Escolas, como instrutores de aulas de trânsito, nos moldes da matriz curricular sobre o tema, em parceria com a Secretaria de Educação do Município, a fim proporcionar desde a primeira infância, à comunidade estudante, a formação cidadã para o trânsito, através de aulas lúdicas sobre direitos e deveres do cidadão no trânsito | • 2.086 - Gerenciamento das Ações de Fiscalização, Sinalização e Educação do Trânsito |
| Firmar parceria com o DETRAN/CE, com o objetivo de realizar Comissões de Habilitação, no mínimo duas vezes por ano, a fim de que o Cidadão ou Cidadã, de posse da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), possa exercer o direito de ir e vir em seus veículos, sem nenhum constrangimento | 2.087 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Trabalhar em parceria com outros órgãos de Segurança Pública, quais sejam, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, prestando o auxílio necessário ao bom andamento do Serviço | • 2.087 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Adequar a Escala de Serviço desses Profissionais, em obediência à legislação vigente, a fim de que possa ser prestado um serviço de melhor qualidade à Comunidade | • 2.085 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |



| Área: Pró-Cidae | dania |
|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Realizar estudo técnico-jurídico, para avaliar a situação do vínculo empregatício dos(as) Agentes de Cidadania do Pró-Cidadania, a fim de proporcionar-lhes segurança jurídica, previdenciária, laboral e remuneração condizente com as tribuições do seu cargo | • 2.085 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |
| Trabalhar em parceria com outros órgãos de Segurança Pública, quais sejam, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, prestando o auxílio necessário ao bom andamento do Serviço | • 2.087 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Adequar a Escala de Serviço desses Profissionais, em obediência à legislação vigente, a fim de que possa ser prestado um serviço de melhor qualidade à Comunidade | • 2.085 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito |
| Área: Cultu | ra |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Apoiar e incentivar as atividades artísticas da Companhia de Dança, Casa das Artes e Banda de Música, com o objetivo de fomentar a Cultura, criar oportunidades e formar o cidadão enquanto ser | • 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Apoiar e fomentar os festivais de quadrilhas Juninas, a fim de fortalecer a cultura regional e trabalhar de forma inclusiva junto à Juventude | • 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Apoiar a realização de Cursos de capacitação gratuitos, para incentivar a produção do artesanato local | • 2.081 - Qualificação de Recursos Humanos para Fomento a Turismo |
| Criar espaço destinado à comercialização de Artesanatos, através da venda direta do artesanato, para que o trabalho dos(as) artesãos(ãs) sejam mais valorizados. A iniciativa vai possibilitar a melhora da renda e oferecer ainda mais oportunidades de trabalho para as pessoas | • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação o Equipamentos Turisticos |
| Apoiar e desenvolver o artesanato local, a partir de cursos e de aperfeiçoamento ministrados pela CEART, em parceria com o Governo do Estado do Ceará | • 2.080 - Apoio ao Empreendedorismo na Área de Turismo |
| Área: Espo | rte |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Realizar Cursos de Capacitação, para a formação de Técnicos em Esportes, visando à ampliação do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, na Sede e nos Distritos, como forma de atuação na prevenção do uso de drogas ilícitas, bem como para uma formação cidadã da Juventude | 2.082 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer |
| Reforma e ampliação do Estádio Municipal, com a modernização dos vestiários e a construção de mais arquibancadas, dispostas de forma a viabilizar a separação de torcidas | • 1.045 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas |



| Área: Espor | te |
|---|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Reforma e construção de quadras poliesportivas na Sede e nos Distritos, para o fomento da prática esportiva junto às crianças, jovens e adultos | • 1.045 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas |
| Realizar campeonatos esportivos de Futebol, Futsal, Voleibol, Handebol e incentivar a prática de outras modalidades desportivas | • 2.084 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos |
| riar espaço adequado para a prática esportiva de Skate e Ciclismo, com o construção de Pistas próprias para as respectivas atividades desportivas da Juventude | • 1.045 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas |
| Área: Agricultura | e Pesca |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Apoiar e prestar assistência técnica necessária às atividades dos agricultores familiares e/ou pequenos agricultores e a agropecuária pastoril, através dos melos materiais essenciais ao seu exercício | • 2.071 - Apoio à Agricultura Familiar |
| Apoiar e prestar assistência técnica necessária às atividades dos Pescadores e Marisqueiras, através dos meios materiais essenciais ao seu exercício | • 2.072 - Apoio à Pesca Artesanal |
| Área: Meio Am | biente |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Mapear e cadastrar os espaços arquitetônicos históricos de Paracuru, bem como áreas verdes e florestas (vegetações) locais, para uma efetiva preservação e conservação do nosso patrimônio histórico-cultural | • 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas |
| Fomentar a cultura do Ecoturismo no Município, com a visitação sustentável dos recursos naturais disponíveis, tais como passeios em Praias, Dunas, Mar, Lagos, Rios e Mangues | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas |
| Área: Água, Captação | e Saneamento |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Solicitar estudo de viabilidade para captação de água e ampliação da rede de abastecimento da população do Município, conseguintemente ampliação da rede de saneamento básico, com melhorias na saúde e qualidade de vida dos munícipes | 1.026 - Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico 1.027 - Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 2.062 - Manutenção das Ações de Sanemaneto Básico e Abastecimento de Água |



Área: Água, Captação e Saneamento

DEMANDA APRESENTADA

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Através de estudo técnico-jurídico, verificar o Contrato de Concessão junto à CAGECE, para exigir da gestora de água no Município a ampliação da distribuição de água, com recursos dos Governos Estadual e Federal, que será solicitado mediante estudos técnicos de viabilidade

- 1.026 Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico
- 1.027 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
- 2.062 Manutenção das Ações de Sanemaneto Básico e Abastecimento de Água

| Área: Turisr DEMANDA APRESENTADA | no AÇÃO DE EXECUÇÃO |
|---|---|
| formatação de produtos turísticos atrativos e complementares | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| ouscando cada vez mais a sensibilização e a participação da comunidade, a capacitação de empresários, a melhoria da estrutura para receber os turistas, a comercialização de produtos turísticos além da gestão de qualidade dessas atividades | 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística |
| Criação do "Observatório do Turismo", que consiste em um centro de monitoramento que reunirá as pesquisas de demanda, oferta, preços, além de saber onde e quanto os turistas gastam e o perfil do visitante; apenas desta forma é possível planejar a promoção do destino e ainda permitir que micro e pequenas empresas direcionem seus recursos para profissionalizar a gestão e aprimorar produtos e serviços | • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação do Equipamentos Turísticos |
| Elaboração de projetos com a finalidade da busca de recursos. Junto ao PRODETUR, MinTUR e EMBRATUR, a serem aplicados além do turismo, em saneamento básico, anização e políticas de saúde | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente |
| Elaboração, do "Inventário Turístico", essencial para conhecer o potencial da Cidade, por meio do levantamento de todos os serviços, atrativos, equipamentos turísticos e ainda, outros dados que viabilizem a atividade turística; o inventário é o verdadeiro mapa do turismo na cidade | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente |
| Elaboração do "Plano de Marketing", fundamental para focar a gestão das ações comerciais; saber como posicionar a imagem da cidade, o que vender e quando vender; sabendo o período que determinado público visita a cidade, é possível focar o tipo de serviço que será oferecido | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente |



| Área: Turismo | |
|---|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Organização do Receptivo: com a orientação do plano de marketing (como, quando e onde vender o destino), é fundamental que a cidade esteja preparada pra receber os visitantes; o projeto prevê a organização do receptivo, a ação objetiva incentivar a criação de roteiros e passeios alternativos, com periodicidade de saída e regularização de preços com os praticados no mercado | • 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística |
| Acompanhamento de 'Benchmarking', que permite conhecer o trabalho dos concorrentes com um estudo detalhado e com isso torna possível adotar boas práticas que já ocorrem no mundo | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente |
| Incentivo a Inovação do Turismo: é preciso trabalhar a inovação na prestação dos serviços e na gestão do turismo. A intenção é preparar as empresas para que já tenhamplanejamento para as mudanças que vão ocorrer no mercado e buscar novas soluções para reduzir custos e atrair turistas. Cada vez mais o lazer, entretenimento e turismo estãoligados a novas tecnologias, não só para oferecer serviços, mas também na gestão | • 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística |
| Promoção do Turismo: levar ao conhecimento do mundo os produtos que Paracuru reúne, com a participação em feiras e elaboração de material promocional | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas |
| Cursos de capacitação na área turística em parceria com SEBRAE e SENAC, visando formação de profissionais nas mais diversas áreas da hotelaria, gastronomia, produtos e serviços turísticos, cursos de inglês e espanhol para guias, recepcionistas e motoristas privados ou de empresas, ligados diretamente ao receptivo | • 2.081 - Qualificação de Recursos Humanos para Fomento ao Turismo |
| Criação de Cooperativa de Bugueiros, e de roteiros a serem feitos pelas praias e dunas do município, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente | 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Treinamento e técnicas de segurança, ministrados por profissionais do DETRAN profissionais de área, como a Cooperativa de Cumbuco, visando à eficiência e bons serviços desses profissionais | 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Reurbanização da orla de Paracuru, mediante gabarito para Barracas de Praia e demais prestadores de serviços como artesanato, lanches, etc. | • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos |
| Criação de terminal turístico, para receptivo de Vans e Ônibus em locais como Praça do Farol e Pedra Rachada, com diretrizes competentes para implantação e manutenção desses locais, de acordo com especificações do Ministério do Turismo e SETUR/CE | • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos |
| Criar terminal Turístico, para receptivo de ônibus das operadoras e a consequente instalação de serviços e equipamentos para atender com conforto, segurança e higiene aos visitantes | • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos |



| Área: Turismo | |
|---|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Firmar convênios com a SETUR, para envio de técnicos com a finalidade de implantar projetos sustentáveis de turismo e lazer, além de capacitação de pessoal da Secretaria de Turismo local para desenvolvimento posterior destes projetos | • 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Revitalização do Carnaval, Réveillon, Festa de São Pedro e da Feira das Comunidades | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Implementar uma nova sinalização e o reordenamento do trânsito no centro da cidade, visando maior visibilidade das atrações turísticas e melhor circulação em dias de grande numero de visitantes | • 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística |
| Resgatar parcerias com Ministério do Turismo para realização de eventos culturais e também dar total apoio a Companhia de Dança para apresentações locais e em outras localidades | • 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Resgatar a Regata de Jangadas e suas atrações como a corrida de Jumentos e shows na beira-mar, com premiação e incentivos aos jangadeiros de Paracuru | • 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Viabilizar estudos para implantação de Portal Turístico na entrada da cidade, visando bem informar aos visitantes sobre hospedagem, gastronomia e lazer oferecidos | • 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística |
| Participação efetiva em Feiras e Eventos Turísticos Regionais e Nacionais, para captação de operadoras, agências de turismo e divulgação dos atrativos de Paracuru, a nível Internacional | • 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Criação do Fórum de Turismo de Paracuru, com a participação de todo o trade local, visando à união da categoria e assim desenvolver projetos que busquem de imediato o retorno do fluxo turístico | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente |

II – Proveniente da Contribuição dos Secretários Municipais

| Área: Educação | |
|--|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Garantir o salário dos profissionais da Educação. | 2.019 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental (60% Fundeb) 2.020 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Educação Infantil (60% Fundeb) 2.028 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb) |
| Qualificar e valorizar os profissionais da Educação ofertando cursos de Formação Continuada. | • 2.015 - Formação Continuada de Servidores na Área de Educação |
| Oferecer formações periódicas aos professores para uma educação inclusiva. | • 2.015 - Formação Continuada de Servidores na Área de Educação |



| DELLA LIDA A DOSCOLIZADA | ACÃO DE EVECUÇÃO |
|--|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| nvestir na formação dos profissionais nas áreas do conhecimento specífico | 2.015 - Formação Continuada de Servidores na Área de Educação |
| Reelaborar Plano de Carreira e Remuneração dos professores, em obediência à Lei Federal 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério (incluindo ativos, pensionistas e aposentados), com forma de valorização dessa importante categoria de profissionais e para a melhoria do ensino ofertado ao público estudantil | • 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Criação do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Educação | • 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Reformular o Estatuto do Magistério dos professores municipais | • 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Realizar estudo técnico-jurídico, no sentido de viabilizar a efetivação de 20h/semanais de atividade, para os Professores Municipais concursados para carga horária de 20h/semanais e que estejam em efetivo exercício na atividade docente durante tempo determinado em regulamento. Realizar Concurso Público para Professor, com a quantidade de vagas que atendam às demandas e reais necessidades para a melhoria do ensino do Município | • 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Melhorar o transporte dos Estudantes Universitários, com o objetivo de levar e trazer com segurança e conforto, os Estudantes Universitários até às Universidades de Paracuru (IFCE), São Gonçalo do Amarante, Caucaia e Fortaleza | • 2.022 - Apoio Logístico a Universitários |
| Criar uma Coordenadora de Ensino Superior em Paracuru, a fim de firmar e acompanhar convênio com a Universidade Estadual e/ou Federal (UECE/UFC) e Particular, com o objetivo de oferecer Cursos de Graduação Superior gratuitos para a comunidade, com funcionamento em prédio público cedido pela Prefeitura. | 2.022 - Apoio Logístico a Universitários |



| Área: Educa DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
|--|--|
| Apoiar e criar cursos preparatórios para concursos públicos, ENEM e vestibulares, a fim de oferecer condições de competitividade os estudantes de Paracuru, para ampliar suas possibilidades de cessarem um cargo ou emprego público, ou conquistar uma vaga as universidades públicas e particulares, com criação da Casa do estudante. | 2.022 - Apoio Logístico a Universitários |
| criar projetos que garantam a permanência dos alunos da ducação Infantil e Fundamental na escola. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil |
| Destinar recursos financeiros para o setor de pesquisas (busca utiva) de dados da SME, para ampliar a matrícula na rede pública. | 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Criação e implementação de projetos que desenvolvam a leitura, escrita e protagonismo juvenil. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental |
| Ampliar a oferta das atividades culturais voltadas para alunos das escolas municipais matriculadas na Casa das Artes. | 2.013 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Destinar recursos para criação de projetos socioeducativos nas escolas da rede pública da sede e distritos, que envolvam práticas esportivas e educação ambiental. | 2.021 - Desenvolvimento do Desporto Escolar |
| Destinar recursos que visem a aferição dos índices processo de ensino e aprendizagem, com o objetivo de criar projetos de intervenção de aprendizagem Implantação de projetos sociais com o objetivo de Combate às Drogas nas Escolas. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil |
| Disponibilizar recursos para implantação de bibliotecas escolares na rede municipal de ensino. | 1.003 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |



| Área: Educação | |
|---|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| mplantar a Escola de Tempo Integral, no âmbito do Município, com o objetivo de melhorar os índices do ensino/aprendizagem. | 1.002 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação 1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil |
| Melhorar a qualidade da merenda escolar, adequando-a as tarências nutricionais do aluno. | 2.016 - Alimentação Escolar no Ensino Fundamental 2.023 - Alimentação Escolar na Educação Infantil 2.026 - Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos |
| Reformar e construir escolas oferecendo aos alunos ambientes ísicos harmoniosos, bem como a criação de polos regionais com o objetivo de melhorar a reordenação da rede e enturmação. | 1.002 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação 1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil |
| Construir escolas de Ensino Fundamental, modelos visando a criação de polos regionais de turmas, com o objetivo de melhorar a reordenação de rede, e enturmação. | • 1.002 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação |
| Melhorar a infraestrutura nas escolas urbanas, rurais com o foco na acessibilidade. | 1.002 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação 1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil |
| Finalizar a construção da escola modelo na localidade de Poço Doce e da Creche Pró-Infância na localidade de Alagadiço. | 1.002 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e de Apoio à Educação 1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil |
| Aquisição de imóveis (compra e locação, para ampliar a oferta das práticas educacionais). | 1.001 - Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público |
| Construir e reformar quadras poliesportivas das escolas municipais para assegurar as condições de práticas culturais e esportivas. | 1.004 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar |
| Destinar recurso para jardinagem e paisagismo nos espaços escolares da rede municipal. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil |



| Área: Educação | |
|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Destinar recurso para abastecimento de água potável, construção e reparos de fossas sépticas nas escolas municipais. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil |
| Aquisição de imóveis (compra e locação) para ampliar a oferta de ensino. Revitalizar as escolas desativadas, para atividades extraescolares. | • 1.001 - Aquisição e Desapropiação de Imóveis de Interesse Público |
| Construir creches de Ensino Infantil visando à realização de polos regionais, para melhor enturmação. | • 1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil |
| Aquisição de livros, jogos pedagógicos, parques infantis e brinquedos para Educação Infantil. | • 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |
| Criação de um núcleo de atendimento à Educação Especial e contratar especialistas como psicólogos, terapeuta ocupacional, psicopedagogos, clínicos e fonoaudiólogos. | • 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil |
| Destinar recursos para criação de programas sócios educativos que envolvam a participação da família na escola. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil |
| Criação de um núcleo voltado para o acompanhamento das famílias na escola pública com contratação de assistentes sociais e outros profissionais. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil |
| Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos com a criação de cursos supletivos. | 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos |
| Destinação de recursos para implementação do processo democrático e seleção de gestores nas escolas municipais. | 2.012 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação |
| Capacitação dos conselhos escolares (controle social). | 2.014 - Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Educação |
| Garantir a melhoria do transporte escolar com a contratação e aquisição de ônibus escolares da Educação Básica. | 1.003 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |



| Área: Educação | |
|---|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Aquisição de transporte para a equipe pedagógica e técnica da SME para visitas e acompanhamento nas escolas. | 1.003 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |
| Locar transporte escolar para diversas demandas da Secretaria de Educação. | • 2.020 - Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica |
| Garantir a doação de uniformes escolar para todos os estudantes das escolas públicas municipais. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos |
| Aquisição de equipamentos mobiliários, material de consumo e expediente e tecnológicos para SME e escolas públicas municipais. | 1.003 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |
| Aquisição de livros didáticos para Educação Infantil e Fundamental. | 1.003 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |
| Oferta de kits escolares aos alunos da rede pública (cadernos, lápis, mochilas, agendas). | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Joven e Adultos |



| Área : Educação | |
|--|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Revitalizar os laboratórios de informáticas, expandindo e melhorando a conexão de internet nas escolas. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Jovense Adultos |
| Destinar recursos para material gráfico e aquisição de máquinas de xérox ou alugá-las. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos |
| Criação de laboratórios de ciências nas escolas públicas. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Jovense Adultos |
| Criar programas (projetos) que visam a melhoria da segurança nas escolas municipais. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Jovense Adultos |
| Contratar empresas de segurança a fim de preservar a integridade física da comunidade escolar. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Joven e Adultos |
| Garantir a continuidade do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Jover e Adultos |



| Área: Educação | |
|---|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Destinar recursos para aquisição de material das práticas esportivas realizadas nas escolas públicas municipais | 1.004 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Escolar |
| Comprar equipamentos modernos de segurança para proteger o patrimônio das escolas. | 1.003 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e de Apoio à Educação 1.006 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Escolas de Ed. Infant |
| Destinar recursos para a divulgação e execução de projetos culturais e educacionais implantadas nas escolas (como: folders, banners e outdoors etc.) com objetivo de mobilizar a comunidade e sensibilizá-la às participações. | 2.018 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental 2.024 - Gestão das Atividades da Educação Infantil 2.027 - Gestão das Atividades da Educação de Joven e Adultos |
| Área: Assistênc | ia Social |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Manutenção das atividades de gestão da Secretaria de Assistência Social | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico |
| Involuntação de iconomia calerial e maguitação de remunacion | em Assistência Social |
| do pessoal vinculado a Assistência Social assegurando o vínculo | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| do pessoal vinculado a Assistência Social assegurando o vínculo de 20h; 30h e 40h. | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico |
| do pessoal vinculado a Assistência Social assegurando o vínculo de 20h; 30h e 40h. Implantação do direito a insalubridade e periculosidade Realização de pesquisas, diagnósticos e cartografias | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| do pessoal vinculado a Assistência Social assegurando o vínculo de 20h; 30h e 40h. Implantação do direito a insalubridade e periculosidade Realização de pesquisas, diagnósticos e cartografias socioterritoriais e socioassistenciais do município | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico |
| do pessoal vinculado a Assistência Social assegurando o vínculo de 20h; 30h e 40h. Implantação do direito a insalubridade e periculosidade Realização de pesquisas, diagnósticos e cartografias socioterritoriais e socioassistenciais do município Estruturação e implantação da Gestão do trabalho no SUAS | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do |
| do pessoal vinculado a Assistência Social assegurando o vínculo de 20h; 30h e 40h. Implantação do direito a insalubridade e periculosidade Realização de pesquisas, diagnósticos e cartografias socioterritoriais e socioassistenciais do município Estruturação e implantação da Gestão do trabalho no SUAS Manutenção e aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente para trabalhadores do SUAS | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do |
| do pessoal vinculado a Assistência Social assegurando o vínculo de 20h; 30h e 40h. Implantação do direito a insalubridade e periculosidade Realização de pesquisas, diagnósticos e cartografias socioterritoriais e socioassistenciais do município Estruturação e implantação da Gestão do trabalho no SUAS Manutenção e aperfeiçoamento das ações de Educação Permanente para trabalhadores do SUAS | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico |
| Implantação e manutenção da Politica Municipal de Estágio | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |



| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
|--|---|
| Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família | • 2.045 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD PBF |
| Sestão e expansão dos Benefícios Eventuais | 2.049 - Gestão de Benefícios Eventuais |
| Ações de enfrentamento a pobreza | • 2.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica |
| Construção de unidades de habitação de interesse social | 1.033 - Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais 1.034 - Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas |
| Reforma e manutenção da nova sede da secretaria de assistência social | • 1.020 - Readeuação de Prédios de Uso Administrativo |
| Aquisição de equipamentos para a nova sede da secretaria de assistência social | 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Realização de concurso público | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| Implantação do PCCS da assistência social | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| Aquisição de transporte(micro-ônibus) adaptado para uso dos SCFV e conselhos | • 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Reforma das unidades da assistência social para possibilitar acessibilidade e mobilidade das Pessoas com Deficiência. | • 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social |
| Manutenção das ações de distribuição do leite e aquisição de gêneros alimentícios por meio do PAA | 2.050 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional |
| Incentivo as ações de segurança alimentar na área urbana e rural do município fortalecendo atividades solidárias | 2.050 - Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional |
| Prestação de serviços de ouvidoria, acesso à informação e transparência | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| Desenvolvimento de parcerias com sistema de ensino superior com o objetivo de capacitar, formar, realizar pesquisa e profissionalizar tecnicamente e tecnologicamente os servidores da assistência | 2.040 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD PBF | • 2.045 - Gestão do Programa Bolsa Família - IGD PBF |
| Manutenção do SUAS – IGD SUAS | 2.044 - Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistencia Social-IGD SUAS |
| Manutenção e acompanhamento do BPC e BPC Escola | • 1.016 - Aplicação de Questionários do Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPC na Escola |
| Implantação e Manutenção de programas e projetos direcionados ao mundo do trabalho | • 2.051 - Gestão do Programa de Acesso ao Mundo d Trabalho – Acessuas |



| Área: Assistência Social | |
|---|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Manutenção dos CRAS | 2.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica |
| Manutenção e fortalecimento do PAIF | 2.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica |
| Manutenção, fortalecimento e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos | 2.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica |
| Construção do Centro de Referência de Assistência Social I- Alto Alegre na Sede do município | • 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social |
| Aquisição de equipamentos para os CRAS | 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Aquisição de veículos para os CRAS | 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Implantação do serviço em domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas | • 2.047- Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade |
| Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa | • 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social |
| Aquisição de equipamentos para Centro de Convivência da Pessoa Idosa | 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Realização de Campanhas educativas e de mobilização da comunidade | • 2.039 - Realização das Conferências de Assistência Social |
| Manutenção das atividades do PAEFI | 2.047- Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade |
| Manutenção das atividades de Abordagem Social | 2.048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| Manutenção das atividades do serviço ofertados junto as medidas socioeducativas (LA e PSE) | 2.048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| Implantação do Serviço de Proteção Social Especial no domicilio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; | • 2.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica |
| Construção do CREAS | • 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social |
| Aquisição de equipamentos para o CREAS | • 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Aquisição de veículos para proteção especial | 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Implantação de um Programa de atenção a pessoa em situação de rua | 2.048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| | |



| DC1444104 488555417404 | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Mudança do Nível de Gestão da básica para plena | • 2.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica |
| mplantação e manutenção do Programa Família Acolhedora | • 2.048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| mplantação de uma Casa de Passagem para população em ituação de rua e demais violações de direito | • 2.048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| Realização de parceria com outros municípios e o Estado para participação em serviços regionalizados de alta complexidade para atendimento adultos em situação de risco social | 2.040 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Construção do Centro de Referência da Mulher | • 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social |
| Realização de estudos e pesquisas sobre as questões de gênero | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social |
| Manutenção do programa de enfrentamento à violência contra a mulher | 2.056 - Ações de Valorização e Atendimento à Mulher |
| Implantação de serviços regionalizados de alta complexidade para atendimento a criança e adolescentes em situação de risco social | 2.048 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| Realização de campanhas anuais para captação de recursos do Imposto de Renda devido, considerando as doações devidamente comprovadas, observados os limites estabelecidos pela legislação própria a ser destinados ao FMDCA | • 2.054 - Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes |
| Manutenção dos conselhos setoriais vinculados a politica de assistência social administrativamente | • 2.042 - Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social |
| Aquisição de materiais permanentes para os conselhos setoriais | 1.018 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Assist. Social |
| Construção da Sede do Conselho Tutelar | • 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social |
| Construção da Casa dos Conselhos | • 1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social |
| Realização de capacitação continuada para conselheiros (as)dos conselhos setoriais | 2.042 - Apoio a Órgãos Colegiados e Consultivos er Assistência Social |
| Realização de seminários na área do controle social | 2.039 - Realização das Conferências de Assistência Social |
| Elaboração e implementação da Lei do Suas | 2.038 - Gerenciamento Administrativo e Estratégio em Assistência Social |
| | |



| Área: Assistência Social | |
|---|---|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Realização de Conferências Municipais da Assistência Social | 2.039 - Realização das Conferências de Assistência Social |
| Realização de Conferências Municipais dos Conselhos Setoriais COMDICA, MULHER, IDOSO, PCD,CONSEA) | • 2.039 - Realização das Conferências de Assistência Social |
| Área: Cultu DEMANDA APRESENTADA | ra AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Desenvolver, melhorar, treinar e qualificar os produtos culturais, materiais, imateriais e naturais. | 2.075 - Apoio e Manutenção de Equipamentos Culturais 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas |
| Estimular a promoção conjunta da iniciativa pública com a privada objetivando unir esforços. | 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Implementar programas de eventos para promoção de calendário cultural. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Elaborar e produzir vídeos culturais promocionais para diversas mídias e divulgação a cultura local. | 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas |
| Elaborar e produzir site de divulgação cultural dos potenciais locais | 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial |
| Elaborar e produzir Campanhas locais, estaduais e nacionais. | 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial |
| Participar de feiras, congressos, palestras, capacitação, cursos, oficinas, festivais, bienais, intercâmbios, eventos culturais, dentre outras. | 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas |
| Elaborar e produzir material promocional dos diversos segmentos cultuais da região. | 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial |
| Levantar o calendário de eventos existente na região, tanto os de manifestação cultural como os eventos fixos, além dos eventos itinerantes. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Cultura Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Realizar Mapeamento Cultural e Histórico do Município. | 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial |



| Área : Cultu | |
|---|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| alorizar e apoiar os eventos e artistas locais existentes. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| mplementar um Centro de Arte e Cultura voltado para eventos le médio porte na Praça do Farol. | 1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais 1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais |
| mplementar um museu para valorização e fortalecimento da nemória da cidade. | • 1.041 - Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais |
| Alavancar e fortalecer as festas tradicionais existentes na região como por exemplo: Pré Carnaval Cultural, Paixão de Cristo, festas uninas, Festival de Férias, Festival de Dança do Litoral Oeste, Bienal Internacional de Dança do Ceará, Festival de Teatro, Festival de Hip Hop, Feira de Artesanato, Feira das Comunidades, Festival de Folclore, Mostra natalina com pastoril, Virada Cultural, Mostra de dança de Paracuru, festival de música, dia de Iemanjá, Festa de São Pedro, Festa da Padroeira, evento gastronômico, Festival de Circo, programação LGBTS, dentre outras. | • 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Trabalhar junto ao Trade o fortalecimento de entidade representativa que possa em conjunto com o município promover ações de difusão com os artistas locais. | 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor |
| Buscar ícones da história das diversas regiões de Paracuru e resgatar a memória da cidade por meio de diversas ações. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais Folclóricas, Artísticas e de Integração Social |
| Revitalizar e trabalhar um roteiro turístico cultural. | 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística 1.044 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Turísticas |
| Área: Juventude, Es | porte e Lazer |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO |
| Prosseguir com obras de construção, ampliação e reformas dos equipamentos esportivos já existentes e inacabados. | 1.045 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas 1.046 - de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Esportivas |



| Área: Juventude, Esp | | | | |
|--|---|--|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | | |
| Construção de um espaço para a prática de skate e atividades imilares; pistas e obstáculos. | • 1.045 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas | | | |
| Promover campeonatos e atividades nas diversas modalidades esportivas praticadas já praticadas na cidade. | • 2.084 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos | | | |
| mplantação de projetos bem como manutenção dos já existentes, que atendam preferencialmente jovens e adolescentes na faixa etária de 12 a 29 anos. | 2.083 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor 2.084 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos 2.083 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor 2.084 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos | | | |
| Manter convênio com a Liga Desportiva de Paracuru-LDP, associação de surfe-ASPA e associação de voleibol de Paracuru- AVP, bem como os entes que se adequem as condições necessárias para tais convênios. | | | | |
| Apoiar a intersetorialidade das práticas esportivas a fim de beneficiar desportistas dos diversos distritos e localidade de Paracuru. | | | | |
| Empreender ações que visem capacitações e formações técnicas. | 2.082 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | | | |
| Incentivo a implantação de novas modalidades em nosso município. | • 1.047 - Implantação de Academias Esportivas em Praças | | | |
| Compra e manutenção de equipamentos gráficos para o bom funcionamento da Secretaria em suas diversas atividades; computador, impressora/copiadora, Datashow, internet. | 2.082 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer 2.082 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer | | | |
| Dotar a Secretaria com condições para compra dos mais diversos materiais esportivos necessários para o funcionamentos das modalidades praticadas neste município. | | | | |
| Área : Meio A | mbiente | | | |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | | |
| Capacitar tecnicamente a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente para assumir a gestão ambiental. | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | | |
| Criar um núcleo (ou núcleos) de educação ambiental. | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambienta e Conservacionistas | | | |
| Criar um núcleo (ou núcleos) de licenciamento ambiental. | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambienta e Conservacionistas | | | |
| Criar um núcleo (ou núcleos) de projetos ambientais. Criar um núcleo (ou núcleos) de projetos ambientais. Criar um núcleo (ou núcleos) de projetos ambientais. Criar um núcleo (ou núcleos) de projetos ambientais. | | | | |



| Área: Meio A | Ambiente | | | |
|---|---|--|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | | |
| Criar um núcleo (ou núcleos) de análise e gestão ambiental. | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientai e Conservacionistas | | | |
| Implantar coleta seletiva com aquisição de containers e construção de ecopontos em locais estratégicos da cidade de Paracuru | construção de ecopontos em locais estratégicos da cidade de e Coleta de Resíduos Sólidos | 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Púb e Coleta de Resíduos Sólidos | | |
| Aquisição de equipamentos: GPS, drone, computadores, multifuncional, decibelímetro, câmera fotográfica, etc. | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | | |
| Construção de um Aterro sanitário | • 1.019 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público | | | |
| Aquisição de prensa, triturador, caminhão compactador e um trator. • 2.073 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Turismo, Cultura e Me | | | | |
| Criação de um Centro de compostagém | • 1.019 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público | | | |
| Encerramento de lixão. | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | | |

| Área: Turismo | | | |
|---|--|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | |
| Pavimentação dos acessos dos roteiros turísticos | 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | |
| Melhorar a iluminação dos acessos aos roteiros turísticos | 1.029 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública 2.059 - Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | |
| Melhorar os canteiros dos roteiros turísticos | | | |
| Implantar a sinalização turística no destino | • 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | |
| Fazer inventário Turístico completo de Paracuru | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégio da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | |
| Fazer levantamento de acessos do roteiro turístico | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | |



| • 2.080 - Apoio ao Empreendedorismo na Área de Turismo | | |
|--|--|--|
| | | |
| • 2.080 - Apoio ao Empreendedorismo na Área de Turismo | | |
| • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos | | |
| • 2.081 - Qualificação de Recursos Humanos para Fomento ao Turismo | | |
| • 1.041 - Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais | | |
| • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | | |
| | | |
| • 2.080 - Apoio ao Empreendedorismo na Área de Turismo | | |
| 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | | |
| 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | | |
| 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | | |
| 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | | |
| | | |



| Área: Turismo | | | |
|--|---|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | • 2.081 - Qualificação de Recursos Humanos para Fomento ao Turismo | | |
| Participar de feiras, eventos, congressos, capacitações, cursos, exposições, simpósios e palestras voltadas para o Turismo. | | | |
| Inserir Paracuru na rota turística do destino Ceará valorizando todo seu patrimônio material, imaterial e natural • 2.079 - Promoção e Valorização das Ati | | | |
| laborar e produzir material promocional dos diversos segmentos roteiros turísticos do município. | • 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | | |
| ncentivar a captação de eventos para o destino | 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| evantar o calendário de eventos existente no município, tanto os de manifestação cultural como os eventos fixos, além dos eventos tinerantes captados pelos empreendimentos turísticos locais. | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| Levantar os espaços de eventos existentes no município | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | |
| Valorizar e apoiar os eventos existentes como atração turística | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| Elaborar e executar um projeto de carnaval diferenciado nas praias e praças como produto turístico | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Elaborar e produzir Showcase para turismo de eventos impresso e digital | 2.005 - Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial | | |
| Criar junto com as Universidades e o trade um projeto de pesquisa e Captação de eventos turísticos | 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | | |
| Implementar um Centro de Eventos voltado para eventos de médio porte em Paracuru | • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos | | |
| Alavancar e fortalecer as festas tradicionais existentes no município como por exemplo: carnaval, festejo junino, festejos religiosos, Feira das Comunidades, Regata de velas, aniversario do município, festivais e bienais de dança, semana santa, festivais gastronômicos, eventos de surf e kite surf, festejos natalinos, réveillon entre outros. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturai Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Lançar como tradição a abertura da temporada de ventos incentivando uma série de eventos voltado para este mercado. | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |



| Área: Turismo | | | |
|---|---|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | |
| nserir como evento rotineiro e mensal, em parceria com a cultura, uma feira de artesanato, cultura e gastronomia como parte do calendário turístico do municipio. | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| Trabalhar junto ao Trade o fortalecimento de entidade representativa que possa em conjunto com o município promover famtours direcionados para captações de eventos | 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | | |
| Trabalhar em conjunto com o Trade um calendário fixo de interesse turístico para o municipio | | | |
| Buscar espaços históricos culturais, em conjunto com a cultura, para que possam ser divulgados como atrativos turísticos | 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| Buscar ícones da história das diversas regiões de Paracuru para resgatar como atrativo turístico cultural | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| Revitalizar e trabalhar um roteiro turístico cultural no entorno da Barra Rio Curu. | 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | |
| Construção de CICLOFAIXAS DE 6 KM; | 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | |
| Recuperação dos acessos as praias, rodovias, praças e avenidas: Reurbanização e requalificação da orla, calçadão da praia e quiosque no total de 20 | 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Turísticos 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | |
| Planejar e implementar um centro de referência em cada roteiro que promova a gastronomia, a cultura e os atrativos turísticos de cada roteiro, além de aguçar no turista a vontade de conhecer outro roteiro. | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |



III - Provenientes das Assembleias com a Sociedade Civil

| Área: Infraestrurua | | | | |
|--|--|--|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | | |
| ncentivo a criação de cooperativa/associação de catadores em varceria com a Diretoria de Meio Ambiente | 2.058 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | | | |
| Aquisição coletores voltados para coleta seletiva na sede do nunicípio | • 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Cole de Resíduos Sólidos | | | |
| Desenvolvimento de campanha educativa voltada para ampla Bivulgação da coleta seletiva | 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos | | | |
| Distribuição de coletores em pontos estratégicos da cidade | 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleti de Resíduos Sólidos | | | |
| rabalho conjunto com a Secretaria de Educação, visando a conscientização de todos os alunos para o amanhã | • 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | | | |
| Aquisição de Plataforma de Trabalho Aéreo | 1.029 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública | | | |
| Automação da iluminação de todas as praças e Avenidas; | 1.029 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica e Iluminação Pública | | | |
| Substituição da iluminação convencional pela iluminação à Led nas principais praças | | | | |
| Gerenciamento da Iluminação Pública (catalogação de postes) | • 2.060 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | | | |
| Programa de gerenciamento de todos os pontos de consumo da Prefeitura de Paracuru Automação das adutoras | 2.062 - Manutenção das Ações de Sanemaneto Básico e Abastecimento de Água | | | |
| Implantação de pavimentação em pedra tosca da Localidade do Barroso até Jardim | 1.032 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | | | |
| Implantação de pavimentação em pedra tosca da CE-341 até a localidade de Guajiru | 1.032 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | | | |
| Licitação de asfalto frio para manutenção das vias asfaltadas de competência do município | 1.032 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | | | |
| Implantação de ciclovia ligando as Avenidas Antônio Sales, Geraldo Ciriaco e João Lopes Meireles: | 1.032 - Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas | | | |
| Aquisição de maquinas pesadas | 1.035 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades de Agropecuária, Pesca e Rec Hidricos | | | |
| Construção de novas praças e melhorias nas existentes | • 1.023 - Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social | | | |
| Construção de novas quadras desportivas na zona urbana e rural | • 1.045 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas | | | |
| Implantação de call center voltadas para o serviço de iluminação pública e coleta de resíduos sólidos | 2.060 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | | | |
| Construção de peixaria na Beira-Mar | • 1.019 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público | | | |



| Área: Cu | Itura AÇÃO DE EXECUÇÃO | | |
|---|--|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da | | |
| arantir as ações do Plano Municipal de Cultura. | Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | |
| urso de Dança, Teatro, Música, Artesanato, Audiovisual, Artes isuais, produção cultural dentre outros. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| poio aos Festejos Juninos, às Danças Tradicionais, às Festividades eligiosas. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| lesgate dos Grupos de Manifestações Culturais. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Garantir o apoio a instituições e artistas para ações ligadas a difusão, formação e memória. | 2.074 - Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor | | |
| Resgate do Arquivo Municipal. | 1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais 1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, | | |
| Criação de Feiras Públicas Culturais. | Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Elaborar e executar um projeto de carnaval cultural diferenciado nas praças e distritos (bandinhas). | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Intercâmbio Cultural com os Municípios Vizinhos. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Sinalização e Divulgação dos Pontos Culturais locais. | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | |
| Inclusão no Calendário municipal a Festa de Iemanjá. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Resgate da Cultura Indígena, Quilombola e Povos Tradicionais. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Seleção de Jovens Artistas do Município para Produção de Acervo e Produtos Culturais | • 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Criação de um Circuito Histórico (Roteiro Cultural) nos Distritos. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Eventos Culturais nas Praças e nos distritos. | 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | |
| Criação, implementação e manutenção do Centro de Arte e Cultura de Paracuru | 1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais 1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais | | |
| Criação e implementação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | |



| Área: Cu | | | | |
|--|--|--|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | | |
| Criação, implementação e manutenção do Teatro Municipal de Paracuru | 1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais 1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais | | | |
| Criação, implementação e manutenção do Museu de Paracuru. | 1.041 - Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais | | | |
| Criação, implementação e manutenção do Cinema Municipal de Paracuru | 1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais 1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente 1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais 1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais | | | |
| Concurso público municipal para técnicos da Secretaria de Cultura. | | | | |
| Revitalização e manutenção das Instituições Culturais. | | | | |
| Área: Meio | | | | |
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | | |
| Gerenciamentos dos resíduos municipais. | 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos | | | |
| Oficinas de educação ambiental nas escolas e comunidades. | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | | | |
| Gestão dos recursos naturais do município de Paracuru | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | | | |
| Implantação da coleta seletiva no município. | 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Cole de Resíduos Sólidos | | | |
| Implantação de coletores em pontos estratégicos da cidade. | 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Cole de Resíduos Sólidos | | | |
| Execução de campanhas de incentivo a coleta seletiva. | 2.061 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Cole de Resíduos Sólidos | | | |
| Instalação de ecopontos em pontos estratégicos. | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | | | |
| Fiscalização e autuação de crimes ambientais. | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | | | |
| Ações contra queimadas e saneamento ambiental. | 2.078 - Desenvolvimento de Ações Sócio-Ambientais e Conservacionistas | | | |



| Área: Tur | | | | |
|---|---|--|--|--|
| DEMANDA APRESENTADA | AÇÃO DE EXECUÇÃO | | | |
| lealizar Mapeamento Turístico dos principais pontos históricos do Município | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | | |
| cursos de garçom, bartander, camareiras, recepcionista, línguas, quias turísticos entre outros. | • 2.081 - Qualificação de Recursos Humanos para Fomento ao Turismo | | | |
| Apoio e Criação de um Espaço para Exposição de Artesãos Sastronômicos | • 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação Equipamentos Turísticos | | | |
| riação de Feiras Públicas voltada para produto turistico. | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | | |
| Reativação do Mercado Publico de Paracuru | 1.028 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas 1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais 1.040 - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas 2.076 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social | | | |
| Criação do Centro Cultural e Arte e Realização do Festival de Cultura e Arte | | | | |
| Criação de um Circuito Histórico (Roteiro Turistico) nos Distritos | | | | |
| Eventos Turísticos Cultural nas Praças para atender ao Público Jovem | | | | |
| Criação de Rotas Turísticas | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | | |
| Implantação de Quiosques de Informações Turísticas | 1.042 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação d Equipamentos Turísticos | | | |
| Requalificar o Acesso as Praias | 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | | |
| Recuperação da Infraestrutura da Beira Mar | 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | | |
| Sinalização e Divulgação dos Pontos Turísticos/Colocação e Totem | 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | | |
| Criação do Galpão do Pescador | 1.019 - Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público | | | |
| Criação do Teatro municipal de Paracuru | • 1.041 - Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais | | | |
| Criação da Lei Municipal de Incentivo a Cultura e ao Turismo | 2.073 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente | | | |
| Incrementar o Turismo nos Distritos | • 2.079 - Promoção e Valorização das Atividades Turísticas | | | |
| Revitalização da Barra do Rio Curu como Potencial Turístico | 1.043 - Melhoria da Infraestrutura Turística | | | |



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

| • | Edital de Publicação do | Plano Plurianual | para o pe | eríodo de 20 | 18-2021. |
|---|-------------------------|------------------|-----------|--------------|----------|
|---|-------------------------|------------------|-----------|--------------|----------|



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no endereço http://www.paracuru.ce.gov.br/., para divulgação nesta data, da Lei do Plano Plurianual para o Período de 2018-2021, Lei Nº 1.804 de 30 de outubro de 2017 e dos demonstrativos que a acompanham.

Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru - CE, em 01 de novembro de 2017.

lose Ribamar Barroso Bapti Prefeito Municipal



Documento elaborado por **Alfa Contabilidade** Rua Monsenhor Bruno, 2449 A – Joaquim Távora Fortaleza – Ceará – CEP: 60.115-046 Fone: 85 3308-0000 – www.alfact.com.br